

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL

NIZIANNA DE ALENCAR FERNANDES

AS MUDANÇAS NA PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS IMPACTOS PARA A LUTA DOS
TRABALHADORES:
UMA ANÁLISE DO GOVERNO LULA

Maceió - AL

2020

Nizianna de Alencar Fernandes

AS MUDANÇAS NA PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS IMPACTOS PARA ALUTA DOS
TRABALHADORES:
UMA ANÁLISE DO GOVERNO LULA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado na
Faculdade de Serviço Social como requisito básico para
a conclusão do Curso de bacharelado em Serviço Social.

Orientador (a): Prof^ª Dr^ª Elaine Nunes Fernandes

Maceió- AL
2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
COORDENAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ANEXO 3

Folha de Aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL).

Nizianna de Alencar Fernandes

Nizianna de Alencar Fernandes

Alunos/as concluintes

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado em 03/09/2020

Título: "As mudanças na previdência social e os impactos para a luta dos trabalhadores: uma análise do governo Lula"

Conceito: Aprovada

Banca Examinadora:

Rosane Nunes Silva Fernandes

Professor orientador

Sueli Nascimento

Examinador 1

Antônio Augusto dos Santos Neto

Examinador 2

Valene Pinheiro Santos

Coordenadora de Trabalho de Conclusão de Curso

Agradecimentos

Agradeço primeiramente a Deus sem o qual eu jamais teria chegado ao fim deste trabalho e em cuja força confia meu coração.

Agradeço a minha família, principalmente meus pais que embora não tenham um diploma de nível superior sempre me incentivaram a prosseguir e nunca desistir em meio às dificuldades que enfrentei durante o caminho acadêmico.

A minha orientadora Dr^a Elaine Nunes Fernandes por acreditar em mim em momentos que eu mesma não acreditava. Pela enorme paciência e empenho que dedicou durante toda a confecção deste trabalho. Jamais teria conseguido sem sua valiosa orientação.

Agradeço ao meu cunhado Moézio pela ajuda e compreensão.

A minha companheira de trabalho Naira que sempre me dispensou palavras de estímulo que me encorajou a não desistir da caminhada acadêmica.

A todos os professores e amigos acadêmicos que o curso me proporcionou.

Por um mundo onde sejamos socialmente iguais, humanamente
diferentes e totalmente livres Rosa Luxemburgo

Sumário

INTRODUÇÃO	8
1-Antecedentes da crise estrutural do capital e a reforma do Estado	10
1.1 A crise de 1929 e saída Keynesiana	10
1.2 Esgotamentos do padrão de acumulação e a Crise Estrutural.....	22
1.3 Saídas do Sistema: reestruturação produtiva e entrada do projeto neoliberal.....	28
CAPÍTULO II	45
A trajetória do sistema de proteção social no Brasil.....	45
2.1 Breve histórico da Previdência Pública no Brasil;	45
2.2 Previdência no regime empresarial-militar	53
2.3 O processo de redemocratização do Brasil e a criação da seguridade social.	64
CAPÍTULO III	68
3.1 O processo de financeirização do sistema previdenciário.	68
3.2 As Contrarreformas da Previdência de FHC á Lula;.....	80
3.3 Os impactos sobre a luta de classes no Brasil.	90
Conclusão	97

RESUMO

O objetivo deste breve estudo é compreender como as principais mudanças realizadas no sistema previdenciário durante a gestão do governo Lula impactaram na luta dos trabalhadores brasileiros. A análise busca resgatar as possíveis implicações das mudanças impetradas no processo de reestruturação produtiva no país, relacionando-os com a atuação parca dos sindicatos de cúpula resultando no esvaziamento do sindicalismo combativo de raiz. Para tanto, foram acessados autores que se debruçaram em entender como a previdência foi se tornando um importante instrumento de acumulação capitalista via fundos de pensão e previdência privada. A contrarreforma da previdência (Behring (2006) obedece a uma cartilha neoliberal alinhada aos organismos multilaterais que impõe medidas de ajuste fiscal em países de economia periférica como “receita” para o suposto equilíbrio das contas públicas. A pesquisa traz subsídios teóricos que sustentam uma versão diferente da que vimos no âmbito midiático nacional contrariando a versão de que a previdência pública é deficitária e mais, que as reformas seriam necessárias para a manutenção saudável do sistema público de previdência. Contraditoriamente, as medidas adotadas no sistema previdenciário brasileiro ocorreram também durante a gestão de um dos maiores líderes sindical da história o que impactará negativamente no processo de luta e resistência da classe trabalhadora brasileira

Palavras chave: Previdência pública, Estado, reestruturação produtiva, sindicatos e governo Lula.

ABSTRACT

The aim of this brief study is to understand how the main changes made in the social security system during the Lula administration impacted the struggle of Brazilian workers. The analysis seeks to rescue the possible implications of the changes brought about in the process of productive restructuring in the country, relating them to the sparse performance of the summit unions resulting in the emptying of combative unionism from scratch. To this end, authors were accessed to understand how social security became an important instrument of capitalist accumulation via pension and private pension funds. The Behring (2006) counter-reforms in social security follow a neoliberal booklet aligned with multilateral organizations that imposes fiscal adjustment measures in peripheral economy countries as a "recipe" for the supposed balance of public accounts. The research brings theoretical subsidies that support a different version from what we saw in the national media sphere contrary to the version that public pension is deficient and more, that reforms would be necessary for the healthy maintenance of the public system pension plan. Contradictorily, the measures adopted in the Brazilian social security system occur during the management of one of the largest union leaders in history, which will negatively impact the process of struggle and resistance of the Brazilian working class

Keywords: Public pension, state, productive restructuring, unions and Lula government.

INTRODUÇÃO

A crise no sistema previdenciário no Brasil é apontada por diversos autores como vertentes de dois movimentos paralelos: As mudanças nas relações de trabalho que favorecem a flexibilização e redução de postos estáveis de ocupação, o que reduz as fontes de financiamento (MELO, 1999; MARQUES, 1999; SOARES, 1999; MOTA, 1995) e a utilização dos recursos da Seguridade Social para pagamento de dívida e manutenção do Superávit primário (FRAGA, 2000; ANFIP, 2002).

O argumento desses autores se contrapõe a propaganda insistentemente veiculada nos meios de comunicação de que o déficit fiscal da Previdência brasileira seria oriundo do crescimento da expectativa de vida, causando um aumento significativo de aposentados que não comportaria no sistema de repartição simples¹. Tal argumento sugere como única alternativa viável para os trabalhadores, a adesão ao sistema de aposentadoria complementar e o corte dos direitos sociais com o objetivo de diminuir os gastos estatais e assim equilibrar as contas públicas.

Esta pesquisa caminhará na contramão do discurso dos “organismos internacionais e das assessorias especiais das grandes corporações financeiras” (SANTOS NETO, 2018, p.136) que através do sistema midiático nacional em clara parceria com a elite burguesa manipula a massa trabalhadora para obter o consenso, viabilizando o projeto da classe hegemônica sem maiores resistências por parte da classe operária.

Neste sentido, Analisaremos as implicações destas transformações para o movimento sindical em todo o país especialmente durante o governo de Luiz Inácio Lula da Silva, buscando compreender os reais interesses econômicos e políticos que motivaram a reforma da previdência pública na gestão daquele que foi considerado o maior líder sindical da história brasileira.

¹O Banco Mundial e FMI ampliam o discurso de que com o advento da tecnologia e melhoria nas condições de vida de forma geral da população mundial aumentou a capacidade de expectativa de vida o que inviabilizaria o sistema de repartição simples pelo suposto aumento desordenado do número de idosos em contrapartida ao número de ativos trabalhando. O problema do argumento é que não evidencia as reais motivações das reformas no âmbito previdenciário uma vez que a longevidade não deveria ser um problema, mas um ganho indiscutível para a humanidade. Ainda mais com a introdução de tecnologias que ampliaram consideravelmente a capacidade de produzir. Não se trata de produção, pois nossa sociedade nunca produziu tanto como hoje, mas trata-se de reeditar medidas de ajustes fiscais, como forma de retomar altas margens de lucros para financiar o capital.

O interesse pelo tema surgiu durante a exposição das aulas sobre política social. Naquela ocasião, floresceram perguntas que me instigaram a pesquisar sobre a Previdência Pública. Como a previdência pública se relaciona no processo de luta das classes sociais? Qual o papel do Estado nesse processo? Qual a verdadeira necessidade dessas “reformas” e em que contexto histórico e político se objetivaram? A resposta a essas indagações materializou-se na realização desse trabalho científico que se propõe a compreender como as principais mudanças realizadas no sistema previdenciário durante a gestão do governo Lula impactaram na luta dos trabalhadores brasileiros.

Nesse sentido, o período histórico, inscrito no governo Lula, revela-se um cenário imbricado pelo endividamento avultoso do Estado brasileiro, pelo encolhimento deste junto às políticas sociais e pela consolidação da previdência complementar via fundos de pensão em paralelo ao esvaziamento progressivo do sindicalismo combativo mais ligado a base.

É sob este tema que este trabalho se debruçará, buscando subsídios teóricos que permita uma compreensão efetiva da realidade. Nesse sentido, torna-se imperativo prosseguirmos no “amadurecimento” do conhecimento da teoria social de Marx, pois se entende que ela fornece subsídios teórico-metodológicos fundamentais para a apreensão da dinâmica burguesa com todas as contradições e armadilhas discursivas a ela inerentes.

Seguindo esse horizonte, compreende-se que existirá sempre um esforço traduzido pela ordem hegemônica de que a universalização dos direitos sociais constitui um dilema inútil e impraticável dentro da lógica egoísta “naturalizadora” do homem. A previdência pública brasileira aparece como mais um produto na esfera capitalista que oferece renda altamente rentável e renovável constituindo-se uma excelente válvula de escape ao capital em via de suas crises. Dentro desta perspectiva a classe trabalhadora comparece neste século ainda mais socialmente escravizada e vulnerável comprovando historicamente a inviabilidade deste sistema a humanidade.

Espera-se com a realização dessa pesquisa demonstrar a necessidade de um engajamento político maior dos trabalhadores contra o processo de desmonte da previdência pública através da compreensão dos nexos causais que proporcionaram as reais necessidades das reformas e demonstrar a finalidade delas afastando-as da concepção de que são necessárias para a manutenção da classe trabalhadora.

CAPÍTULO I

1-Antecedentes da crise estrutural do capital e a reforma do Estado

Conhecer os antecedentes da crise estrutural do capital é de muita relevância para compreensão das ditas “reformas”, especialmente a da previdência pública, no âmago do Estado. Isto porque a crise estrutural do capital não envolve apenas alterações de ordem política, mas tem suas raízes fincadas no modo de produção capitalista e todo seu arcabouço político-econômico encontra-se comprometido medularmente com o capital. Isto implica dizer que estruturas socialmente construída como o sistema judiciário, político, religioso e até artístico encontra-se intercalado a dinâmica capitalista e não poderia ser diferente. O guardião das necessidades do capital, o Estado comparece como facilitador da dinâmica burguesa e tem por função articular de maneira a viabilizar todo o processo de manutenção desta ordem. O Estado reflete necessariamente a sociedade que representa. O Estado burguês promove e articula reformas com o objetivo precípuo de manter a todo custo à sobrevivência de um sistema que há muito dá sinais de pleno esgotamento. É sobre os antecedentes da crise estrutural do capital que demandara a adoção do estado neoliberal que esse capítulo versará.

1.1 A crise de 1929 e saída Keynesiana

Apesar de boa parte das abordagens históricas localizarem apenas aspectos pontuais para explicar as razões da primeira guerra mundial², os historiadores como o Alemão Gerd Krumich (2013) e John Horne (2013) apresentam uma versão diferente. Segundo os autores o conflito é originado, sem dúvida, nas rivalidades geradas pelo exacerbado imperialismo das nações europeias. Estas consideravam a existência de um Império vital num mundo completamente regido pela concorrência internacional.

Na visão desses historiadores, a Alemanha, maior potência industrial dessa época, buscava mercado colonial para assegurar o brilhantismo de seu império e via no equilíbrio europeu o empecilho para o seu expansionismo. Fato que levava a Alemanha a adotar uma corrida armamentista naval posicionando-se agressivamente frente às outras potências imperialistas, como a Grã-Bretanha.

²A abordagem histórica clássica considera o assassinato do arquiduque Austro-Húngaro, Francisco Fernandino como o estopim para a primeira grande guerra. Mas a crítica a esse ponto de vista coloca esse fato como uma fagulha para o início da Primeira Guerra Mundial. Uma abordagem mais ampla leva em consideração fatores imperialistas, ideológicos e nacionais em uma complexa interação, no qual, resultou em conflitos que geraram a grande guerra.

A Alemanha disputava territórios Africanos com a França e chegava a oferecer grande ajuda a Turquia conhecida pela rivalidade com a Rússia para então modernizar seu exército com a intenção de ter apoio a um possível conflito armado. Contudo, potências europeias como a Inglaterra, França e Rússia também iniciam uma corrida armamentista em resposta à ambição alemã. Esta por sua vez, acreditava que na iminência do conflito armado, melhor seria antecipá-lo antes que a Rússia concluísse a consolidação militar. Para esses autores, todas essas possíveis razões juntas corroborariam o protagonismo da Alemanha no desencadeamento do conflito.

Assim, com a acessão da Alemanha, após sua unificação em 1871, a potência europeia da França viu-se prejudicada. Isso acarretou em declínio progressivo o que detonou a rivalidade já existente pelo domínio das colônias para expansão imperialista. A priori, um acordo vigorou entre os anos de 1912 a 1913 para regular a tensão entre as grandes potências e evitar conflitos regionais, o que de fato funcionou durante as guerras balcânicas³mas não obteve êxito por muito tempo. Assim, em julho de 1914, rivalidades imperialistas, deturpações ideológicas e exacerbado sentimentalismo nacional corroboram conjuntamente para eclosão da Grande Guerra.

Contudo observando atentamente, a partir de uma perspectiva materialista histórica, ressaltamos que países de economia central, riquíssimos, com alto grau de acumulação de capital necessitavam escoar seus produtos, expandir seus mercados e investir nas economias periféricas foi à possibilidade efetiva de fazê-lo. Isso por que a dinâmica capitalista é por natureza essencialmente instável e não comporta limites em si mesmo. Há sempre a necessidade de maior produção, melhores e ampliados mercados, mesmo que o processo esgote toda a natureza e leve junto consigo a humanidade. Para Coggiola:

O nível atual da tecnologia e da capacidade de os operários permite criar condições adequadas para o desenvolvimento material e espiritual de toda a humanidade. Apenas seria necessário organizar correta, científica e racionalmente a economia de cada país e de todo o planeta, seguindo um plano geral. No entanto, enquanto as principais forças produtivas da sociedade estejam nas mãos dos trustes, ou seja, de camarilhas capitalistas isoladas, enquanto o estado nacional siga sendo uma ferramenta manejada por essas camarilhas, a luta por mercados, as fontes de

³A Guerra dos Bálcãs foi um conflito entre os anos de 1912 e 1913, que ocorreu na região da península balcânica. De fato, foi à disputa entre Sérvia, Montenegro, Grécia, Romênia, Turquia e Bulgária pela posse dos territórios remanescentes do Império Otomano. A guerra findou-se culminando no Tratado de Bucareste (agosto de 1913), no qual Grécia e Sérvia dividiram a Macedônia, e a Romênia ganhou uma parte do território da Bulgária. A Guerra dos Bálcãs foi muito importante naquele contexto, pois foi um elemento-chave para o desencadeamento da Primeira Guerra Mundial. Fonte: brasilescola.uol.com.br

matérias-primas, a dominação do mundo assumirá inevitavelmente um caráter cada vez mais destrutivo (COGGIOLA 2012, p. 244)

Desta forma entendemos que o advento da primeira grande guerra mundial, a crise de 1929 e a segunda guerra mundial são situações históricas interligadas às relações de produção oriunda da sociabilidade capitalista.

Partindo desse pressuposto, é preciso considerar que o desenvolvimento do capitalismo já desde o século XX ao XXI trouxe como alternadas, crises e momentos de recessão. Nas palavras de Netto e Braz:

[...] não existe como contornar as crises do capital, pois não é uma excepcionalidade é algo constitutivo do capitalismo. As contradições são inerentes ao sistema o que deriva a assertiva que o capitalismo não pode existir sem crise. (NETTO E BRAZ; 2011. p167)

A necessidade imanente do capital de expansão, na sua corrida imperialista dos países de economia central, leva à busca de novos mercados e consumidores atraentes a dinâmica burguesa. Em 1916, Lênin já destacava o motivo do interesse do capital aos mercados emergentes (1916)⁴ “*Os capitais são escassos, o preço da terra e salários relativamente baixos e as matérias primas baratas*”. O que antes era defendido no capitalismo Industrial, a exemplo o livre mercado e a livre concorrência não encontravam mais razão de ser na nova fase dos monopólios. Lênin (1916) defende três pontos a serem observados nessa nova fase imperialista: o primeiro é a substituição da livre concorrência entre capitalistas pelo monopólio das grandes corporações. O segundo, a exportação de capitais dos países imperialistas em escala global e por último, o domínio do capital financeiro.

Sendo assim, observamos que mundo já respirava o conflito projetado pela passagem do capitalismo industrial para o imperialista. Havia a polarização de conflito e interesses econômicos opostos; de um lado a burguesia imperialista necessitava controlar o mercado de forma globalizada, almejava novos mercados e consumidores para produção de mercadorias. De outro, a classe trabalhadora experimentava um empobrecimento massivo e condições precárias de trabalho.

É em meio a esse cenário que acontece a Primeira Grande Guerra mundial. Economias centrais como Império Britânico, França, Império Russo e Estados Unidos da América saem vitoriosos, entretanto em solo europeu o saldo pós-guerra foi desolador: suas

⁴ Em conformidade com o texto O Imperialismo, fase superior do Capitalismo de Vladimir Ilitch Lenine. Transcrito por edição Avante, Lisboa-Moscovo, 1989.

indústriasparalisadas e grande parte destruída, um número considerável da população com graves deficiências das mais variadas possíveis e outra parte a chorar a perda de entes queridos. Mas, nem todos saíram com o mesmo dividendo. Um país se colocou como potência emergente e ainda um dos maiores fabricantes e distribuidores de arma no mundo: os Estados Unidos da América.

Desta maneira, a guerra oportunizou que os EUA expandissem consideravelmente sua economia, pois em tempos de guerra quem possui armamento possui vantagem e esse era o principal produto comercializado com grandes lucros no país. Um fato curiosoé que o país não saiu do conflitão destruído em ralação aos países europeus. Neles havia exorbitante carência de produtos de primeira necessidade, dentre outros, fato esse que alavancou as exportações americanas de gêneros agrícolas. Segundo estudos de Hobsbawn(2014) e Kennedy(2015) os EUA tiveram um grande incentivo em sua produção,o que fez com que este país emergisse como principal economia do mundo.Iso se deu também com significativa abertura de crédito de países aliados, além de empréstimos que os EUA concederam a Inglaterra, França e depois a Alemanha para a reconstrução Industrial destes países. Desta maneira, os EUA tornaram-se no final dos anos 20, o maior credor do mundo e respondia por mais de 42%⁵ da produção industrial global.

Toda essa perspectiva de crescimento aparentemente sustentável é quebrada pelo diagnóstico já em 1921 de Trotsky que afirmava que este crescimento era efêmero e cíclico e que não deteria a crise estrutural em curso.

Quais são as perspectivas econômicas imediatas? É evidente que a América se verá obrigada a diminuir sua produção, não tendo a possibilidade de reconquistar o mercado Europeu de pós- Guerra. Por outro lado, a Europa não poderá reconstruir suas regiões mais devastadas nem os ramos mais importantes de sua indústria. Por esta razão assistiremos no futuro a uma volta penosa ao Estado econômico de antes da guerra e a uma dilatada crise ao mercado estancamento em alguns países e em ramos das indústrias particulares; em outros, a um desenvolvimento muito lento. As flutuações cíclicas seguirão lugar, mas em geral, a curva do desenvolvimento capitalista não se inclinará para cima senão para baixo “(relatório aos Membros do Partido Comunista Russo, utilizado por Trotsky para o III congresso da Internacional Comunista; 23 de julho de 1921)”.

Segundo Mészáros é possível observar que a crise advém do caráter contraditório do capitalismo. É algo referente à sua estrutura, portanto incontornável. Não se limita a passagem do capitalismo industrial para o monopolista. É imanente a sua razão de existir e não absorve

⁵ De acordo com o site algo sobre texto “Crise de 1929, New Deal e a hegemonia dos EUA no pós-guerra” publicado em 11/08/2015

correção, sejam quaisquer que forem as medidas econômicas e políticas admitidas, principalmente no que se refere à política econômica americana.

Sendo assim, internamente o país do capital desfrutava de avanços em seu mercado consumidor nacional e suas propagandas vinculavam necessariamente, a felicidade atrelada ao prazer do consumo: o Slogan o “*Américan way of life*” estimulava o consumo interno e vendia uma imagem promissora para o mundo. Mas a alegria empolgante do consumo desenfreado como apólice de felicidade começou a dar sinais de saturação. Isso por que a economia europeia a recuperar-se em meados dos anos 20, especialmente no setor agrícola, não importava em grande escala dos Estados Unidos da América o que acarretou em um grande declínio comercial de produtos primários. Isso seria um pré- anúncio da crise de 1929, pois à medida que caíam drasticamente as exportações agrícolas norte-americanas, aumentava exponencialmente as dívidas dos agricultores com os bancos americanos. Além disso, as empresas americanas haviam supervalorizado suas ações o que acarretou em muita especulação financeira.

Assim em 29 de outubro de 1929, conhecida como “quinta-feira negra” o mundo assistiu ao crash da bolsa de Nova York que comportava importantes negociações feitas por empresas em todo o mundo. Com efeito, a crise de superprodução ocasionou a quebra de empresas não só do país, mas em todo o globo. Diversos empresários foram à falência e bancos fecharam suas portas em definitivo. A bancarrota atingiu milhares de trabalhadores que perderam seus empregos e empobreceram drasticamente. A onda de infortúnios traduzia-se em suicídios, aumento da prostituição, alcoolismo e violência urbana. Importante destacar que embora os EUA mantivessem relações comerciais globais, influenciando o alastramento da crise a nível internacional, uma ressalva aparece na União Soviética de economia socialista, que não obteve grandes afetações pela crise de 1929 em sua economia. Já a Alemanha experimentou o âmago da crise em sua já debilitada economia. Fato que permitiu a ascensão de Hitler ao poder. O país Alemão estava mergulhado na hiperinflação e a deterioração do valor de compra de sua moeda, o marco alemão associado ao massivo desemprego atingia cerca de um terço da população⁶.

⁶Durante o período entre as guerras entre 1919 á 1939 houve um declínio considerável do poderio das nações europeias no mundo. O medo e a desesperança imperavam na Europa destruída pela guerra o que facilitou o crescimento exagerado do sentimento nacionalista e ideologias de cunho racista e ditatorial. Estas envolveram muitas pessoas em um conflito que gerou mortes, perseguições e genocídio. Da Alemanha vencida surge uma personalidade cruel de Adolf Hitler (Nazismo) e na Itália vencedora surge Benito Mussolini (Fascismo). Ambos representaram um marco negativo na história da humanidade e deixaram um exemplo de como a intolerância e o

No Brasil os desdobramentos da crise de 1929 afetaram em cheio a economia que em 1930 que era essencialmente agroexportadora. A então conhecida política do café-com-leite obteve um ataque medular levando o país a repensar sua política agrícola de exportação. É nesse período de turbulência nas estruturas econômicas e políticas no mundo, que a revolução ocorrida em 1930 fervilhava aqui no Brasil.

Esse difícil período histórico fez com que Getúlio Vargas chegasse à presidência da república. Seu governo seria marcado pela constituição de importantes direitos sociais, trabalhistas e ainda na configuração dos sindicatos. Dentre as conquistas trabalhistas destacamos a legislação trabalhista, o salário mínimo, a limitação da jornada de trabalho para oito horas diárias (antes ficava a critério do empregador e empregado em qualquer vínculo regulador legal), a instituição das férias remuneradas e repouso semanal remunerado. Para as mulheres destacamos a legalização do trabalho feminino e o direito a maternidade assistida.

À época entendia-se que essas medidas de cunho populista eram extremamente necessárias uma vez que o conflito entre as classes estava tomando corpo e unindo diferentes e estigmatizados setores da sociedade tais como as mulheres, os estudantes, os trabalhadores em geral (pobres, negros, nordestinos e etc.). O objetivo era tirar a ideia de luta e transformação em curso, para a dita conciliação e, posteriormente, o desenvolvimentismo. Sobre este assunto Couto (2004) pontua que:

A regulamentação das relações entre capital e trabalho foi a tônica do período, o que parece apontar uma estratégia legalista na tentativa de interferir autoritariamente, via legislação, para evitar conflito social. Toda a legislação trabalhista criada na época embasava-se na ideia do pensamento liberal brasileiro, onde a intervenção estatal buscava a harmonia entre empregadores e empregados. Era bem-vinda, na concepção dos empresários, toda a iniciativa do estado que controlasse a classe operária. Da mesma forma era bem-vinda por parte dos empregados, pois contribuía para melhorar suas condições de trabalho. (COUTO 2004, p 95.)

A manutenção dessa ordem exigia o controle eficaz da classe operária e não poderia fazê-lo sem conceder pequenas concessões já muito debatidas e desgastadas como as trabalhistas. Era preciso atenuar os ânimos e desenvolver uma “cultura de participação de todos no crescimento do país” por parte da classe trabalhadora. O que não se falava, portanto ficava nas entrelinhas, é que essa dita participação era de mão única e cabia apenas aos laboriosos.

desrespeito a etnias ou aspirações políticas podem desencadear de horror e destruição. Importa destacar que ambas foram ideologias de extrema direita com forte conotação anticomunista e socialista.

A tônica consistia na socialização dos custos da produção com a classe operária e esta contaria com os ajustes trabalhistas legalizados e o reconhecimento de direitos que embora os capitalistas negassem veemente, era uma condição para o desenvolvimento e manutenção do próprio sistema, já que a classe trabalhadora desempenha um duplo papel o de produtor e consumidor de mercadorias. A apropriação da riqueza social produzida continuava privada. Ou seja, o discurso deveria ser assim: trabalhem e participem nos custos da produção do seu próprio trabalho e de quebra, toda a riqueza social continua sendo privada a nós capitalistas donos dos meios de produção. Obviamente isso nunca seria dito, caso contrário, o “consenso” democrático seria impraticável.

Importante destacar que cada país tomou medidas diferentes para sair da crise, mas todas tinham um elo em comum: o protagonismo do governo em ações interventivas na economia e em âmbito social. O keynesianismo, defendido por Jonh Maynard Keynes pregava a recuperação econômica através da intervenção direta do Estado. Isso contrariava a crença liberal que defendia o oposto: a não intervenção do governo nas relações de mercado. Para Keynes o Estado deveria sim intervir para revitalizar a economia.

Nos EUA, o presidente Roosevelt desenvolveu o New Deal, uma espécie de conjunto de medidas econômicas que visava revigorar o mercado e acelerar a geração de novos empregos. O governo investiu em obras públicas, facilitou a concessão de empréstimos a empresas e bancos e seu principal órgão de negociação de valores a Bolsa de Nova York funcionou através do auxílio financeiro fornecido pelo Estado. Aqui também é preciso destacar os investimentos na previdência social⁷ criada em 1935, que se baseava no sistema de repartição simples de solidariedade entre as gerações de trabalhadores, ou seja, hoje trabalhamos pelos nossos aposentados, amanhã uma nova geração trabalhará por nós.

É importante esclarecer que esse processo de abertura para o Keynesianismo, não se deu por mera disposição do sistema capitalista em meio à crise de 1929, mas por toda uma conjuntura econômica e política favorável. A esse respeito Chesnais (2001) pontua que:

[...] após a Grande Depressão de 1929, o capitalismo cedeu espaço para as políticas Keynesianas, tão detestadas pelos neoliberais. Isto porque os movimentos de esquerda (socialismo/comunismo) e de direita (fascismo/nazismo) eram muito fortes, além do que não havia um contexto adequado a pregação neoliberal, nem mesmo entre os neoliberais. (COSTA apud CHESNAIS, 1996, p.27).

⁷É importante ressaltar que o sistema de previdência implantado não se restringia apenas aos aposentados, mas alcançava o seguro ao cônjuge, filhos em caso de morte do beneficiário, seguro desemprego, seguro por invalidez e ainda ajuda aos veteranos de guerra. Fonte: Júnior (2004) apud Russomano.

As políticas Keynesianas defendiam uma participação maior do Estado na economia de forma a garantir o pleno emprego. Essa influência estatal estaria visível não só pela fixação da taxa de juros ou por meio do sistema tributário, mas também em ações que visassem uma ampla socialização dos investimentos. Importa aqui ressaltar que Keynes não defendia o socialismo, mas a realização de uma distribuição da renda que tornasse o sistema capitalista viável. Sobre isso ele declara: “*Os principais defeitos da sociedade econômica em que vivemos são sua incapacidade para proporcionar o pleno emprego e sua arbitrária e desigual distribuição da riqueza e das rendas.*” (Keynes, 1985, p.253).

A influência Keynesiana na previdência social permitiu aos trabalhadores a inserção no âmbito da vida social, isto porque essa política incluía também os que estavam fora do mercado de trabalho, ou seja, os que não contribuía diretamente para a previdência social. Citando como parâmetro o modelo anterior Bismarckiano, que se atrelava apenas aos trabalhadores formais contribuintes, o modelo Beveridge coube como uma luva ao keynesianismo beneficiando trabalhadores formais e informais. E os benefícios se estendiam ainda ao próprio sistema uma vez que assegurava o escoamento da produção de mercadorias, pela criação de possíveis consumidores, mesmo que em níveis estratificados de poder de consumo.

Um grande aliado para o Keynesianismo foi o padrão de produção fordista. O Keynesianismo fordista adotava um padrão de acumulação atrelado a regulamentação da economia através do Estado. Essa combinação assegurava um crescimento real nos salários dos trabalhadores e garantia excelente produtividade. A ideia do Fordismo⁸ consistia em produção em massa para também consumo em massa. Essa união keynesianismo-fordismo intensificou-se após a segunda guerra mundial. Ao comentar a relação entre Fordismo e keynesianismo, Salvador (2010) comenta:

Somente com a intervenção do Estado é que o Fordismo se consolidou como regime de acumulação plenamente acabado, o que ocorreu em associação com o keynesianismo, gerando um surto forte de desenvolvimento econômico em inúmeros países. (SALVADOR 2010, p.42)

Para Salvador (2010), o regime de acumulação fordista não encontrou significativos entraves ou resistência por parte dos trabalhadores, em grande parte, por causa da alienação

⁸Embora o movimento tenha iniciado em 1914 quando Henry Ford estabeleceu a jornada de trabalho para oito horas diárias e recompensa financeira de cinco dólares para os trabalhadores que desempenhassem melhor a produção de montagem automobilística.

do trabalho bem como pelo aumento constante dos salários (valor de compra real), pela garantia de um determinado padrão de proteção social e, sobretudo, pela cooptação do movimento sindical ao regime Fordista-Keynesiano que nesse momento estava mais propenso ao tom conciliatório do que ao enfrentamento na luta entre classes.

O momento era determinante para revitalizar do padrão de acumulação capitalista, e para tanto, algumas concessões pontuais e a participação do Estado constituem numa necessidade real imposta pelo próprio estágio evolutivo do capital. Nas entrelinhas do discurso Keynesiano/fordista estava à intenção de manter sobre controle os movimentos trabalhistas, envolver toda a classe trabalhadora na missão de devolver o crescimento e reprodução capitalista sob o pretexto de que tal desenvolvimento traria aumento de salários, empregos e, sobretudo melhores condições de vida. O que por um breve momento da história parecia uma realidade inquestionável. A esse respeito comenta Antunes (2001) apud Salvador 2010:

[...] uma forma de sociabilidade fundada no “compromisso” que implementava ganhos sociais e seguridade social para os trabalhadores dos países centrais, desde que a temática do socialismo fosse relegada a um futuro a perder de vista. Além disso, esse “compromisso” tinha como sustentação a enorme exploração do trabalho realizada nos países do chamado Terceiro mundo, totalmente excluídos desse “compromisso” social-democrata (ANTUNES2001, p.38-39 apud SALVADOR 2010)

Por maior que tenha sido os aparentes ganhos da classe trabalhadora nos países de economia central, esse ganho aparente não abraçou do mesmo modo todos os países. Cada um desenvolveu o sistema Keynesiano-fordista de acordo com as especificidades e singularidades oriundas de cada país. E no que diz respeito aos países de economia periférica, a exemplo do Brasil, estes não experimentaram tais ganhos sociais, apenas ganhos pontuais e concessões fielmente articuladas e equilibradas ao consenso capitalista dos países centrais.

Para elencar os ganhos no campo da política social, Salvador destaca alguns de especial importância e destaque. Para ele a regulamentação da força de trabalho, em especial no período de 1945 á 1975 nos países desenvolvidos foi resultado do embate entre capital e trabalho. Citando Salvador 2010 Pochmann coloca (1999):

[...] a política macroeconômica voltada para o pleno emprego; o estabelecimento de condições para o uso do trabalho e do capital (intensivo/extensivo), em termos de paradigma técnico produtivo; o estabelecimento de políticas sociais que estabelecem o acesso a garantias mínimas de proteção social e de novas formas de ocupação nos segmentos não mercantis da economia; o estabelecimento de relação ao trabalho, que ao estabelecer parâmetros regulamentários do mercado de trabalho, atribui para o maior ou menor grau de concorrência no interior da classe trabalho, abrindo possibilidade maior de homogeneização do padrão de uso e remuneração da força de trabalho; eo estabelecimento de políticas de emprego(POCHMANN, apud SALVADOR2010, p.67).

O WelfareState⁹ não poderia abranger equânime todos os países capitalistas de economia central uma vez que o sistema não comporta benefícios que abranja todos os trabalhadores uniformemente, mas abraça diferenciadamente cada estrato da classe trabalhadora, de acordo com sua conveniente importância no eixo produtivo e político. Os pontos chave da política do WelfareState são citados por Salvador (2010)

A introdução do seguro social, ou seja, uma provisão coletiva organizada pelo Estado para fazer frente aos riscos associados à economia de mercado, como a incapacidade de ter renda com idade avançada, doença ou desemprego. A extensão da cidadania e a desfocalização do Welfare público da pobreza; e o crescimento do gasto social, sobretudo no período de 1945 a 1975 (PIERSON, apud SALVADOR 2010, p.66).

A garantia de um patamar mínimo de sobrevivência e sustentabilidade da classe operária fazia-se necessário para a manutenção da ordem social vigente. Não se tratava, porém de melhoria absoluta das condições de vida da classe trabalhadora, mas da manutenção do mínimo aceitável para a reprodução desta classe, que produz toda a riqueza social. O Estado deveria intervir até o ponto aceitável e plenamente acordado com a classe dominante. Sobre esse assunto pontua Salvador (2010):

O princípio geral por trás do Estado providência era que os governos podiam e deviam assumir a responsabilidade de manterem um mínimo decente de condições de vida de todos os cidadãos. Isto implicava um ataque em três frentes às carências e dependências. Primeiro, significava a regulamentação da economia de mercado, de forma a manter um nível de emprego alto e estável. Em segundo lugar, significava a prestação pública de uma série de serviços sociais universais, nomeadamente educação, segurança social, assistência médica e habitação e um conjunto de serviços sociais pessoais, de forma a satisfazer as necessidades básicas dos cidadãos numa sociedade complexa e em mutação. A universalidade dos serviços sociais era um princípio importante que destinou serviços do Estado a todos os cidadãos e não apenas a população de baixos rendimentos. Em terceiro lugar havia uma rede de segurança de serviços de assistência, baseada numa comprovação de falta de rendimentos ou meios para enfrentar casos excepcionais de necessidade ou aliviar a pobreza (MISHRA, apud SALVADOR, 2010, p.69).

Conforme podemos observar, os serviços sociais eram entendidos como universais e por isso deveriam ser fortalecidos e estendidos a todo o cidadão. Temos aí um conjunto específico de direitos sociais influenciados pelas ideias de Beveridge.

Diferenciando-se do Bismarckiano que elegia apenas trabalhadores contribuintes. A previdência social enquanto política social abrangeria todos os que dela necessitassem

⁹Segundo Salvador apud Boschetti (2002,2003^a) o termo welfare state apresenta distinções e particularidades de acordo com os países de origem, mas destaca a origem na Inglaterra por volta de 1940. O WelfareState designa um conjunto específico de políticas sociais e diferencia-se do conceito de seguridade social, pois ambos apresentam características e abrangências diferenciadas conforme especificidades de cada país.

segundo o plano de segurança nacional. Essa é à base da Seguridade Social de acordo com Salvador (2010):

A seguridade Social nem pode ser restringida nem confundida com seguro social ou previdência, pois ao menos três elementos destacam historicamente em sua composição; seguros, saúde e benefícios assistenciais (BOSCHETTI, 2003^a apud SALVADOR, 2010, p.70).

Fundamentada na teoria Keynesiana, o Estado de Bem Estar Social, entendia que caberia ao Estado a responsabilidades pela administração e organização das relações de produção e regulamentações econômicas e sociais. Para tanto era necessário que houvesse por parte dos trabalhadores um abandono de uma sociabilidade alternativa como o Socialismo, pois todo esforço coletivo deveria ser para a reconstrução de uma sociabilidade que preservasse antes de tudo a propriedade privada dos meios de produção, bem como a relação assalariada do trabalho. Esse direcionamento não implicava qualquer noção equânime de ganhos, muito menos de distribuição da riqueza social produzida. Os ganhos salariais e sociais desse novo direcionamento Keynesiano eram pontuais, de complexidade diferenciada entre as classes laboriosas. Nesse sentido, é possível afirmar que a principal estratégia do Welfare State foi à construção em 1943 do plano Beveridge já mencionado por nós anteriormente.

O plano Beveridge baseava-se na ideia de segurança social para combater a miséria do pós-guerra. Era composto por um seguro social compulsório de assistência social nacional. A meta era combater a miséria sistêmica que engolia a Europa devastada pela guerra, buscando a reabilitação de pessoas ao emprego e a manutenção de postos de trabalho. O plano abrangia subsídios á crianças e idosos dependentes e estabelecia também serviços de saúde. O objetivo era atingir as pessoas excluídas e marginalizadas da sociedade, ampliar o dividendo de riscos potenciais de incapacidade ao trabalho e aumentar o valor dos benefícios pagos aos cidadãos em situação de risco. Sobre isto pontua Salvador (2010):

O principal traço do plano de seguridade Social consiste num esboço de seguro social contra a interrupção e a destruição da capacidade produtiva e contra as despesas especiais decorrentes do nascimento, casamento e morte. Abarcam o esboço seis princípios fundamentais: horizontalidade das taxas de benefícios de assistência; horizontalidade das taxas de contribuição; unificação da responsabilidade administrativa; adequação dos benefícios; racionalização e classificação. (...) Baseando-se neles e em combinação com a assistência Nacional e o seguro voluntário, enquanto métodos subsidiários, o plano de segurança social tem por escopo tornar desnecessária a miséria, quaisquer que sejam suas circunstâncias. (BEVERIDGE, apud SALVADOR 2010, p.75).

O que a visão romanceada de Beveridge pretendia era atenuar os estados mais gritantes da miserabilidade e torná-la suportável e incapaz de produzir riscos potenciais a

ordem vigente. Outra característica importante para ressaltar, diz respeito à universalidade dos serviços sociais e sua constituição como direitos construídos para cidadãos, notoriamente desiguais entre si. A abrangência incluía diversas categorias de cidadãos como: empregados, desempregados, donas de casa, profissionais liberais, crianças e idosos. O plano Inglês incluía outros serviços como; seguro acidente de trabalho, abono familiar, seguro desemprego e auxílios sociais. Garantia também pensões para viúvos, órfãs e idosos sem condição de trabalhar. Essa perspectiva Beveridgiana rompia com a visão Bismarckiana que restringia a proteção social ao vetor contributivo. O plano Beveridgiana não se limitava ao financiamento empregado e empregador, mas estendia-se a contribuição através dos impostos pelo Estado. A esse respeito cabe um esclarecimento.

A distinção entre imposto e contribuição do seguro, está em que o imposto é ou deve ser relativo a suposta capacidade de pagar do que ao valor daquilo que o pagador espera receber, enquanto as contribuições do seguro são ou devem ser relativos ao valor dos benefícios auferidos não a capacidade de pagar.(...) Para o nosso atual propósito de apreciar três formas possíveis de receita do seguro social, a questão do ajustamento das contribuições ao risco, no seguro compulsório, é secundária. A questão principal é a diferença entre imposto e contribuição do seguro. O imposto leva em conta os recursos de quem paga, ao passo que a contribuição de seguro para o mesmo auxílio, quer varie ou não o risco, não deve variar com os recursos da pessoa que paga (BEVERIDGE1943, p.169)

Neste sentido, a lógica de financiamento da seguridade social incidia de acordo com a capacidade de contribuição, ou seja, a classe patronal deveria contribuir com um percentual maior, uma vez que seus ganhos são inquestionavelmente maiores. Enquanto a classe laboral deveria comparecer com um percentual menor, proporcional aos seus ganhos. Além disso, estava previsto outras fontes de sustentação financeira ao seguro social, que viria da arrecadação de impostos. A ordem de financiamento deveria seguir uma ordem de capacidade contributiva: Estado (via impostos), classe patronal e empregados.

Com o passar do tempo essa ordem foi invertida: empregados, empregadores (pequenas e médias empresas as grandes quase nunca contribuem, fato consolidado pelas maiores dívidas referente ao INSS, serem de grandes monopólios comerciais) e Estado (se tiver saldo, fato consolidado pelo aumento do déficit público ao INSS). Segundo Salvador (2010):

(...) a proposta do orçamento da seguridade social apresentada por Beveridge era apoiada de forma considerável no financiamento dos impostos gerais pagos pela sociedade, que representariam em 1965, cerca de 61% do orçamento proposto, enquanto a contribuição de segurados e empregadores seria responsável por 22% do orçamento. O montante dos recursos advindos da contribuição dos empregadores do imposto industrial sobre os empregadores e dos impostos gerais (Tesouro Nacional)

representaria 76% do orçamento da seguridade social contra 22% da contribuição direta dos segurados. Os 2% restantes viriam dos juros dos fundos existentes (SALVADOR 2010, p.77).

Pode-se perceber que o que foi fielmente mantido a todo custo, foi à contribuição dos empregados, transformando-se posteriormente na principal fonte de sustentação financeira da seguridade social.

A pesar das críticas propostas ao sistema de proteção social Beveridgiana, ele significou um avanço relativo em relação ao sistema Bismarckiano. Para destacar ressaltamos a escolha padrão do mínimo de sobrevivência, ser muito aquém das reais necessidades dos cidadãos. Outro ponto seria a redistribuição tributária incidir sobre a capacidade de contribuição acenando para os que podiam pagar mais (pelo menos na teoria). Na prática esse processo ficou deveras complicado de fazer-se cumprir. Essa construção de seguro social implicou melhorias em áreas específicas da população como saúde, educação, assistência social e habitação. Contudo, viaderegra a estrutura capitalista não comportaria a manutenção, mesmo que mínima, de padrões civilizatórios que se tornassem universais. Discutiremos sobre essa incapacidade natural do sistema que desemboca na crise estrutural no próximo item.

1.2 Esgotamentos do padrão de acumulação e a Crise Estrutural

Para entendermos o esgotamento do padrão de acumulação capitalista é preciso resgatamos a história de seu desenvolvimento, para Paulo Netto e Marcelo Braz (2011, p.166):

A história real e concreta, do desenvolvimento do capitalismo, a partir da consolidação do comando da produção pelo capital, é a história de uma sucessão de **crises econômicas**- de 1825 até às vésperas da Segunda Guerra Mundial, as fases de prosperidade econômica foram catorze vezes acompanhadas por crises; a última explodiu em 1937/1938, mas foi interrompida pela guerra. Em pouco mais de um século, como se constata, a dinâmica capitalista revelou-se profundamente instável, com períodos de expansão e crescimento da produção sendo bruscamente cortados por depressões, caracterizadas por falências, quebradeiras e, no que toca aos trabalhadores, desemprego e miséria.

Conforme observamos, a crise não é exógena ao capitalismo. Ela esta intrínseca ao sistema, faz parte de seu DNA com variações de comportamento e intensidade diretamente relacionadas ao seu tempo e espaço. Para Netto e Braz (2011) inicialmente estas crises eram mais ou menos localizadas e posteriormente mais graves e globalizadas. Isto não implica dizer que as crises só aparecem no modo de produção capitalista. Em absoluto elas existiam na fase

pré-capitalista. Contudo havia uma diferença significativa em ambas. Se na fase pré-capitalista a produção via-se afetada pela escassez de mão de obra ocasionadas por problemas severos de saúde na classe trabalhadora o que acarretava na diminuição da produção. Na fase plena do capitalismo a dinâmica é inversa: a superprodução de mercadorias acompanhada da não realização do ciclo de consumo acarreta diretamente na diminuição tanto da produção como de postos de trabalho. O que se segue são a recessão, o desemprego e a miséria que atingem a classe trabalhadora.

Mas há um componente diferencial nestas crises muito bem destacado por Fernandes (2017) apud Mészáros (2002) que aponta diretamente para o fator estrutural, ou seja, a crises anteriores apesar de terem semelhanças não apresentavam a natureza estrutural bem consolidada como a crise que se apresenta nos dias atuais. Fernandes (2017, p.33) destaca:

Diferentemente da crise de 1929, uma crise estrutural não está relacionada aos “limites relativos¹⁰” de uma estrutura global, mas aos seus “limites últimos”. Talvez essa seja a diferença mais significativa entre o momento econômico presente e aquele vivido pelo capital anteriormente. Dessa maneira, mesmo produzindo danos tão severos para a economia capitalista mundial, a crise de 1929 pôde ser administrada porque se lançou mão de alternativas temporárias e que não atavam a origem do problema.

A crise e estrutural provocada pelo esgotamento do padrão de acumulação capitalista são sistêmicas e irreversíveis. A tendência é a destruição tanto do sistema quanto da humanidade. Mesmo que as medidas econômicas Keynesianas possam ter aparentemente logrado êxito o mesmo não pode ser aplicado nos dias atuais uma vez que a atual crise capitalista imposta não comporta tal instrumentação econômica. Segundo Fernandes apud Mészáros (2010 p. 77-78):

[...] A partir desse momento, as perturbações e “disfunções” antagônicas, em vez de serem absorvidas/dissipadas/desconcentradas e desarmadas, tendem a se tornar cumulativas e, portanto, estruturais, trazendo com elas um perigoso bloqueio ao complexo mecanismo de deslocamento das contradições. Desse modo, aquilo com que nos confrontamos não é mais apenas disfuncional, mas potencialmente muito explosivo. Isso porque o capital nunca, jamais, resolveu sequer a menor de suas contradições. [...] Seu modo de lidar com essas contradições é intensificá-las, transferi-las para um nível mais elevado, deslocá-las para um plano diferente, suprimi-las quando possível e, quando elas não puderem mais ser suprimidas, exportá-las para uma esfera ou um país diferente. É por isso que o crescente bloqueio no deslocamento e na exportação das contradições internas do capital é potencialmente tão perigoso e explosivo.

¹⁰Importante esclarecer o que seria para Mészáros apud Paniago (2007, p. 61) os limites relativos do capital: “[...] os limites relativos do sistema são os que podem ser superados quando se expande progressivamente a margem e a eficiência produtiva dentro da estrutura viável e do tipo buscado da ação sócio-econômica, minimizando por algum tempo os efeitos danosos que surgem e podem ser contidos pela estrutura causal fundamental do capital”. Fonte: Fernandes (2017, p.33)

Embora essa visão fatídica possa parecer irreduzível temos a opção de escolher a continuidade de nossa história, pois esclarece Netto e Braz (2011, p.167): *As crises são inevitáveis sob o capitalismo; mais é perfeitamente possível e viável uma organização da economia estruturalmente diferente da organização capitalista, capaz de suprimir as causas das crises.*

As crises cíclicas do capitalismo oportunizaram a procura por novas demandas consumidoras e novos produtos que dessem maior fôlego de vida ao sistema e o mantivessem a todo custo. Nesse sentido o fundo público precisamente a previdência pública¹¹ comparece como requisito primordial de interesse do capital. Isto se deve principalmente pela capacidade altamente renovável destes recursos públicos e a incrível percepção de que o ônus recaia nas costas de milhões de trabalhadores e não apresentava nenhum prejuízo ao capital. Para alguns autores como Salvador, essa iniciativa de apoderar-sedo fundo público teve grande relevância para sobrevivência do capital, uma vez que seria impensável sua sustentação sem a utilização indiscriminada dos recursos do fundo públicos, visto que:

[...] O fundo público ocupa um papel relevante na articulação das políticas sociais e na sua relação com a reprodução do capital. A presença dos fundos públicos na reprodução da força de trabalho e gastos sociais é uma questão estrutural do capitalismo (SALVADOR; 2010 p.79).

Já para Francisco de Oliveira (1998, p. 19- 20) *“o fundo público em suas diversas formas passou a ser pressuposto do funcionamento da reprodução da força de trabalho, atingindo globalmente toda a população por meio dos gastos sociais”*.

O sistema capitalista necessita estruturalmente da demanda crescente de mercados e consumidores. O fundo público como tudo em sua volta, torna-se uma mercadoria complexa amplamente empenhada na reprodução da força de trabalho bem como na extração diferenciada de mais-valia. Mézáros, em Para além do capital (Boitempo, 2001) assim coloca sobre o modo de produção capitalista *“tudo o que o capital toca ou destrói transforma-se em mercadoria”*. Tal frase corrobora o posicionamento de Marx e Engels citado por Lessa e Tonet (2011) *“O capital escapa ao controle de qualquer indivíduo ou instituição social como a política, a ideologia, a etc. Nesse sentido, é uma relação social que pode ser criada ou destruída, mas jamais controlada.”*

¹¹O fundo público comparece como sendo uma reserva em dinheiro ou patrimônio líquido constituído de dinheiro, bens ou ações afetados pelo Estado a determinado fim. Fonte: Cretella Junior (2015, p. 3718).

Sendo assim, o que antes assegurou um padrão mínimo de consumo, através das políticas sociais e seguro previdenciário, logo lograria exaustão e seria alvo de desmonte. Apesar disso, para Salvador (2010) apud Behring e Boschetti (2006):

(...) as mudanças na legislação social permitiram uma ampliação sem precedentes na história do capitalismo e o relevante papel do fundo público, possibilitando medidas de cunho Keynesiano para sustentação da acumulação paralelamente á proteção do emprego e de algumas demandas dos trabalhadores. (BOSCHETTI 2006 apud SALVADOR 2010, p.85).

Para conter a crise, o estado sofre um redimensionamento ampliando suas funções. Contudo, essa ampliação deve-se principalmente pela apropriação do fundo público.

De acordo com Salvador(2010) essa ampliação deu-se com o Estado incorporando um número crescente de setores produtivos e improdutivos. Esse processo ocorre com o uso crescente do orçamento do Estado para financiamento de pesquisa e para o desenvolvimento e aperfeiçoamento tecnológico da produção industrial. Sendo assim, grande parte das despesas estatais é destinada a subsidiar tanto a parte infraestrutura em si, quanto os projetos industriais. O Estado financiou estrategicamente, projetos que via de mão viabilizava estruturalmente o modo de produção capitalista. Essa contribuição do Estado seria indispensável para a recuperação capitalista no pós-guerra, bem como durante as políticas econômicas de cunho Keynesiano.

Contudo, o que antes era o sonho de ouro ou a humanização do capital, pelo falso entendimento de que seria praticável a conciliação de interesses entre as classes fundamentais burguesia e proletariado revelaram-se uma verdadeira armadilha para os trabalhadores. O custo desse falso entendimento levou ao abandono do horizonte revolucionário e perda do debate sobre o socialismo. Além disso, com a crise estrutural que acontece a partir da década de 1970, tornou-se impraticável manter as concessões alcançadas durante o Welfare state. Com a crise, todo o Welfare State foram postos em xeque e com ele os direitos derivados da relação salarial. Um dos principais pilares da política Keynesiana como a garantia dos direitos sociais e o pleno emprego vem sendo desde então massivamente atacados via ofensiva neoliberal do capital. Para Salvador (2010):

O quadro revela as limitações das políticas keynesianas diante da internacionalização do capital, com sinais de esgotamento do padrão de financiamento das políticas sociais e a reação do capital a queda das taxas de lucro, na sua sanha pela acumulação e, portanto, por superlucros. Os capitalistas se armam para revogar as conquistas sociais do pacto social-democrata investindo contra os trabalhadores em busca de restabelecer um novo padrão de acumulação para saída da crise. O desenvolvimento de novas tecnologias aumenta a composição orgânica do capital, reforçando a composição orgânica do capital, reforçando a tendência decrescente da taxa de lucros (SALVADOR 2010, p.37).

Segundo Salvador apud Mandel (1990), com o advento e desenvolvimento de novas tecnologias, a força de trabalho se reduz em relação à reprodução automatizada, o que desvaloriza o valor unitário das mercadorias, desvalorizando o capital. Além do que, existe uma superprodução global que aumenta o excedente e torna mais grave a crise clássica do capital e eleva a possibilidade de estagnação econômica, mesmo com os promissores investimentos que elevaram a capacidade produtiva ao ápice da produção. Sendo assim, mesmo com a expansão produtiva, surge a capacidade ociosa que gera a não realização do consumo. Isto por que, segundo Salvador (2010) o sistema capitalista não funciona em equilíbrio, *“a produção de mercadorias para além do seu valor de uso entra em choque com a realização enquanto valor de troca, gerando uma crise de superprodução”* (Salvador 2010, p. 37).

Desta maneira, o principal foco de reação do capital em crise constitui-se contra os direitos sociais adquiridos no pós-guerra, contra a previdência social e contra as políticas de seguridade do trabalho tais como o pleno emprego. Para Salvador (2010) a crescente expansão do capitalismo também expõe a contradição do próprio sistema. Os avanços tecnológicos com uso intensivo de capital pressupõem economia da força de trabalho, isso minou o pacto dos anos de crescimento com pleno emprego e o arranjo da social-democracia para as políticas sociais.

Com o crescimento da inflação, a partir dos anos 70 há uma considerável diminuição de demanda global, o que trouxe grande especulação financeira no setor econômico produtivo. Salvador (2010) pontua ainda que a recessão após 1974 proponha fim ao “sonho” de que a crise do capitalismo seria contornável por medidas de cunho keynesianas.

Importante destacar que para o autor a crise e a recessão após 1974 não pode ser reduzida a uma única causa como a superprodução ou subconsumo, mas seria resultado de um conjunto complexo de elementos, dos quais destaca: a queda tendencial na taxa de lucros e o aumento da composição orgânica do capital que evidenciava a intensificação de uma crise com múltiplas dimensões. Outro fator a destacar é a diminuição do número de trabalhadores na produção que tem sua gênese na busca de expansão global de mercados que gera a concorrência entre capitalistas. Essa concorrência incide na redução dos preços, ou seja, no valor das mercadorias.

O capitalista para não perder sua margem de lucro demite pessoal para economizar no custo da produção, investe em capital fixo (maquinas e acessórios de produção de tecnologia de ponta), continua a produzir o mesmo número de mercadorias ou até mesmo aumenta e,

assim retoma sua margem de lucro. Outro fator a considerar seria a predominância, na fase dos monopólios, do capital financeiro que não produz diretamente nada, pois gira em torno de aplicações financeiras de grandes corporações e instituições financeiras. Esse cenário provoca instabilidade, volatilidade econômica e ambiente especulativo. Para Salvador (2010): *“Na crise de superprodução, a queda na taxa média de lucros cria um ambiente propício para expansão e aprofundamento da especulação”* (Salvador 2010, p.92 apud Mendel 1990).

Isso leva a um considerável redimensionamento do setor improdutivo financeiro. Esse conjunto complexo de elementos atua conjuntamente na configuração da crise estrutural capitalista e coloca fim a conjuntura econômica e política do estado de bem-estar social keynesiano. Para o novo cenário mundial que se desenha, segundo Salvador (2010) há uma busca irrestrita de mobilidade global por parte do capital que acompanha o movimento de flexibilização e as diretrizes políticas liberalizantes. O autor pontua ainda, a acentuação da esfera financeira no processo de acumulação capitalista. Esse processo de crescimento de especulação financeira se evidencia pelas medíocres taxas de crescimento econômico. Salvador (2010) apud (Fiori e Tavares, 1993) também chama a atenção para a crescente autonomia do capital financeiro relativamente ao setor produtivo industrial e, sobretudo, a acentuada dependência dos investimentos dos fluxos internacionais de capitais, que se tornam voláteis e atomizados.

Todos esses elementos pertinentes ao quadro econômico e político da crise estrutural do capital, traz sérias implicações no mundo do trabalho como a restrição nos postos de trabalho, flexibilização das leis que regem o trabalho assalariado e diminuição do trabalho formal. Como resultado tem-se a ampliação da economia informal que traz em seu bojo a total ausência de proteção ao trabalho. Essa tendência de “flexibilização” atua, principalmente, no desmonte dos direitos trabalhistas e previdenciários. O interessante a destacar aqui, é que Marx e Engels (1982) apud Salvador (2010) enfatizam sobre esse processo de globalização capitalista, muito antes de este apresentar-se com a desenvoltura e prepotência que conhecemos hoje:

A necessidade de um mercado em constante expansão para seus produtos persegue a burguesia por todo o globo terrestre. Tem de se fixar em toda a parte, estabelecer-se em toda a parte, criar ligações em toda a parte. A burguesia, pela sua exploração de mercado mundial, deu forma cosmopolita à produção e ao consumo de todos os países (MARX E ENGELS 2008, p.14)

O fenômeno de globalização da economia capitalista não é, dito desta maneira, um fenômeno novo. Marx e Engels já advertiam sobre a capacidade global ser intrínseca ao processo de acumulação capitalista, em seus estudos no século XIX, sobre a sociabilidade

burguesa. Essa capacidade global se evidencia na sanha por novos mercados, nos processos de mudança no patamar de aperfeiçoamento dograu de evolução das forças produtivas, na corrida e concorrência global da economia, no alto volume de produção que gera desordenadamente desperdícios e miserabilidade sem precedentes na história da humanidade.

O sistema produtivo se mostra predisposto a tudo para o capital e a nada para a preservação humana. Não se trata de carência na produção, comoa que aconteceu em várias etapas da história humana, muito menos de imprevistos naturais que não podem ser contornados com o intelecto humano, mas, trata-se de uma sociabilidade nociva que trouxe em todos os seus estágios evolutivos de produção, crises e momentos de recessão. É sobre as alternativas criadas pelo sistema para contornar a crise estrutural que discutiremos no próximo item

1.3 Saídas do Sistema: reestruturação produtiva e entrada do projetoneoliberal.

O sistema capitalista de produção sob a égide de sua crise estrutural procurou encontrar medidas econômicas que retomasse as margens de lucros e realizasse o ciclo de produção/realização do consumo. Importa destacar que as medidas de ajuste tomadas envolvem uma política neoliberalque perpassa o campo político e seadéqua a uma ideologia abrangente de manutenção da ordem severamente defendida pelos apologistas do capital. Nas palavras de Ricardo Antunes (2009, p.17):

(...) A crise experimentada pelo capital, bem como suas respostas, das quais o neoliberalismo e a reestruturação produtiva da era da acumulação flexível são expressão, têm acarretado, entre tantas consequências, profundas mutações no interior do mundo do trabalho. Dentre elas podemos inicialmente mencionar o enorme desemprego estrutural, um crescente contingente de trabalhadores em condições precarizadas, além de uma degradação que se amplia, na relação metabólica entre homem e natureza, conduzida pela lógica societal voltada prioritariamente para a produção de mercadorias e para a valorização do capital.

A chamada reestruturação produtiva foi uma saída encontrada na racionalidade capitalista para alavancar a produção reduzindo custos com o trabalho. Foi uma forma ofensiva de combater os direitos sociais e a garantia do pleno emprego conquistada no pós-guerra.

O fenômeno de reestruturação produtiva iniciou-se na segunda metade do século XX. A Tonica do processo constituía-se na flexibilização do trabalho em todas as cadeias produtivas. Na prática significava produzir com o mínimo de força de trabalho, com o máximo da aparelhagem técnico - científica e para uma demanda específica do mercado promovendo

assim maior probabilidade de realização de venda. A redução total no custo de produção incluía também a extinção de gastos com estocagem de produtos e o barateamento da matéria prima e mão de obra.

Para entender melhor como o processo de flexibilização do trabalho afetou diretamente a classe trabalhadora, Segundo Vania Herédia (2004) a introdução de novas tecnologias na produção repercutiu principalmente na qualificação da força de trabalho e na diminuição do tempo socialmente gasto nesse trabalho. O que acarretou na diminuição nos postos de trabalho. Para ela a consequência direta da reestruturação produtiva foi à perda considerável do tempo de trabalho socialmente gasto através da automação microeletrônica. Isso levou ao “desemprego tecnológico”, que muitos autores chamam de uma melhor otimização dos recursos humanos nos processos produtivos de capital variável. Essa mudança, segundo a autora, faz parte do novo paradigma industrial e tecnológico, de acumulação flexível, adotado a partir dos anos oitenta. Disto, pressupõe que a força de trabalho deve ser polivalente, ágil e multifuncional.

A repercussão para os trabalhadores foi drástica, aqueles que se enquadraram no molde “polivalente, ágil e multifuncional” garantiram, temporariamente, seus empregos, os que não, engrossavam a fila do exército industrial de reserva. Com o grande aperfeiçoamento tecnológico da produção, o processo de reestruturação produtiva se consubstancia e abre o processo seletivo permanente de força de trabalho. A seletividade tecnológica prioriza a qualificação técnica e funcional do trabalhador, que em tempos difíceis, tem que reinventar-se e capacitar-se teoricamente para inserção no trabalho formal.

Para piorar, o custeio dessa formação técnica recai sobre o próprio trabalhador o que precariza ainda mais sua sobrevivência. Assim, a produção continua em progressivo aumento, mas o número de trabalhadores decresce no setor produtivo o que causa o aumento significativo de desemprego, miséria e fome relativa¹². Até mesmo em setores de bens e serviços, ditos improdutivos, a racionalização administrativa tecnológica enxuga os postos de trabalho.

Como consequência direta da reestruturação produtiva, o desemprego tecnológico alcança patamares elevados principalmente nos países de economia periférica, a exemplo do Brasil. Nesse debate, a pesquisadora Herédea (2004) chama a atenção para um resultado

¹² Fome relativa está associada ao modo de produção capitalista, quando uma pessoa ingere o mínimo para a sobrevivência; gerando males na saúde como obesidade, subnutrição dentre outros. Site BrasilEscola, publicado em 10/02/2019.

importante observados em suas pesquisas de campo que seria sobre a luta por melhores condições de trabalho e pela manutenção de garantias estabelecidas não encontrar solo favorável, ou quando encontrou, esteve em sintonia com os interesses políticos da classe hegemônica. Ela defende que a exemplo do Brasil, esse debate deve gerar possibilidades políticas que permaneçam na esfera reivindicatória da classe trabalhadora. Considera ainda que, a classe laboriosa deve ter plena consciência de que pode haver a extinção de direitos e garantias trabalhistas já estabelecidas ou mesmo o afrouxamento do alcance de direitos sociais conquistados, quando não são levados em conta seus interesses nesse debate. Isso porque as novas exigências mercadológicas, inerentes ao modo de acumulação capitalista flexível, em sua fase imperialista, põe em xeque as garantias conquistadas no pós-guerra.

Nesse sentido, a terceirização, a precarização e a flexibilização no mundo do trabalho têm raízes diretas com o processo de reestruturação produtiva e gera impactos diretos na vida do trabalhador como desemprego tecnológico e diminuição dos postos formais de trabalho. E isso repercute diretamente na previdência pública uma vez que, o número de contribuintes despenca levando o Estado a promover “reformas” com o intuito de manter elevado o volume de investimentos financeiros que são injetados no capital financeiro via fundos de pensão e previdência privada.

A adequação de modernos processos tecnologicamente viáveis na produção industrial teve do erário grandes investimentos, dentre eles o da previdência pública. O que deveria a priori, beneficiar a classe trabalhadora, visto que a mesma pagou pelo suposto benefício e evolução de tais tecnologias, acabou solapando conquistas do movimento dos trabalhadores ao retirar ou impedir a entrada ao mercado de trabalho multidões de trabalhadores inaptos ao uso de tecnologia na produção.

Sendo assim, as contratações no âmbito do trabalho formal, verificados pelo processo de terceirização, não levam em conta os interesses da classe trabalhadora, mas a comodidade e proteção de empresas nacionais e transnacionais. O que nos leva ao segundo ponto da reestruturação produtiva que é a precarização do trabalho decorrente da terceirização. A precarização segue cuidadosamente o ideário da racionalização produtiva, onde a manobra objetiva é gerar produtividade, acirrando a competição entre trabalhadores. Com o desemprego as portas, eles aceitam desenvolver o mesmo trabalho, mesmo com condições precárias de labuta e salários bem mais baixos. Em alguns casos, o trabalhador é demitido e readmitido como prestador de serviços, sem qualquer amparo legal trabalhista. Esse método de organização implica suposta modernização na administração da produção, reduzindo os gastos com a contratação direta de trabalhadores, flexibilizando a jornada de trabalho e

diminuindo o tempo de serviço para consecução da produção ou serviço. Os contratos são cada vez menores e rotativos, o que impede possíveis garantias no âmbito do direito previdenciário. Isso repercute principalmente no aumento da alíquota de contribuição social e nas emendas constitucionais que visam tanto à restrição quanto a extinção de acesso a esses direitos previdenciários.

A racionalização produtiva impõe que o mesmo trabalho seja executado por um número sempre decrescente de trabalhadores e em progressiva diminuição de tempo. As contratações são sempre realizadas com o intuito de reduzir os custos com a proteção legal do trabalho, ampliar a produção e, conseqüentemente, os lucros. A flexibilização atinge em cheio as leis de proteção ao trabalho, e diminui, consideravelmente, as contratações formais. Abre espaço para as contratações temporárias, fragmentadas e redimensiona o mercado informal que não dá proteção alguma ao trabalho. São ocupações de ganho mínimo, sem proteção previdenciária que não prevê segurança em infortúnios decorrentes do trabalho: doença, velhice, acidentes de trabalho, morte, invalidez. Estas contratações fogem da realidade da legalidade dos direitos formais e sociais decorrentes do trabalho. Ou por não permanecerem o tempo mínimo para contratação efetiva com carteira assinada, ou por empresas terceirizadas burlarem a lei com contratações temporárias com suposto vínculo autônomo de trabalho os chamados prestadores de serviço.

Sendo assim, em concordância com o paradigma do desemprego tecnológico oriundo da reestruturação produtiva a alternativa política do sistema para enfrentamento da crise estrutural do capital, foi o retorno a velhas práticas econômicas liberais iniciadas na Grã-Bretanha, no governo de Margaret Thatcher, com nova roupagem agora denominada de neoliberalismo.

Assim, para melhor compreensão das políticas neoliberais infundidas em nosso país, principalmente no governo de Fernando Henrique Cardoso, é necessário fazer uma rápida retrospectiva do conceito do que seria a corrente filosófica que sustentaria o neoliberalismo. Inicialmente, o liberalismo foi uma corrente filosófica da economia política marcada pelo protagonismo de John Locke iniciados no século XVII na Europa. Na prática, o pensamento liberal defendia ideias de liberdade contra práticas absolutistas que defendiam o poder do monarca em total negligência aos direitos individuais e coletivos. Toda essa liberdade defendida pelos apologistas da política liberal circunscrevia a uma burguesia emergente que buscava consolidar-se hegemonicamente. O liberalismo clássico defendia que a propriedade precedia ao governo, ou seja, esta não podia submeter-se aos mandos e desmandos dos reis.

Defendia ainda que propriedade de vir como direito legal oportunizado através do trabalho, criticando assim o legado da herança praticada pelos reis absolutistas. O liberalismo fazia críticas também à legitimidade da propriedade privada de bens ou dos meios de produção, quando fosse por mérito do trabalho ou por produção de utilidades/benefícios de que a sociedade assim necessitasse. Na verdade, a burguesia ascendente fervilhava pelo poder e o ideal liberal não respeitava, nem expandida uniformemente para todos os indivíduos essa pretensa liberdade. Essa lógica liberal possibilitou a ascensão de uma nova classe hegemônica capitalista ao poder, sob os escombros da antiga feudal.

Desta forma, a criação de um novo Estado burguês proporcionou à criação de toda uma demanda de instituições que legitima a hegemonia burguesa. A essência da liberdade burguesa tratou de manter sob correntes e plenos domínios: os meios de produção, o Estado e a coletividade subordinada ao capital.

Dando seguimento a essa ideologia, com a crise estrutural do capital surge uma requentada política liberal batizada como neoliberalismo. O neoliberalismo ganha força e visibilidade no encontro para formulação do documento do Consenso de Washington que representou uma recomendação internacional elaborada nos EUA em 1989 que visava difundir a conduta econômica neoliberal com o intuito de atenuar as expressões mais gritantes da crise estrutural do capital nos países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento, sobretudo os da América Latina.

O documento continha um verdadeiro receituário imposto pelo Banco Mundial (BM) e Fundo Monetário Internacional (FMI) com diretrizes a serem seguidas para que houvesse concessão de novos empréstimos e cooperação econômica por parte das economias centrais capitalistas. A tônica do documento visava uma série de recomendações para a expansão de medidas neoliberais para os países da América Latina tais como: a abertura econômica e comercial para países com dificuldades econômicas e sociais aos moldes das economias centrais. Na prática, o documento visava o aceleração da implantação de medidas de ajuste fiscal que na sua essência diminuía os gastos com a área social (Previdência pública, saúde e educação) e desvinculava grande parte destas receitas ao capital financeiro e para composição do superávit primário. A receita de austeridade incluía também intensificação dos processos de privatizações de empresas Estatais, observados tanto em áreas comerciais, quanto de infraestrutura e prestação de serviços.

Essas medidas buscavam garantir e preservar o predomínio da iniciativa privada nestes setores. Ainda neste documento encontramos receitas para melhorar o faturamento das

empresas privadas via reestruturação do sistema tributário dos países com o intuito de reduzir os impostos pagos por estas empresas. O pacote liberal incluía ainda a promoção da desregulamentação das leis trabalhistas com a intenção de restringi-las ou torná-las extintas em áreas de interesse do patronato. Promovia a abertura indiscriminada ao capital estrangeiro e ao câmbio livre. Para tanto o Estado deveria ser enxuto para a área social, promovendo menos interferência no mercado e que controlasse com mãos de ferros suas contas.

Nos países de economia periférica a adesão a medidas de ajuste neoliberal, contidas no documento sobre o consenso de Washington ocorreu de forma continuada e progressiva. No Brasil, na entrada dos anos 90 atingiu todas as dimensões econômicas e sociais, principalmente no âmbito da previdência pública que sofreu danos catastróficos, incluindo extinção ou restrição de acesso aos direitos sociais conquistados na recente constituinte.

Como se observa, as intenções desse receituário neoliberal em nada buscavam melhorar as condições de trabalho nas ditas “economias emergentes” ou ainda das subdesenvolvidas dos países da América Latina. Tratava-se, porém, de meios de refrear e contornar a crise nos países centrais, através do aceleração e consolidação das políticas econômicas neoliberais que prestigiavam, antes de tudo, a abertura econômica e comercial dos mercados e o forte controle fiscal macroeconômico. Sobre isso pontua Salvador (2010):

A expressão “mundialização do capital” é a que corresponde mais exatamente a substância do termo inglês “globalização”, que traduz a capacidade estratégica de todo grande grupo oligopolista voltado para a produção manufatureira ou para as principais atividades e serviços de adotar, por conta própria, um enfoque e condutas “globais”. O mesmo vale, na esfera financeira (...). A integração internacional resulta sim, da liberalização e desregulamentação que levam a abertura dos mercados nacionais e permitiram sua interligação em tempo real (SALVADOR apud CHESNAIS 1996, p.17).

A clara objetivação das ações concernentes ao Consenso de Washington deriva do próprio estágio imperialista do capital, transvertido do ideário neoliberal que prescreve os grandes oligopólios comerciais na sanha de aumentar exponencialmente seus lucros. A esse propósito bem coloca Netto e Braz (2011):

Confrontando com o aumento da composição orgânica do capital e com os riscos crescentes da amortização do capital fixo¹³, numa época em que as crises periódicas são consideradas inevitáveis, o capitalismo dos monopólios visa, antes de mais nada,

¹³Capital fixo, segundo Netto e Braz (2011, p.109). A contabilidade capitalista distingue o capital fixo (instalações, máquinas, instrumentos) e o capital circulante (matérias primas, matérias auxiliares, combustíveis e força de trabalho que o capitalista chama de “mão de obra”); observa-se que, nessa distinção capitalista, a força de trabalho é equalizada aos meios de produção-com o que o processo de exploração do trabalho pelo capital.

preservar e aumentar a taxa de lucro dos trustes¹⁴ (NETTO E BRAZ 2011, p.199 apud MENDEL 1996, p.3-94).

Conforme se observa na fase imperialista do capital, o intuito dos grandes oligopólios comerciais presentes em países centrais e transferidos também para economias “emergentes” é manter a média extraordinária de lucros fugindo da tendência de queda na taxa de lucros. O preço para a “manutenção extraordinária de lucro” é pago, arditosamente pelas ditas “economias emergentes”. Daí a necessidade imperativa de “enquadramento” desses países em total subsunção aos mandos e desmandos das economias centrais. Ou seja, a prática em nada corrobora o discurso exposto no Consenso de Washington que auferia “ajuda” aos países de economia periférica, para aderirem ao processo de ajuste fiscal de suas economias, visando promover possíveis melhorias na distribuição de renda. As possíveis melhorias na distribuição de renda, com a adoção incondicional ao neoliberalismo, mal cabia aos países centrais. Nos ditos periféricos, o fosso da desigualdade de renda, ao contrário do prometido, seria ampliado consideravelmente.

Dentre as medidas receitadas no Consenso de Washington, destacamos o processo de redimensionamento do Estado e sua relação com o desenvolvimento tecnológico, enxugando suas funções majoritariamente, no que *tange* “*A supressão ou redução de Direitos e garantias sociais*” (Netto e Braz, 2011p. 237).

A redução do Estado não implica na diminuição da importância deste instrumento de classe, para a manutenção de intervenções que subsidiam pesquisas em áreas de interesse do capital como: engenharia elétrica, metalurgia, robótica e ciências da computação, dentre outras. Tais intervenções estatais viabilizam a manutenção da reprodução aos moldes capitalistas. A reafirmação do compromisso do Estado neoliberal com o capital é mantida, o processo de infusão de ideias presentes no Consenso de Washington é cristalizado e posto prontamente em prática. A participação dos países latino americanos prescreve ao condicionamento destes a toda uma logística neoliberal. Para Netto e Braz (2011):

Na proteção dos seus mercados consumidores (...); na garantia de acesso privilegiado (via contratos públicos em setores estratégicos de alta tecnologia (...)); na obtenção de incentivos fiscais (...); no apoio e assistência regulatória (comercial, diplomática, política e cobertura militar); e no apoio (...) para condicionar os países hospedeiros ou consumidores (NETTO E BRAZ, 2011, p.237 apud DREIFUSS, 1996:226-227).

¹⁴ Trustes é a fusão de várias empresas, formando um novo monopólio com a visão de dominar determinada oferta de produtos ou serviços.

Note que a preocupação não é, nem nunca foi, ajudar a classe trabalhadora e patrocinar (como se fosse possível nessa conjuntura) a redistribuição de renda em países de economia periférica. Segundo Netto e Braz (2011) não se trata de diminuir e restringir as funções concernentes ao Estado, mas diminuir e restringir as funções concernentes aos direitos sociais e proteção ao trabalho. O que deriva a máxima de Netto e Braz (2011, p.237) “*Estado mínimo para o trabalho e máximo para o capital*”. Observe que as principais medidas orientadas pelo Consenso de Washington encontram-se alinhadas meticulosamente com o FMI, Banco Interamericano de Desenvolvimento (BIRD) e o Banco Mundial.

Uma das diretrizes impostas por organizações multilaterais como FMI, BIRD e o Banco Mundial imposta aos países latinos americanos seria a privatização de empresas estatais, estrategicamente ligadas a áreas de infraestrutura consideradas de peso, com grande poder econômico e político em sua cadeia produtiva. Além destes benefícios, somamos ainda, o montante significativo arrecado com a venda (abaixo do valor merecido) destas empresas nacionais as grandes oligarquias capitalistas que arrematavam também, o domínio da iniciativa privada nestes setores. É o caso no Brasil, por exemplo, da venda da Vale do Rio Doce, a companhia Siderúrgica Nacional (CSN) e a Embraer.

Outra diretriz seria o rigoroso controle fiscal sobre os gastos públicos. Seguindo essa lógica, o governo deveria reformular o sistema de tributação, promovendo uma reforma fiscal que diminuíssem a carga de impostos pagos pelas empresas e ampliasse a carga de impostos sobre a classe média (imposto direto) e a classe assalariada mínima (através do imposto embutido em produtos e serviços diversos).

Outro ponto bem controverso seria a abertura comercial, diminuindo o protecionismo, o que geraria uma significativa abertura da economia nacional para investimentos do capital estrangeiro. A controvérsia dar-se pelo fato desta “abertura” prejudicar as empresas nacionais de menor porte, deixando-as inaptas a concorrênciacom as empresas estrangeiras.

Outro ponto saliente na conjunção de todas essas medidas de “ajuste” receitadas pelo Consenso de Washington seria a preocupação dos países de economia central, juntos com importantes instituições financeiras como FMI, BM e BIRD na manutenção do pagamento das parcelas pertinentes á dívida externa de países de economia periférica. Sem a observação restrita a esse “receituário neoliberal” esses países poderiam não ter como saldar esses empréstimos, melhor ainda, não poderiam renegociar essas dívidas, possivelmente para a

concessão de mais empréstimos que viabilizassem estruturalmente essas ditas “reformas necessárias” e revitalizassem suas economias.

O FMI e o Banco Mundial¹⁵ organizações internacionais responsáveis por controlar e estabilizar o controle da economia global capitalista participou assiduamente na confecção do receituário de ajustes fiscais impostos aos países mergulhados na crise e na miséria.

Em suma, o neoliberalismo seria uma releitura do liberalismo clássico adaptado como um programa político-econômico para países com dificuldades exacerbadas para administrar as expressões mais negativas de suas economias. Isto evidencia que não apenas países de economia periférica foi alvo específico dessa política, mas ela atingiu também países de economia central mais fragilizado pela crise estrutural do capital. Contudo, a forma como essa política fora empregada apresentou especificidades econômico-sociais gestadas antes de sua implantação em determinado país, apresentando sempre a característica preponderante de subordinação ao capital. Vejamos como se deu a entrada do neoliberalismo e suas implicações no mundo do trabalho.

Conforme já foi mencionado, por volta dos anos 70 uma grande ofensiva contra os direitos sociais e a estabilidade ao emprego corporificou-se no mundo capitalista. A bandeira agora era o ataque ao Estado e as políticas sociais, o que muitos críticos chamaram de antiestatismo, caracterizava-se pela cultura de culpabilizar os problemas de ordem social a má administração bem como a intervenção do Estado em assuntos relacionados à economia. Os liberais afirmavam que o aumento do Estado e a consequente ineficácia das políticas econômicas adotadas teriam provocado a crise econômica e o desemprego. Esse argumento buscava eliminar direitos, satanizar o Estado e enfraquecer os sindicatos.

A tendência cíclica a estagnação econômica é qualidade inerente do capitalismo, uma vez que, sem a oferta necessária de vagas no mercado de trabalho, tendo que adequar-se a empregos precários, ou coagidos ao mercado informal, o poder de compra do trabalhador é severamente reduzido. Chega a alcançar os padrões mínimos de sobrevivência. Com muita oferta de produtos e pouco consumo, as empresas reduzem a produção, aumentam os preços e desempregam ainda mais trabalhadores. Com a alta dos preços nos gêneros de primeira

¹⁵O FMI (Fundo Monetário Internacional) foi uma organização de ajuda financeira Internacional criada na conferência de Bretton Woods em 1944. Basicamente a conferência buscava interferir nos países devastados pela Segunda Guerra Mundial com o propósito de reconstruí-los. Entretanto a Tónica do discurso evidenciava a intenção de abertura comercial destes países e maior expansão do capital globalizado. Já o Banco Mundial também empresta ajuda financeira a países em desenvolvimento que se proponham a aderir a sua política de ajustes em consonância a economia globalizada do capital.

necessidade, a classe que labuta sofre perda significativa do poder aquisitivo levando famílias a consumir cada vez menos que o necessário aceitável. O valor real dos salários despenca, uma vez que mais dinheiro é dispensado para a compra do mesmo volume de produtos e a reprodução da força de trabalho, que gera a riqueza social é ameaçada. Mas, ao ameaçar a reprodução da força de trabalho e inferir na realização do consumo, o capital procurará buscar novas formas de retomada de suas margens de lucro e do potencial de seus mercados.

Como podemos observar nos agravantes da crise do modo de produção capitalistas iniciados por volta dos anos 70, uma coisa comum é ressaltada aos olhos e sobre isto, Marx ao estudar com afinco a sociabilidade burguesa destaca: “(...) *a contradição fundamental do modo de produção capitalista: a contradição entre a produção socializada e a apropriação privada*” (Netto e Braz, 2011, p.174). Ou seja, os custos com a produção são socializados com todos, claro que recaí em proporções maiores para a classe laboriosa, uma vez que pagam mais em relação ao que lhes é restituído. Essa socialização de custos, segundo (Netto e Braz 2011):

É progressivamente aprofundada, envolvendo o conjunto e atividades econômicas em escala mundial; a apropriação, porém, permanece privada: o conjunto dos produtos diretos (os trabalhadores) cria um enorme excedente que é apropriado pelos donos dos meios de produção (os capitalistas) (NETTO E BRAZ 2011, p.175)

A prática de flexibilização alcançou todas as áreas de vida do trabalhador, e não poderia ser diferente na conjuntura capitalista, intensificou o desgaste tanto físico quanto emocional do trabalhador, fato esse ignorado pelos capitalistas obcecados pelo aumento da produção e intensificação dos lucros obtidos. Sobre isso pontua Marx;

A tecnologia sequestra a capacidade total do trabalhador, a redução do tempo de trabalho pela produtividade é uma abstração murchada (...) faz do trabalhador um autômato dotado de vida. (...) o trabalhador tornou-se um componente vivo da oficina (MARX, 21 - 33: 2005).

Essa subsunção do trabalho ao capital esgota em absoluto, toda a vitalidade e criatividade do trabalhador, deixando-o incapaz de identificar-se com seu trabalho. É como se fosse parte integrante da máquina, não pensante, alheia a tudo ao seu redor. Essa característica é importante do ponto de vista capitalista, para desempenhar melhor seu domínio, mas nociva a identidade humana. Observe a afirmação de Marx:

[...] quanto mais o trabalhador produz, menos tem para consumir; que quanto mais valores cria, mais sem-valor e indigno ele se torna; quanto mais bem formado o seu produto, tanto mais deformado ele fica; quanto mais civilizado seu objeto, mais bárbaro o trabalhador; que quanto mais poderoso o trabalho, mais impotente o trabalhador se torna; quanto mais rico de espírito o trabalho, mais pobre de espírito e servo da natureza se torna o trabalhador (MARX, 2004b: 82).

O processo de alienação do homem ao trabalho é tão intensivo e desumano que provoca segundo Marx, o retorno do espírito empreendedor humano a barbárie.

E falando do estado de espírito do trabalhador diante do quadro de racionalidade produtiva, o que dizer então de seu processo de enfrentamento de classe, aqui representado pelos sindicatos. O segmento de sindicatos mais combativos e ligados a sua base sofreram um duro golpe com o crescimento de “profissionais com menor tradição e disposição de luta anticapitalista” (Lessa 2013).

Na prática, isso inviabilizou uma coesão maior entre os trabalhadores em torno de um projeto que privilegiasse sua base como um todo. A cisão feita entre os próprios trabalhadores fez importantes divisões gerando o que Lessa (2013) citando Llewellyn chamou de trabalhadores “respeitáveis” e os “resíduos”. Isso implicou segundo Lessa, em o Estado integralizar importantes organizações sindicais para o seu pleito e alavancou o que Lênin, na entrada do século 20, denominou de “aristocracia operária”.

Para Lessa (2013) o surgimento da “aristocracia operária” não significa o surgimento de uma nova classe, incisivamente porque não houve alterações das relações de produção. A eclosão da aristocracia operária tem por característica marcante uma percepção de luta operária muito mais acessível às pressões e decisões impostas pelo capital. Lessa (2013) cita a crítica de Mandel (1964) a Baratt Brown afirmando que mesmo que a aristocracia operária faça parte do movimento operário existem componentes políticos que a distinguem nitidamente, embora exista um mar de implicações ontológicas e políticas que não caberia aqui esclarecê-las. No entanto assinalaremos aqui as mais proeminentes: As relações de emprego, as condições de empregabilidade, as relações de produção e a determinação ontológica (do ser) das classes.

Em suma, quaisquer que sejam as relações romantizadas entre os operários do chão de fábrica e seus representantes sindicais ou diretor/encarregados fora do ambiente de trabalho ou até mesmo dentro dele em nada alteram a ordem ou funcionalidade geral do sistema: *“As divisões de classe que são firmemente enraizadas no sistema de propriedade das sociedades capitalistas avançadas” (Miliband: 1969:28).*

A chave para esta diferenciação entre trabalhadores estaria na qualificação, maior estabilidade e renda. A expansão econômica do capital em si requer maior participação deste nicho de trabalhadores no mercado consumidor. A esse respeito arremata Lessa (2013, p.72):

(...) Como, todavia, só pode haver mais-valia relativa se houver sido produzida mais-valia absoluta, o desenvolvimento da aristocracia operária será sempre

acompanhado pelo desenvolvimento, nos países imperialistas e na periferia do sistema (porém, de modo diferenciado, na periferia e no centro), do outro setor operário, desqualificado e bem menos organizado, e que é a fonte da mais-valia absoluta, imprescindível ao funcionamento de todo o sistema do capital.

Segundo Lessa (2013) a burguesia investiu preponderantemente na divisão interna dos trabalhadores o que levou a existência de um “sindicalismo de colarinho branco”, muito propensa a cooptação pelo Estado.

A burguesia apostou com afinco nesta divisão dos trabalhadores. Entre outras estratégias, possibilitou que o setor empregado e com maiores salários e vantagens participasse do Estado e das definições das políticas, ainda que sempre como parceiros menores e subordinados, e sob a condição de que a supremacia do capital não fosse sequer lembrada, quanto mais questionada. A cisão entre os "respeitáveis" e o "residuum", para continuar com a expressão Llewellyn Smith, não apenas foi importante do ponto de vista econômico por favorecer a reprodução do capital, como ainda criou um campo de cooptação para o Estado burguês do sindicalismo de colarinho branco e do setor mais organizado e tradicionalmente mais lutador dos operários. De acordo com as circunstâncias em cada país, a burguesia agiu para tornar esta cooptação mais efetiva. (LESSA, 2013, p.72)

Embora a presença sindical conseguisse concessões pontuais bem reconhecidas nas partes estratificadas de trabalhadores supostamente de melhor prestígio na sociedade, os interesses de sua base foram deixados de lado em completa conformidade com a cúpula dirigente de sindicalistas mais preocupados com seus próprios interesses, do que com os de sua base. Isso potencializou a aderência ao Estado coadunando-se com seus interesses de classe. Sobre isso bem pontua (Lessa 2013):

Nos "30 anos dourados", aumentou o peso das grandes estruturas sindicais na vida social. Na Europa, onde estas estruturas já existiam, elas passaram por transformações importantes e se adaptaram à nova qualidade da sua relação com os "poderes estabelecidos". Em linhas gerais, aumentaram seu peso político ao preço da domesticação do seu horizonte estratégico e da diminuição da influência dos organismos de base nas decisões da cúpula dirigente (...). Esta burocratização e a integração ao Estado dos sindicatos estão diretamente relacionadas ao aumento do peso social e político da aristocracia operária e do sindicalismo de colarinho branco e, por sua vez, é um elemento decisivo na "integração" das estruturas sindicais ao Estado. (Lessa, 2013, p.72)

Com efeito, essas ditas “concessões” ofertadas pela classe patronal aos sindicatos organizados de melhor prestígio na esfera estatal, somados aos gastos sociais mostravam-se agora um “peso”, um obstáculo a ser suprimido para que o capital retomasse suas margens de lucro. Para que a empreitada de flexibilização tomasse corpo, um importante foco de resistência deveria ser combatido. Dessa forma, os sindicatos que em meados dos anos de 1970 e 1980 acreditaram na conciliação de classes passaram agora a sofrer ataques massivos e intransigentes do sistema, conforme declara Netto e Braz:

Nos finais dos anos setenta, esse ataque se dá por meio de medidas restritivas, que reduzem o poder de intervenção do movimento sindical; nos anos oitenta, o assalto do patronato toma formas claramente repressivas de que são exemplos as ações do governo Thatcher (Inglaterra) e Reagan (Estados Unidos) (NETTO E BRAZ 2011, p.225).

A ofensiva capitalista a resistência imposta pelos sindicatos dava-se em várias formas, seja no campo coercitivo, com a possível criminalização dos movimentos, seja por processos burocráticos de restrição de poder do alcance dos sindicatos. É notória a bandeira negativa que os governos Thatcher e Reagan levantaram contra os sindicatos, isso evidenciava o alto grau de comprometimento que tais governos tinham com as políticas neoliberais. Segundo o artigo de Arruda (2018)¹⁶, Thatcher¹⁷ auferia um discurso ofensivo e radical contra os sindicatos. Sua sentença inflamada girava em torno da recuperação, da competitividade, da meritocracia e do fortalecimento da individualidade, contra o poder excessivo das organizações sindicalistas, mesmo que estas fizessem parte de uma aristocracia que em si não beneficiava a classe trabalhadora de forma coesa.

Fazendo um contraponto entre a presença sindical no âmbito previdenciário observamos que a atuação domesticada dos sindicatos auferia prejuízos na vida laboral dos trabalhadores de base e na previdenciária era ainda mais intensa. Isto porque a previdência pública transforma-se em mercadoria via fundos de pensão e previdência privada compulsória. Embora exista a representatividade em vários setores da economia de frentes sindicais essa suposta “representatividade” é insípida, não correspondendo aos anseios da base trabalhadora. Isso só endossa ainda mais a previdência pública como um importante instrumento de acumulação capitalista.

Importa destacar aqui que o processo de cooptação de lideranças sindicais para o horizonte capitalista ocorre de forma progressiva e heterogênea. Com o processo de flexibilização e amadurecimento das práticas neoliberais essa política de cooptação e

¹⁶ Segundo o texto: Direitos trabalhistas e Políticos de confrontação com o sindicalismo Britânico 1979-90 de Pedro Fassoni Arruda.

¹⁷ O que leva-nos a uma leitura antiestatista, e antioletivista da primeira mulher nomeada primeira ministra do governo britânico no ano de 1979. Seu legado alcançou a “incrível” marca de 11 anos no poder. “Incrível” porque seu discurso ferrenho mostrava-se defensor intransigente da apropriação privada da riqueza socialmente produzida num império que fora o berço da civilização e industrialização. Foi também onde nasceu às grandes organizações trabalhistas e possivelmente, o grande sentimento de consciência de classe, enquanto trabalhadores unidos contra a exploração indiscriminada da força de trabalho. Não obstante, também é nesse mesmo império que nasce a ofensiva contra as leis de proteção ao trabalho.

domesticação de estratégias e importantes lideranças sindicais só tende a consolidar-se envergonhando a engenhosa história e preceito dos sindicatos combativos¹⁸.

Nesse contexto, em oposição ao processo de luta instaurado contra os sindicatos e baseado na solidariedade entre trabalhadores surgem as Caixas de Resistência. As “caixas de resistência” constituíam um importante dispositivo contra a opressão patronal. Servia como um seguro, custeado pelos próprios trabalhadores que guardavam uma pequena quantia mensal para que pudessem manter-se em períodos de greve ou infortúnios como acidentes, velhice e doença. Posteriormente, a classe patronal viria cooptar esse mecanismo de defesa da classe trabalhadora com a falácia de cooperaria com uma quantia, para tanto queria ter representatividade no conselho que geria o fundo dos trabalhadores. Na verdade, a classe patronal viu nesse dispositivo um poderoso aliado para a subsistência de trabalhadores em períodos de greve, doença e infortúnios como morte, acidentes e invalidez. Além do que, a quantia arrecada era significativa não pelo valor que cada trabalhador contribuía, mas pela soma dos milhares de trabalhadores que se filiavam ao seguro. Hoje as “caixas de resistência” transfiguraram-se no que chamamos de previdência pública e foi gradativamente retirada do domínio dos trabalhadores para ser manejada por quem jamais deveria auferir de seus benefícios, ou seja, o Estado; um importante mantenedor da ordem social vigente e defensor intransigente da classe patronal.

Dando seguimento, voltemos à década de 1930, quando fora criada a Associação Nacional para proteção ao Trabalho. Entidade que organizava federações em todas as categorias profissionais inglesas. Note que a solidariedade dos trabalhadores propiciou a criação de instituições de proteção ao trabalho que prescrevem o que hoje conhecemos por direitos sociais e seguro previdenciário. É resultado direto do embate entre as classes e tem no Estado um importante componente equalizador de conflitos. Contudo, o Estado fora criado para ser um agente responsável por manter os interesses da classe dominante. Marx e Engels em seu estudo da sociabilidade burguesa dissecaram muito bem a verdadeira essência do

¹⁸ A história dos sindicatos é relativamente nova, do ponto de vista legal de aprovação para a livre associação dos trabalhadores, que se deu em Londres em 1812, mas isso não quer dizer que antes não existissem. A verdade é que os sindicatos operavam na clandestinidade justamente pela negatividade do Estado, que nesse momento só respondia com o aparato coercitivo, proibindo veemente toda e qualquer associação entre trabalhadores. Segundo o artigo da Confederação Nacional dos Trabalhadores (2006) foi somente em 1824 que fora aprovada a lei sobre o direito de organização sindical. Também nessa mesma época nasce em um dos ramos industriais a Trade-Unions. Esta foi uma importante organização trabalhista, uma espécie de germe que evoluiu para o que hoje conhecemos por sindicatos.

Estado: *“O poder executivo do Estado moderno não passa de um comitê para gerenciar os assuntos comuns de toda a burguesia” (MARX; ENGELS, 2009, p.111).*

O fato de o Estado “parecer acima das classes sociais” é apenas um artifício utilizado pela classe dominante para camuflar seus reais interesses. Sobre isso pontua Marx e Engels: *“Ele nada mais é do que a forma de organização que os burgueses se dão, tanto externa quanto internamente, para garantia mútua da sua particularidade e de seus interesses”.* (MARX; ENGELS, 2009, p.111)

Sendo essa a função precípua do Estado moderno, é interessante notar que sendo a Inglaterra o berço do sindicalismo é também o ponto de partida das políticas neoliberais, iniciadas por Margareth Thatcher e que foram religiosamente copiadas para o mundo. É notória a aversão que Thatcher pelos sindicatos e não é coincidência, mas uma estratégia do patronato para combater “in situ” e servir de “espelho” as derrotas e retaliações sofridas pelos sindicatos ingleses para todas as organizações sindicalistas do mundo. Nem o carro chefe da economia capitalista pôde abster-se da ofensiva ao sindicalismo. Os Estados Unidos da América, personificados aqui, na figura de Ronald Reagan, empreendeu uma guerra contra o sindicalismo americano, com o objetivo de enfraquecê-lo. Segundo matéria de Nassif (2013) a tônica consistia na ameaça do temido desemprego. Isso fragilizou por completo os sindicatos. Cita Nassif (2013) como exemplo a famosa greve dos controladores de vôos nos EUA que foi combatida severamente por Ronald Reagan que para completar ainda colocou os sindicatos na ilegalidade. Outra assertiva da matéria incluía a diminuição dos impostos para os grandes capitalistas e congelamento dos salários para a classe trabalhadora. A crítica do jornalista recai sobre os que “cantam o neoliberalismo em verso e prosa”, ou seja, os que ainda defendem esse método político e econômico de manejar o mercado em prol do capital *“(...) Uma verdadeira fábrica de aumentar a miséria... acabar com os empregos... e condicionar a escravidão” (Nassif, 2013¹⁹).* Essa cantiga satiriza bem o que as políticas neoliberais impuseram ao mundo do trabalho.

A intensificação dos ataques aos sindicatos constitui-se um importante modus operandi do neoliberalismo no final da década de 80 e início dos anos 90, embora tenha determinadas especificidades determinadas pelos interesses dominantes de cada país, algumas características são objetivamente comuns e com aplicações variadas em intensidade. Trazendo

¹⁹Matéria publicada no jornal GGN “Sobre Ronald Reagan e os Sindicatos nos EUA, de 06/02/2013.

para o debate o modelo particular de gestão neoliberal nos países da América Latina, destacando aqui o Brasil, Soares (2009) aponta três características preponderantes referentes ao receituário de ajustes neoliberais:

- a) Aumentar o grau de abertura da economia para o exterior a fim de lograr um maior grau de competitividade de suas atividades produtivas; b) racionalizar a participação do Estado na economia, liberalizar os mercados, os preços e as atividades produtivas; c) estabilizar o comportamento dos preços e de outras variáveis macroeconômicas. (Soares, 2009, p.24)

Apesar de não haver no seio tanto na classe hegemônica burguesa, quanto na classe trabalhadora subordinada, uma concretude homogênea de interesses de classe, devido ao quadro interior de disputas internas em cada seio serem recheados de contradições e divisões internas a abertura comercial se deu ao toque de macha do “salve-se quem puder e quem tiver maior poder de fogo”, isto é, quem tiver maior poder de manter-se no mercado flutuante globalizado.

No Brasil, uma parcela da burguesia nacional subordinou-se aos imperativos da burguesia nos países de economia central. A participação racional do Estado na economia é domesticada os critérios e interesses dos grandes blocos hegemônicos dominantes na sociedade, sendo assim, Filgueiras (2006) esclarece que a política econômica capitalista determina como, de que forma e quando o Estado brasileiro deve ou não intervir:

Conceitualmente, o bloco dominante na sociedade é composto, em cada conjuntura, por distintas classes e frações de classes, assumindo uma delas a posição de liderança e hegemonia no seu interior, que se caracteriza pela capacidade de unificar e dirigir, política e ideologicamente, as demais a partir de seus interesses específicos, transformados e reconhecidos como parte dos interesses gerais do conjunto do bloco. Todavia, as distintas frações da burguesia, por sua vez, não podem ser deduzidas direta, e exclusivamente, do movimento do capital, isto é, a partir das distintas frações do capital, por duas razões: 1) as relações político-ideológicas existentes são também decisivas na conformação das classes e de suas frações e 2) distintas frações do capital podem ser unificadas sob um mesmo domínio e comando (direção), através da constituição de uma propriedade comum de diversos tipos de capital – o que dará origem a uma fração de classe complexa, cujos interesses estarão presentes em distintos lugares do processo de acumulação. O exemplo mais óbvio disso é, desde sempre, a burguesia agrária brasileira que, em geral, é, ao mesmo tempo, proprietária fundiária e proprietária do capital investido na produção agropecuária e, algumas vezes, do estabelecimento industrial acoplado à produção agrícola. Exemplo mais recente é o dos chamados grupos econômicos que atuam nas mais diversas esferas da atividade econômica – ultrapassando e apagando as fronteiras e as distinções entre os diversos lugares e funções possíveis no processo de acumulação a partir da unificação/integração de unidades de negócio, relativamente autônomas, sob o comando e propriedade de um único poder central que toma as decisões acerca do conjunto de interesses do grupo, constituindo-se, assim, num único bloco de capital. No presente momento histórico, a tendência é de que a lógica financeira articule e dirija o conjunto dos interesses desses grupos. Mesmo quando não tenha como negócio principal, a atividade bancária. (Filgueiras, 2006, p.181).

Uma particularidade importante a destacar no quadro de implantação e consolidação das políticas neoliberais na América Latina seria o pioneirismo do Chile, que deu a largada mais radical de ruptura político-institucional (Soares 2006) já nos anos 70. A largada abrupta do Chile na incorporação do receituário de reajustes neoliberais inspirou posteriormente o Consenso de Washington que sintetizava essas principais ideias. O Chile cumpriu à risca o modelo neoliberal que se caracteriza em suma, pela liberalização da economia, privatizações, altas taxas de desemprego e forte repressão aos sindicatos que repercutiu diretamente na desarticulação de movimentos operários no país. Isso trouxe reflexos severos na previdência pública no Chile que adere ao processo de privatização através da formação dos fundos de pensão administrados por instituições privadas que priorizam o mercado financeiro, fortemente dominado pela especulação.

Segundo membros da administradora dos fundos de pensão AFP o desmonte da previdência pública Chilena, realizados pelo Estado, beneficiou apenas as grandes corporações privadas que administram a saúde e a previdência, passando o controle destes dividendos públicos nas mãos de empresas financeiras multinacionais, entre elas a BTG²⁰ Pactual, no Brasil. Para citar exemplos de como a adesão aos fundos de pensão no Chile²¹ repercutiu na classe trabalhadora atentando para o relato abaixo:

“Houve crises financeiras nas que perdemos todas as economias depositadas ao longo da vida, porque ficamos sujeitos aos vai e vens do mercado”, ressaltou Carolina Espinoza, dirigente da Confederação de Funcionários de Saúde Municipal (Confusam) e porta-voz da Coordenação No Más AFP.

O Brasil tem sua entrada neste cenário de privatização de previdência pública relativamente retardatário precisamente na virada dos anos 90. Alguns autores relacionam essa característica retardatária na implantação das políticas de ajuste fiscal, dentre elas as da previdência, derivarem essencialmente no tipo de trajetória econômica, social e política percorrida por países da América latina antes da crise do capital dos anos 80 (Soares 2009).

²⁰O BTG Pactual é o maior banco de investimentos da América Latina. Atua nos mercados de Investment Banking, Corporate Lending, Sales & Trading, Wealth Management e Asset Management.

²¹Para piorar o quadro, os aposentados no Chile colaboram com cerca de 10% de seus respectivos salários durante toda uma vida de trabalho e esse montante é entregue nas mãos de administradores especulativos descompromissados com o social e comprometidos até os poros com o capital financeiro. No final de suas vidas recebem entre 40 a 60% do valor do salário mínimo. Não é de se estranhar que no Chile cerca de 70% destes fundos faliram. O que levou milhares de idosos entre 70 e 80 anos (que demandam maiores cuidados médicos) cometesse suicídios por não terem a capacidade de manter-se no final de suas vidas.

Essas trajetórias diferenciam-se estrutural e produtivamente refletindo-se nas diferentes formas de organizações político-sociais nos mais diversos nichos da sociedade: quer nos sistemas partidários, quer na forma de mobilidade das organizações e frentes sindicais, quer no arranjo empresarial caracteristicamente subalterno as grandes organizações e organismos multinacionais.

A interação destes fatores relacionados acima resulta em capacidades diferenciadas de implementação dos modelos de ajustes em países da América Latina, incluindo o Brasil. De resto, uma das principais assertivas desses ajustes, mediante políticas macroeconômicas de cunho recessivo alinhadas a mediadas de cambio ativas direcionadas a compor, em parte, o serviço da dívida externa. No caso particular da previdência pública no Brasil, temos a desvinculação de cerca de 30% dos dividendos públicos para composição de uma balança favorável para pagamento da dívida externa. Mas não vamos nos alongar aqui neste tópico uma vez que retomaremos essa discussão na terceira sessão deste trabalho. Partimos para o segundo capítulo onde abordaremos as reformas que desmantelaram os direitos concernentes a previdência social pública impetrada no governo de um dos maiores sindicalistas da história brasileira.

CAPÍTULO II

A trajetória do sistema de proteção social no Brasil

A trajetória da previdência pública no Brasil se confunde com a luta dos trabalhadores brasileiros por melhores condições de vida e trabalho. Sua origem traduz a força de um instrumento social criado pelo capital e posteriormente apropriado pelo trabalho.

2.1 Breve histórico da Previdência Pública no Brasil;

De acordo com Santos Neto (2018), A história da previdência social no Brasil possui inscrições desde a República velha. Contudo, o marco institucional da previdência pública na esfera estatal, seria o que o autor chama de germe da previdência social, as denominadas CAPS “Caixas de aposentadorias e Pensões”.

O marco institucional da previdência pública seria a Lei Eloy Chaves de 24 de janeiro de 1923²². Esta lei consolidou o que seria a base do sistema previdenciário no Brasil gerando as CAPS. Esta lei obteve este nome pela representatividade do deputado Eloy Chaves²³ e representou uma vitória do capital sobre o trabalho ao retirar das mãos dos próprios trabalhadores o direito de gerenciar sua poupança. A priori o decreto aplicava-se aos ferroviários que segundo Santos Netto (2018, p.32) “contribuía com 3% dos seus respectivos soldos”. Conforme a ideia lucrativa de apropriação dos recursos da classe ferroviária se estabelecia, estabelecia-se também o legado que expandiria rapidamente para todas as representações e segmentos do trabalho urbano formalizado.

As associações de auxílio mútuo constituíam-se um mecanismo de defesa e segurança idealizado pelos trabalhadores como forma de resistência contra a opressão exercida pela classe patronal. Essa opressão dava-se não só pela exclusão de idosos, inválidos e doentes na esfera do trabalho, mas também pelas péssimas condições laborais a que eram submetidos com salários que mal garantiam a sobrevivência. Além disso, havia uma constante exposição a acidentes de trabalho, além de desgastes físicos e mentais sem precedentes. A ausência de uma legislação específica em defesa dos trabalhadores criava um solo fértil para o mando e desmando da classe patronal.

As greves eram consideradas um valioso instrumento de luta dos trabalhadores contra os desmandos da classe patronal. Entretanto era preciso ter estratégias de sobrevivência durante o período em que elas aconteciam. A alternativa encontrada foi criar um fundo que baseado na solidariedade entre os trabalhadores, mantivessem não só quem estava na esteira de luta grevista, mas também contemplassem os trabalhadores idosos, inválidos e doentes²⁴. Assim o fundo de auxílio mútuo é criado em vários segmentos organizados da classe trabalhadora, com destaque para os trabalhadores ferroviários e portuários.

Neste sentido é possível considerar que a organização dos sindicatos, a criação dos fundos de auxílio mútuo e as greves constituíam uma ameaça ao poder dos capitalistas e

²²Segundo o Ministério da Previdência Social no Brasil, a lei Eloy Chaves marca o nascimento institucional da previdência pública no Brasil.

²³Eloy Chaves foi o fundador e principal acionista do Banco Comind, maior instituição financeira privada do Brasil na primeira metade do século XX e maior operador brasileiro no comércio internacional de café. Eloy Marcondes de Miranda Chaves foi promotor público em Jundiaí, deputado federal onde orquestrou o projeto de lei que deu o pontapé a previdência pública através da criação das caixas de aposentadorias e pensão inicialmente para os trabalhadores ferroviários em 24/01/1923.

²⁴É nesse sentido que nasce a ideia de solidariedade entre trabalhadores que guardavam um pouco do seu salário, todos os meses.

representava um perigo à ordem vigente. O que se segue é uma resposta ofensiva da classe patronal no sentido de dismantelar os sindicatos, opressão coercitiva aos grevistas e desapropriação dos recursos do fundo de auxílio mútuo criado pelos trabalhadores.

As CAPS “Caixas de aposentadorias e Pensões” foram assim criadas, a partir de 1920 e representava uma vitória de capitalistas contra o movimento dos trabalhadores. Para dar exemplo da alta temperatura do conflito entre trabalho e capital, citamos: as grandes greves de 1910, a repressão aos sindicatos e a expulsão de milhares de trabalhadores imigrantes em todo o país.

Da atmosfera tensa destes conflitos emergiu as CAPS. Uma vez instituída, continuava sendo mantida majoritariamente pelos trabalhadores, mas gerenciadas para e pela classe dominante. A lei que aprovou as CAPs em 1923 constituiu-se uma armado capital contra o trabalho. Sua atenção estava voltada para manter o poder e o controle sobre a classe que produz toda a riqueza social. Numa sociabilidade onde ter é sinônimo de ser, obter os fundos de auxílio mútuo dos trabalhadores faria sobrepor qualquer forma organizada de luta pelo trabalho. Expropriá-la do domínio dos trabalhadores minou tanto as divisas financeiras destes quanto os desarticulou emocionalmente uma vez que mexia com as economias de toda uma vida de trabalho. Para se ter uma ideia desse processo, altamente lucrativo ao capital, SANTOS NETTO (2018) cita:

E já a partir daquele ano (...) ao final daquele ano de 1923(o decreto é de janeiro) estavam criadas 24 caixas que abrangiam 22.991 segurados, arrecadavam 13.600 (treze mil e seiscentos contos de reis) e dispenderam mil e setecentos contos, dos quais 8.000 com assistência médica e 400 com aposentadorias (OLIVEIRA1986, p.21 apud SANTOS NETTO 2018).

Ao assumir o controle na administração das CAPs, o sistema capitalista coloca a mão numa poupança altamente lucrativa, mas o sistema tinha ambições ainda maiores e os Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs) foram criados para atender a demanda de trabalhadores da previdência público-privada.

Os IAPs foram criados durante o governo Vargas (1930/1945). O diferencial político-econômico entre as CAPs e os IAPs seria que as CAPs atingiam um público estrategicamente de maior importância no eixo produtivo do capital naquele momento. A característica marcante no plano econômico do governo Vargas seria a passagem de um país agroexportador para urbano-industrial o que por si só exigia uma ampliação no modelo de proteção social que se configurava agora no eixo urbano. Tudo o que o governo getulista apreciava compreendia o corporativismo e o processo de industrialização do país.

Com o aumento de trabalhadores na cidade, aumentam a pressão dos movimentos sociais por melhores condições de trabalho e de vida o que possibilitou o governo getulista absorver algumas demandas trabalhistas como forma de manter sob controle tanto a classe operária quanto os sindicatos que nesta época passaram a atrelar-se ao Estado populista. Toda essa absolvição de reivindicações trabalhistas já muito debatidas fora uma forma do governo se legitimar. Era uma forma plausível de o governo buscar apoio na classe trabalhadora e nada melhor que fornecer uma legislação social trabalhista que oferecesse proteção ao trabalho. Contudo, essa legislação social configurava-se como uma necessidade do capital diante da sua evolução industrial na cadeia produtiva.

A partir de 1933, entende-se a necessidade de incorporação da seguridade social como uma política pública que deveria receber apoio do governo e da sociedade. Por isso, os IAPs foram imediatamente incorporados ao ministério do trabalho tendo uma abrangência maior que as CAPs. Os primeiros institutos a serem criados foram os Marítimos (IAPM) em 1933 depois se seguiram os de comerciários (IAPC), dos bancários o (IAPB), dos servidores do Estado (IPASE) e por fim os industriários (IAPI). Estes Institutos eram organizados por categoria profissional e a manutenção e organização eram tripartites, ou seja, envolvia a participação financeira do Estado, empregado e empregador. Contudo o Estado não repassava seus valores de contribuição e mais ainda, fazia vista grossa para o não repasse dos empregadores que constantemente deviam a previdência. Em suma, apenas a classe trabalhadora mantinha efetivamente o sistema. Sobre o montante que deixou de ser repassado aos cofres públicos previdenciários pontua SANTOS NETTO (2018):

Em 1959, o débito da união com os antigos IAPs era de Cr\$60 bilhões (R\$ 3,9 bilhões de junho de 1998) e já no início da década de 60(1962) se eleva a Cr\$ 195 bilhões segundo Fischlowitc (1964), ou seja, aproximadamente R\$ 4,8 bilhões em junho de 1998, enquanto a dívida dos empregadores era da ordem de Cr\$ 53 bilhões (cerca de R\$1,3 bilhões) (OLIVEIRA, BELTRÃO E DAVID (1999, p.8 apud SANTOS NETTO 2018).

IAPS foi uma manobra do Estado, visando o crescente número de CAPs em todo o país. Ao gerenciar o destino da poupança dos trabalhadores e impor regras para a concessão de benefícios, o Estado também criou instituições que o auxiliassem nesse processo. Santos Netto(2018) cita estas instituições como: o Instituto dos Marítimos, (IAPM), EM 1933; Instituto dos Comerciários (IAPC) e Instituto dos Bancários em 1934. Logo depois vieram os Industriários (IAPI). O Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Empregados de Transportes e Cargas em 1938; o Instituto de Aposentadorias e Pensões da Estiva (IAPE, incorporado ao IAPETEC) EM 1945 e logo em seguida o Instituto de Previdência e Assistências dos servidores do Estado (IPASE).

Essa foi à cronologia da criação dos IAPS e abrangia um número significativo de categorias e segmentos profissionais no país. Contudo, deixavam-se de fora trabalhadores que não possuíam carteira assinada, portanto sem vínculo empregatício. Estes eram marginalizados, considerados vagabundos e não dispunham de qualquer amparo legal. Estes configuram trabalhadores da iniciativa informal, ambulantes, trabalhadores braçais, autônomos e trabalhadores rurais sazonais.

Sobre o intuito do Estado de tomar posse e controle dos fundos oriundos dos trabalhadores SANTOS NETTO 2018 cita PERILLO (2008, p.154) “*Se o Estado se eximia do financiamento, não abria mão de controlar política e administrativamente os IAPS*”. Como se observa, o Estado ao assumir o controle político e administrativo da poupança dos trabalhadores, não observou igualmente o direito de contribuir e manter. Antes dispôs destes valores quando e como bem entendeu, ou seja, sem maiores explicações plausíveis a classe trabalhadora. Sobre a tensão do conflito entre a classe patronal e os trabalhadores da qual resultou na previdência privada e posteriormente a previdência pública estatal, o mesmo autor cita:

Claro que os trabalhadores não entregariam seus recursos ao Estado sem qualquer reação, portanto houve um processo de cooptação, política e administrativa, para que as caixas de previdência se tornassem públicas e sob administração do Estado. O acordo envolvia a contribuição patronal e do Estado. (em vários países) e a administração tripartite. Ou seja, os trabalhadores aceitaram transferir seus fundos para a administração do Estado desde que os patrões também contribuíssem e que seus sindicatos tivessem participação na administração do uso desses recursos. Formou-se assim a maior parte dos sistemas previdenciários (MANZANO 2012, p.1 apud SANTOS NETTO 2018).

A manobra do Estado junto à classe patronal para gerir os recursos do fundo do trabalhador obteve êxito. Agora só restava neutralizar a “participação” dos sindicatos no uso desses recursos. A cooptação de lideranças sindicais para o lado da classe patronal contribuiu incisivamente para esse processo, uma vez que se mostravam mais propensos a conciliação do que ao confronto. A campanha de um sindicalismo de “acordos” levou ao processo de desarticulação do sindicalismo combativo. Lessa 2014 cita Heck 2013:

O apego a estrutura oficial de Estado demonstra o corte negociador dos sindicatos com o capital, aspecto relevante também na ação sindical local. Isso se materializa na ação sindical pouco combativa, pois é como se o papel destes se limitassem a alcançar os Acordos e Convenções Coletivas com as empresas e sindicatos patronais, num “diálogo” de negociação, como se a luta dos trabalhadores motivados pelas mutilações e adoecimento no trabalho não fosse parte de suas preocupações (...) (Heck, 2013:166 apud LESSA 2014).

Contudo, havia uma pequena parte na esteira grevista de luta muito ligada aos movimentos populares no país e estes atraíram uma reação coercitiva do Estado junto ao movimento dos trabalhadores. Para se ter uma ideia da dimensão deste conflito, SANTOS NETTO (2018) cita a expulsão do país de dois mil portugueses diretamente envolvidos ao movimento sindicalista combativo no Brasil. A vinda de imigrantes ao Brasil trouxe, entre outros aspectos, maturidade a classe trabalhadora, uma vez que na Europa o movimento em prol do trabalho tinha conquistado importantes medidas protetivas ao trabalho e essas conquistas alcançadas lá contaminaram de forma positiva a classe trabalhadora do Brasil que almejava obter também direitos trabalhistas.

Outro fator importante a destacar sobre a criação tanto das CAPs, quanto dos IAPs é a parceria Estado e capital contra o trabalho. A dinâmica não é nova já que se dependem mutuamente para existir. O “novo” aqui seria a sofisticação e as ferramentas utilizadas são elaboradas conforme a mutação que a sociedade sofre em decorrência do grau de desenvolvimento das forças produtivas e da dinâmica de suas relações com o trabalho em cada momento histórico. Tanto as CAPs quanto os IAPs não refletiam interesses coletivos de base trabalhista, embora tivesse representatividade no âmbito administrativo destas instituições; ela se mostrava inócua e quase sempre propensa a negociações coletivas inclinadas a beneficiar o “progresso” para o capital.

Importante salientar que as demandas atendidas pelos CAPs tais como: socorro médico em caso de doenças do trabalhador ou ente familiar, medicação a preços acessíveis, aposentadoria (tempo mínimo de contribuição de 30 anos e 50 anos ao requerer o benefício) e pensão para herdeiros não configura que o Estado agia em benefício dos trabalhadores colocando-se acima das classes fundamentais.

Naquela conjuntura estava em curso um processo que permitia ao capital, através do estado, garantir o controle da situação. A efervescente conjuntura política da época aliado ao desenvolvimento das forças produtivas rapidamente possibilitou que o estado capturasse a hegemonia sobre aquilo que tinha sido originalmente concebido para ser um fundo de proteção dos trabalhadores.

Assim, Diante do montante arrecado com as CAPs e os IAPs e do poder político que estas exerciam sobre os sindicatos permitiram através do Estado, o financiamento e desenvolvimento do arsenal do capitalismo industrial brasileiro. Segundo SANTOS NETTO:

(...), pois o Estado usou o dinheiro dos trabalhadores para financiar a construção da Companhia do Vale do Rio Doce, Companhia Siderúrgica Nacional, CHESF, Companhia Ressegus (Banco do Brasil, BNDES), sistema de moradias, Brasília,

Ponte Rio - Niterói, Transamazônica, Hidrelétricas etc.” (SANTOS NETTO, 2018p, 10).

Pra citar alguns valores arrecadados com a poupança dos trabalhadores e investidos em empresas que favoreceriam o desenvolvimento do capitalismo industrial brasileiro:

(...)Apenas o IAPI havia investido, até 1953 aproximadamente 37 milhões de reais (em termos efetivos foram R\$ 36.932,334, 79, na Companhia Siderúrgica Nacional; investiu 1,4 bilhão, na Companhia Vale do Rio Doce; e nas centrais Elétricas do São Francisco (CHESF), 3,5 bilhões de reais”. (SANTOS NETTO, 2018p, 10).

Não existe registro do retorno desse montante a poupança dos trabalhadores, nem mesmo parte dele. O que antes fora o produto dos esforços dos movimentos sociais²⁵ em prol do trabalho, incisivamente desenhado pelo germinal sindicalismo combativo, agora se transmuta, via intermediação do Estado (CAPs e IAPs) em poupança propulsora do desenvolvimento capitalista industrial brasileiro.

Criado em 1923, o decreto 16.027/1923 instituiu o Conselho Nacional do Trabalho, órgão ligado ao ministério da Agricultura, Indústria e Comércio destinado a consulta em assuntos referentes à organização do trabalho e da previdência social. O CNT previa a organização do trabalho e da previdência social observando a efetividade dos repasses financeiros e da alocação destes recursos. A efetividade só era vista no repasse dos trabalhadores uma vez que o repasse tanto do Estado quanto dos empregadores era constantemente sonogado. Para SANTOS NETTO (2018):

Como se não bastasse à apropriação indevida dos recursos pertencentes aos trabalhadores, o governo ampliava o montante de recursos que não repassava a previdência pública e ainda apoiava a sonogação fiscal realizada pelos capitalistas. Em 1956, estima-se que os IAPs deixaram de receber aproximadamente 10 bilhões de cruzeiros ou 1,173 bilhão de reais. Para completar, todas as obras financiadas pelos trabalhadores eram alardeadas como concessões da classe política dirigente ou da burguesia nacional aos trabalhadores urbanos destituídos dos meios de produção e dos meios de subsistência (SANTOS NETTO, 2018, p.65).

Nesse contexto foram criados mecanismos direta e indiretamente coercitivos como leis (CLT)²⁶, decretos, instituições de apoio ao projeto hegemônico como: Banco do Brasil²⁷,

²⁵ Importante frisar que a previdência pública está sendo considerada aqui como um produto oriundo do esforço coletivo de milhares de trabalhadores através dos movimentos sociais por melhores condições de vida e trabalho e não como uma escala evolutiva linear das caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs) e Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs).

²⁶ CLT foi sancionada pelo então presidente Getúlio Vargas através do Decreto-Lei nº 5452 e representava a unificação de toda legislação trabalhista existente no Brasil. Tinha como base a regulamentação das relações individuais e coletivas do trabalho

²⁷ Onde o valor referente à previdência pública deveriam ser obrigatoriamente depositados, SANTO NETTO 2018.

BNDES e CNT. A obrigatoriedade de depósito do fundo público em bancos fortaleceu o capital financeiro e especulativo. De posse destes valores, o capital fazia uso e não prestava esclarecimentos à classe trabalhadora. O dinheiro era aplicado segundo critérios puramente capitalistas. Segundo as aplicações destes recursos SANTOS NETTO (2018) pontua:

(...) Na construção de Brasília, o IAPI participou com o volume de investimentos na ordem de 59.53 bilhões de reais. Já os demais institutos (IAPC, AAPPB, IAPPESP, IAPM, IAPETEC) participaram com mais de 138 bilhões de reais, o equivalente 52,5 bilhões de dólares. Estes recursos nunca foram devolvidos ou pagos aos institutos (SANTOS NETTO, 2018, p.12²⁸).

Tomar posse da gerência dos fundos públicos das CAPs e IAPs fora um negócio altamente vantajoso ao Capital, não só no âmbito financeiro, mas também político, uma vez que atingiu em cheio a capacidade financeira e organizativa da classe trabalhadora. Sobre esse assunto pontua SANTOS NETTO (2018):

E enquanto os recursos da previdência serviam para beneficiar os capitalistas, as taxas de contribuição dos trabalhadores passaram de 3% para 5% em 1945, chegando a 6% em 1950 e a 8% em 1959. Os Institutos possuíam aproximadamente 3 milhões de contribuintes em 1952, atendendo somente 600 mil assegurados (250 mil aposentados e 350 pensionistas). E poucos institutos conseguiam honrar suas obrigações no campo da assistência médica e hospitalares (SANTOS NETTO, 2018, p.12).

A pergunta óbvia que vem à mente ao ler tais relatos seria para onde iam as divisas do fundo público se sequer, honravam as despesas médicas hospitalares de seus mantenedores? Porque uma instituição tão lucrativa assim entraria em suposto déficit? A resposta é a nosso ver, óbvia. Estes recursos foram desviados de sua função de amparo ao trabalhador e investidos em finalidades que beneficiavam o capital industrial e financeiro. Daí a dedução de que não existe déficit, mas um discurso enganoso que têm o intuito de extrair mais e mais do trabalhador em prol do capital.

O princípio de solidariedade entre gerações foi uma construção histórica dos trabalhadores e trabalhadoras de nosso país. Deriva dos movimentos sociais em prol do trabalho e tem no sindicalismo combativo sua raiz de existência. O fato de o sistema perverter essa construção, transformando-a em poupança para o capital, como SANTOS NETTO

²⁸ Livro publicado em 2018 em referência ao livro *Previdência Público-Privada e reprodução do Capital*. Goiânia, Go: Editora Phillos, 2018. Esse livro resultou do projeto de pesquisa da FAPEAL.

(2018) chama é uma subversão do símbolo de luta de uma classe que permanece lutando contra todas as revezes do mundo capitalista.

2.2 Previdência no regime empresarial-militar

Nos anos de 1964, sob uma conjuntura de forte ebulição popular, o país sofre um golpe de estado e o presidente democraticamente eleito é deposto do cargo que passou a ser ocupado por militares. No poder, os generais acenaram para que o capital estrangeiro se estabelecesse definitivamente no Brasil, beneficiando especialmente negócios ligados ao capital financeiro.

A coexistência dos IAPs e CAPs deriva tanto cobertura quanto alíquotas diferenciadas. Existiam as que possuíam uma cobertura mais ampla e outras mais restritivas e os valores alternavam entre alíquotas de custeio entre 6% a 8% (SANTOS NETTO, 2018). O objetivo seria o de superar essas diferenças com a criação da LOPs²⁹, uniformizando os serviços de atendimento médico-hospitalar, além do fornecimento de medicamentos a preços especiais. Ainda de acordo com o mesmo autor, as CAPs estavam mais voltadas para o atendimento da demanda do setor privado, enquanto os IAPs as do setor Estatal.

A criação da LOPS surge quando a abertura do país ao capital internacional era um imperativo e os países de economia central necessitavam ampliar parcerias comerciais em diversos segmentos tais como: hospitalar, ambulatorial (planos de saúde privado), educacional, farmacêutico), além da inovação tecnológica e ampliação do maquinário industrial no decorrer da década de sessenta. Ao governo, cabia fornecer infraestrutura necessária a essa expansão. Para tanto o Estado deveria diminuir os gastos com a área social e reduzir sua participação no financiamento da previdência. A intenção era aumentar a capacidade de arrecadação tanto dos Institutos quanto das Caixas de aposentadoria. De acordo com Santos Neto, A lei elencava cinco categorias de assegurados, para Santos Netto 2018 “(1) empregados; 2) empregador; 3)trabalhador avulso;4)trabalhador autônomo;5)doméstico” (2018,p.64). Entre as cinco categorias somente os domésticos apareciam com filiação facultativa.

²⁹Um fator importante a destacar antes do início do regime militar no Brasil seria a instituição da Lei Orgânica da Previdência Social (LOPS), lei 3.807 de 1960. Isso porque a ideia consistia em unificar a legislação previdenciária entre todos os institutos previdenciários.

É importante observar a ampliação no alcance de contribuintes, principalmente na categoria autônomo com destaque no alcance dos trabalhadores informais. Ao passo que o acesso aos benefícios foi reajustado de maneira a torná-los ainda mais burocrático e restritivo. A ideia de ampliação de montante de arrecadação é o cerne da questão, não a prestação ou ampliação de serviços para os respectivos usuários. Pois a lei continuava exigindo um tempo ainda maior de carência para que os novos filiados pudessem beneficiar-se dos serviços médico-hospitalares e assistência previdenciária. A contribuição continuava a ser compulsória e rapidamente imposta aos salários.

Outro fato curioso é o que a abertura do Estado possibilitou ao comprar preferencialmente serviços privados de saúde, ao invés de fortalecer e ampliar a rede de serviços de saúde públicos. Na prática funcionou mais como uma transferência de recursos da saúde pública para a privada. Sobre isso pontua CARVALHO:

A assistência hospitalar e parte da ambulatorial passariam a ser realizados por compra de serviços de terceiros, mediante convênios das instituições previdenciárias com hospitais e clínicas privados com profissionais autônomos isolados, não pertencentes ao quadro da previdência (CARVALHO 1995, p.101 apud SANTOS NETTO 2018).

Os governos populistas, apesar de atribuir uma legislação trabalhista específica, não faziam isso sem um custo adicional, ou seja, a desarticulação do sindicalismo combativo no Brasil foi o preço a ser pago. Desta maneira, o foco da luta sindical esteve relacionado apenas à legislação trabalhista e não mais ao questionamento do que originalmente produz a desigualdade social. Neste sentido, é possível afirmar que a legislação trabalhista, implantada no governo Vargas fora um artifício legal para manter a ordem naquele momento histórico. A capacidade de metamorfose do capital é estrondosa e exige adaptações pertinentes a cada governo. Portanto salário mínimo, limitação da jornada de trabalho, férias anuais foram “conquistas sociais” alinhadas com a elite dominante.

Já falamos da incrível percepção que o capital possui, além de metamorfosear-se a cada momento histórico. Pois bem, o momento crucial em que o país mergulhou na ditadura militar, após o golpe de 64 ensinou-se pela necessidade do capital de se utilizar de uma forma de governo mais dura e que lhes assegurasse todo o arcabouço necessário ao estágio de desenvolvimento em que se encontrava. Naquele momento a ordem se submeteu inteiramente ao credo das multinacionais e transnacionais seguindo uma agenda política e econômica dos países de economia central sem preocupação com a população de modo geral.

Fazendo um contraponto sobre a relevância entre trabalhadores da cidade e do campo na esfera econômica, Santos Netto (2018) fala da substituição de um modelo “substituição de importações” pelo modelo econômico de capital nacional associado ao capital internacional. Disto, resultou a adequação do modelo agroexportador que no regime militar permaneceu inalterado. Para o autor tanto a legislação trabalhista quanto os institutos de previdência pública privada “*Nunca foram estendidos aos camponeses e trabalhadores rurais*”

Tratava-se de uma estratégia, já que o campo era assunto muito controverso que implicava maiores demandas que ao capital não interessava alterar. Para tanto a constituição da CLT contemplava trabalhadores urbanos que eram fundamentais para o capital naquele momento histórico ao passo que trabalhadores da estrutura agrária não. A assertiva era manter o modelo agroexportador deixando-os alinhados aos interesses da burguesia nacional e internacional.

A atmosfera que envolvia o Brasil no momento do golpe militar era “favorável” ao embate político. O Brasil saiu exaurido de recursos no governo Juscelino Kubitschek, havia déficit nas contas do governo, inflação, descontentamento tanto do lado da classe trabalhadora quanto das elites nacionais e internacionais. Segundo Santos Netto 2018 existiam fatores que propiciaram o levante militar: João Goulart estabeleceu limites e restrições às remessas de lucros para o estrangeiro (royalties). Estipulou um limite de 10% dos investimentos registrados. Obrigou as multinacionais a investirem seu capital na economia nacional, o que os deixou contrariados. Sobre este assunto o autor acrescenta ainda que:

Para assegurar o monopólio estatal, o governo desapropria cinco refinarias privadas no Brasil, concede reajuste ao salário mínimo, estabelece uma política de controle de preços para reduzir a inflação. Decreta o primeiro esboço de reforma agrária mediante o sistema de desapropriação fundiária, promulga uma política de reescalonamento da dívida pública, reestrutura o sistema tributário taxando as grandes fortunas e estabelece uma política de não alinhamento aos EUA (SANTOS NETTO, 2018, p.69).

Não é estranho pensar que a Ditadura seja uma reação do capital estrangeiro a conjuntura da época. O apoio financeiro partiu de grandes corporações e multinacionais que se sentiram ultrajadas³⁰. Com efeito, mesmo que a política reformista de tom conciliatório de classes de João Goulart pudesse trazer em certos aspectos esperança de dias melhores para a classe trabalhadora, para os capitalistas não se constituía como alternativa sustentável dentro

³⁰ Ora a primeira premissa a ser seguida na cartilha dos países de economia central para os países de economia periférica é a total submissão aos seus interesses. Ao negá-los foi como se assinassem carta branca para a instauração da Ditadura.

da perspectiva capitalista. As boas intenções do político João Goulart não mudaram a natureza predatória do conflito entre as classes. Sobre esse assunto o mesmo autor pontua:

(...) O governo Jango não entendia que a tarefa de pavimentar o caminho para a ascensão das multinacionais no Brasil já havia sido realizado pelo governo JK e pelos governos populistas, quando derrotaram o movimento operário mais combativo existente no Brasil e impediram as organizações sindicais de dispor de quaisquer formações políticas com sua plêiade de dirigentes sindicais pelegos e burocratas mancomunados com o capital (Santos NETTO. 2018 p.71).

As características do movimento que instaurou a ditadura militar no Brasil³¹ apresentaram modelagens bem distintas daquelas observadas nos demais países de economia periférica. Particularmente, o Brasil estava infundido numa economia periférica dependente, apresentou características urbanas e industriais deficitárias o que se refletiu na capacidade organizativa dos trabalhadores e na disposição capenga do governo de instrumentalizar uma previdência pública mais acessível e justa. Outro ponto a destacar seria o projeto desenvolvimentista que já estava sendo gestado desde a década de 50 encontrava nas medidas políticas econômicas de João Goulart um obstáculo que deveria ser definitivamente superado. Desta maneira, a deflagração da ditadura militar viabilizou a implementação do projeto de modernização conservadora no país.

As mudanças que se seguiram durante a ditadura militar na política social mostraram-se radicais para a previdência brasileira como a extinção das CAPS e dos IAPS. Em seu lugar foi criado o INPS (Instituto Nacional de Previdência Social em 1966) sob a alegação de que fundir as CAPs e IAPs daria maior ampliação de cobertura e melhor capacidade administrativa dos recursos sociais. A alegação mostrou-se não só enganosa como também evidenciou desvios constantes da poupança previdenciária dos trabalhadores que agora serviam para financiar o capitalismo industrial e financeiro.

Para assegurar o processo de internacionalização do capital no governo militar adotou medidas para retirar de cena toda e qualquer ameaça organizada. Assim, retirou as associações classistas dos trabalhadores dos processos deliberativos e decisórios do país. Para mascarar os lugares propostos por lei destes representantes, colocou em seus lugares pessoas altamente

³¹ O golpe instaurado no Brasil no dia primeiro de abril de 1964 instituiu a Ditadura Militar, um regime que perdurou até março de 1985 e deixou em seus vinte e um anos de ditadura marcas profundas na sociedade brasileira.

alinhadas ao projeto “modernizador”. Isso representou uma estratégia que buscou promover a desarticulação política dos trabalhadores.

Mas o que parecia ruim, poderia ficar ainda pior. E no que diz respeito ao atendimento médico-hospitalar que os beneficiários da previdência tinham direito, o sistema encontrou uma maneira de burlar o serviço e assim beneficiar o capital investindo nos complexo médico-hospitalar privados. A maneira que os INPS encontraram para fortalecer a parceria com a prática da medicina privada abriu ainda mais o fosso da saúde pública no Brasil, o que resultou na consequente promoção da saúde privada. Ora, o impacto da instauração da ditadura militar exigia paralelamente, o aumento de cobertura médico-hospitalar e ao invés de procurar expandir e fortalecer a rede pública o governo via INPS promove o setor privado de saúde através de contratos terceirizados. Como bem pontua ESCOREL 2008:

Até 1964 a assistência médica previdenciária era prestada, principalmente, pela rede de serviços próprios dos IAPS, compostas por hospitais, ambulatórios e consultórios médicos. A partir da criação dos INPS, alegando incapacidade de a rede própria de serviços fornecer assistência médica a todos os beneficiários, foi priorizada a contratação de serviços de terceiros. Essa tendência de abandono das ações executivas, em benefício do setor privado foi estabelecida para todos os ministérios, nas constituições de 1967e de 1969, bem como o decreto lei 200/1968 (ESCOREL2008, p.1 apud SANTOS NETTO 2018).

O interessante a observar é que o Governo Militar ao tomar essa decisão não procurou ao menos, estabelecer mecanismos de controle que oferecessem o mínimo de fiscalização nos ditos serviços de saúde prestados a população trabalhadora. Isso possibilitou uma enxurrada de fraudes que causaram um enorme prejuízo nas contas previdenciárias e acarretou drásticas ações como a falta de atendimento ou atendimento deficiente ao beneficiário. O complexo médico-hospitalar privado teve suas estruturas médico-hospitalares enriquecidas nesse processo. Sobre esse assunto bem pontua Santos Netto 2018 em relação à fala do então presidente do INPS naquele momento.

Reconheceu a existência de mais de mil internações desnecessárias. O FAS³²e o PPA³³ fizeram da saúde um negócio altamente lucrativo. Logo após a criação da Data previ, grande parte das contas hospitalares foi recusada, evidenciando os mecanismos de fraudes utilizadas até então (SANTOS NETTO, 2018, p.75).

³² Fundo de Apoio à Assistência Social (FAS). Foi um fundo criado na caixa econômica Federal que destinava-se a construção de hospitais. Segundo o site CEE Centro de Estudos Estratégicos da FIOCRUZ, publicado em 10 de abril de 2018. Matéria de Maíra Mathias. Nela resume Nelsão Detalhe: “O FAZ na Educação beneficiou as escolas públicas. E na saúde, não” Emenda Lígia.

³³ Plano de Pronto Ação, instaurado em 1974 e pretendia universalizar o atendimento de emergência em hospitais privados com vínculo coma previdência. (SANTOS NETTO 2018, p.75)

Contudo, além da lógica do seguro social que fazia assistênci aa saúde do trabalhador ser cada vez mais restritiva, pois só gozavam dela aqueles que contribuíssem, ainda contavam com a oneração destes supostos serviços médico-hospitalares conforme pontua Salvador: Além de deixar de fora cerca de “40 milhões de brasileiros que permaneciam sem acesso a serviços médicos” (Salvador; 2010 p.157). E continua (Salvador 2010, p.157) “A produção privada de bens e serviços de saúde é crescente e aceleradamente financiada pelo Estado, via arrecadação previdenciária”. Ou seja, o trabalhador constrói e sustenta toda uma rede de atenção a saúde e não pode utilizar-se dela, ou quando o faz, utilizasse dela de maneira seletiva em pequenas ocasiões pontuais extremas. É, portanto durante a ditadura militar que se consolidam a previdência complementar e a assistência médico-hospitalar privadas. O apoio político do governo foi fundamental para esse processo. Dentre as iniciativas do governo, citamos as medidas que excluíram a participação tanto política quanto decisórias da população, principalmente via representações classistas.

É em meio a esse cenário político que circunscreve a entrada de trabalhadores rurais e domésticos na previdência pública durante o regime militar. O governo entendeu que era preciso absorver essa demanda, uma vez que, crescia o movimento dos trabalhadores do campo e a incorporação desses segmentos seria uma forma de equacionar a questão em favor do arrefecimento destas organizações. Os trabalhadores rurais lutavam tanto contra a superexploração quanto pelo direito a terra. Sobre esse assunto pontua Azevedo (1982):

(...) E, ao assim acontecer, as classes dominadas do campo não têm outro caminho a não ser o de enfrentar, e negar, uma via de desenvolvimento capitalista que se apoia na conciliação entre os grupos dominantes urbanos e agrários, a partir da manutenção do monopólio da terra e dos privilégios políticos da oligarquia rural, que asseguram uma modernização conservadora, às custas da exclusão política dos setores subalternos do campo, da expropriação do campesinato e sua proletarianização irremediável (AZEVEDO 1982, p.28).

Novamente vemos o protagonismo dos movimentos sociais trabalhistas, particularmente dos trabalhadores do campo, unindo forças contra a superexploração a que a política agroexportadora do país os submetia. Isso fica ainda pior se levarmos em conta a inexistência de uma legislação própria para o trabalhador rural. Para citar um exemplo da temperatura destes conflitos no campo e assim compreender melhor o cenário político

atentemos para os dados de um estudo³⁴ publicado no site da revista Carta Maior sobre os trabalhadores rurais que foram vítimas da ditadura. De acordo com Najila Passos (2019):

“O estudo revela que pelo menos 1.196 camponeses e apoiadores foram mortos ou desaparecidos do período pré-ditadura ao final da transição democrática (1961-1988). Entretanto, os familiares de apenas 51 dessas vítimas requereram reparações à Comissão de Anistia. E, destes, somente os de 29 tiveram seus direitos reconhecidos. Justamente os dos 29 que, além de camponeses, exerceram uma militância político-partidária forte, o que foi determinante para que fossem reconhecidos como anistiados. “Os camponeses também têm direito à memória, à verdade e à reparação”.

Os dados demonstram a extrema violência no campo revelando a militância e todo um processo de luta tanto durante a ditadura militar quanto um pouco antes da instauração da mesma. Recordemos este fato com a história de João Pedro Teixeira, militante e fundador da liga camponesa do Sapé, na Paraíba. Um dos importantes ícones de lutados trabalhadores no campo por melhores condições de trabalho, de vida e pelo direito de trabalhar e viver da terra. João Pedro Teixeira foi morto em 1962 com balas de fuzil deflagradas por pistoleiros a mando de latifundiários da região. A emblemática história desse militante do campo foi capaz de inspirar e fortalecer o ideário da luta camponesa³⁵. Sobre sua morte o deputado Estadual Raimundo Asfora discursou:

Não vamos enterrar um homem; vamos plantá-lo. Pararam o teu coração. Surgiram novos camponeses revoltados, outros João Pedros, numerosos lutadores. Julgaram que desapareceste. Estas agora em toda a parte! (CARNEIRO E CIOCCARI2011, p.84).

Este é um pequeno retrato do campo, o raio-x das lutas dos trabalhadores rurais que culminaram, juntamente com outros fatores econômico e sociais para a inclusão dos trabalhadores rurais no regime geral de previdência social. O Estado compreendia a necessidade de precaver-se de mais revoltas no campo. O fato de este estender o benefício aos trabalhadores rurais que já tinham sido negligenciados por anos, não exime a natureza ilusionista do ato. Basta atentar para a disparidade do valor do benefício pago aos trabalhadores rurais para trabalhadores urbanos que era gritante. Segundo Santos Netto (2018) *“Correspondia a cerca de 0,5 e 0,75% do valor do salário mínimo”*. Não era bastante

³⁴ Site www.cartamaior.com.br, matéria escrita por Najila Passos e publicada em 26/09/2012. O estudo inédito foi feito pelo coordenador do Projeto Memória e Verdade da Secretaria de Direitos Humanos (SDH) da Presidência, Gilney Viana.

³⁵ O documentário “Cabra marcado pra morrer” conta a história desse líder político com precisão

arrancar o trabalhador da terra, retirar-lhes seu arsenal de instrumentos de trabalho, depositá-los em grandes extensões de plantio e pagá-los miseravelmente por seu trabalho árduo na terra privada.

Eles tinham de ser inseridos na previdência nem que fosse de forma precária, haja vista as desgastadas discussões em torno de seus direitos. Foram inseridos no sistema de proteção social sem as mínimas condições de paridade com os trabalhadores urbanos. Esse era o lema da política capitalista no campo com o intuito de diminuir as tensões e conflitos gritantes na zona rural.

A forma como a previdência se constitui no campo mostra caracteristicamente a maneira como os processos de luta entre trabalhadores rurais e grandes latifundiários se consubstanciam evidenciado assim a negligência do Estado em todo esse cenário de luta. O fato de o Estado atender demandas pontuais de foco assistencialista não demonstra o cuidado com o trabalhador rural, mas demonstram uma tática eficaz de controle aos possíveis danos aos interesses de grandes capitalistas no campo. Sobre isso bem pontua Santos Netto 2018:

A implementação da previdência rural resulta da tentativa da burguesia de impedir o avanço das lutas sociais no campo. Isso foi plenamente demonstrado na tática que o regime militar-empresarial adotou para isolar e derrotar os guerrilheiros, quando recorreu aos médicos, assistentes sociais, agrônomos e engenheiros para ganhar os camponeses por meio de uma política assistencialista. A extensão do benefício do sistema de aposentadorias e pensões aos trabalhadores rurais resulta da intensificação da luta de classes no campo, porquanto o exército demonstrou incapacidade para enfrentar o advento dum tenaz movimento camponês. Compreendendo que o Estado deveria se precaver contra a possibilidade de qualquer levante no campo, colocou em cena a política de cooptação dos camponeses mediante a concessão de um benefício negado durante décadas (Santos Netto, 2018, p.80).

A tensão no campo e as medidas violentas adotadas pelo governo para minimizá-las, atendiam a necessidade do sistema de preparar o terreno para a ampliação do capital financeiro no país, em especial no que diz respeito à previdência social com a proposta de criação da previdência complementar.

A previdência complementar foi instaurada no Brasil durante a ditadura militar. Compreende uma espécie de investimento de capitais em longo prazo e como tal oferece os mesmos riscos que o mercado flutuante de capitais. A dinâmica capitalista em jogo põe em risco as aposentadorias de milhares de trabalhadores, resultado de toda uma vida de trabalho. Precisamente ela adentrou no país em 1977 e apresenta-se em duas modalidades: a aberta e a fechada. A aberta é aquela que qualquer um pode contratar independente de sua categoria profissional e é largamente oferecida por bancos ou instituições financeiras. A fechada

compreende uma modalidade para segmentos profissionais ou categoria profissional e empresas ou conglomerado de empresas. Os fundos de pensão constituem uma modalidade da previdência complementar criado para reduzir a previdência pública baseada na solidariedade de classes. Para que a previdência complementar tomasse corpo foi preciso dismantelar o sistema de previdência pública. O interesse particular do capital sobre a poupança dos trabalhadores só cresceu ao longo dos anos e deve-se dentre outros fatores ao precioso mercado de previdência particular ser indispensável ao capital financeiro.

A previdência complementar é uma modalidade de previdência fechada (EFPC), onde o trabalhador é forçado a aderir se quiser complementar o valor de sua futura aposentadoria acima do rebaixado teto do INSS. O capital contribuído nesse tipo de previdência é investido substancialmente em renda fixa e em ações. Ou seja, ao sabor do capital especulativo financeiro. A entidade que administra esses fundos prevê o pagamento destas aposentadorias pela rentabilidade destes investimentos que são submetidos à volatilidade dos mercados financeiros. Em suma, existem três planos que são submetidos aos contribuintes: o de BD benefício definido onde já no ato de adesão é definido o valor do benefício, porém o valor de contribuição pode variar conforme variações decorrentes de déficit. Some-se a isso o fato de não haver contas individuais. Já o de contribuição definida (CD) define-se o valor da contribuição no ato de adesão, porém o valor do benefício fica condicionado ao rendimento destas aplicações. Ao contrário do BD as contas são individuais e cada participante recebe de acordo com os valores de suas contribuições. Já o de Contribuição Variável (CV) apresenta características das duas modalidades com o aditivo de no período de atividade laboral contribui com um valor definido, dispondo de contas individuais, porém o benefício oferecido é posto coletivamente e de forma vitalícia.

A lei^o 6.435 que cria a previdência complementar foi instituída pela ditadura militar em 15 de julho de 1977. Posteriormente foi regulada pelos decretos nº81. 240/78 e nº 81.402/78. Essas leis fomentaram a classificação das entidades de previdência privada em fechada e aberta. Particularmente, o decreto nº81. 240/78 vincula-se a entidades fechadas e é destinado para funcionários vinculados a empresas, sindicatos ou categorias profissionais e não possui fins lucrativos. A previdência privada aberta é indicada para qualquer interessado em contribuir para um plano privado, sendo comercializada por bancos e seguradoras.

Dentro da previdência complementar fechada temos entidades como os fundos de pensão ou sociedades anônimas. Do ponto de vista do trabalhador, o coerente seria ampliar e fortalecer a previdência pública, baseada na solidariedade entre gerações. Porém, a proposta do capital foi trazer essa fonte renovável todos os meses sob total subsunção aos interesses do

mercado financeiro. Para que isso fosse perfeitamente possível foi criada a previdência complementar além de meios e mecanismos coercitivos para impelir funcionários públicos a aderissem a ela. Sobre isso Santos Netto 2018 relata:

Um exemplo claro disso foi à redução do teto do INSS de 20 salários mínimos para 10 salários mínimos, em 30 de junho de 1989, pelo governo Sarney. A contrarreforma adotada, em 2003, pelo governo Lula estabeleceu novos critérios de cálculos das aposentadorias, tendo como perspectiva reduzir para cinco salários mínimos o teto da aposentadoria em 2024. Existe uma linha de continuidade entre o governo Sarney e o governo Lula

A criação da previdência complementar foi uma das estratégias do capital de auferir mais lucros, dar mais fôlego para a crise estrutural que vinha combatendo desde a década de 70, embora a total viabilidade e amadurecimento desta modalidade de previdência privada só fossem observados nos governos posteriores de FHC e LULA que é exatamente o ponto de partida do tópico final deste trabalho. Contudo a citação de Sara Granemann (2012) resume perfeitamente as intenções precípua e futuras do capital ao tomar posse irrestrita da Previdência pública no Brasil e a alternativa de criar a previdência privada.

A implementação desse pacto capital-trabalho revelou-se muito eficiente, econômica e ideologicamente, para o capital. Economicamente, porque oportunizou aos grandes capitais a captura de montantes generosos de recursos monetários renovados e ampliados todos os meses, para eventual devolução num largo prazo, com custos muito baixos para a burguesia; ideologicamente, por ter conseguido difundir entre os trabalhadores a cultura de a solidariedade interclasse está em crise. Os argumentos mencionados disseminaram - e continuam a fazê-lo com razoável competência - a cultura de que a forma política de previdência social está em crise e tem menor importância, solidez e confiabilidade para as aposentadorias do que a forma previdência com investimento financeiro e do mercado de capitais, como poupança individual, como nova mercadoria comercializada em instituições bancárias financeiras (GRANEMANN2012, p.5).

A citação de Granemann nos permite compreender que a criação e desenvolvimento da previdência complementar, particularmente dos fundos de pensão, correspondem a uma resposta tanto política, quanto econômica do capital no enfrentamento dos conflitos entre as classes sociais, embora não seja a única.

A parceria entre militares e empresários durante o governo militar trouxe um saldo extremamente negativo para o trabalhador contribuindo decisivamente para o aumento da exploração pelo trabalho. Para se ter uma ideia da amplitude do prejuízo que o INPS deixou de saldo durante e após a ditadura militar pontua Santos Netto (2018):

(...) a dívida da união com a previdência que passa de R\$ 1,5 bilhões em 1967 para R\$ 5,7 bilhões em 1976. E o débito continua na virada da década de 70 para a

década de 80, verificando-se o seu ápice em 1979, com uma dívida de R\$ 7,3 bilhões de reais (SANTOS NETTO 2018, p.21).

E como sempre, receita para resolver o rombo na receita da previdência é onerar ainda mais a carga tributária dos trabalhadores transferindo o ônus da dívida para as costas de milhares de trabalhadores. Conforme bem pontua o autor sobre as três ações que o governo recorreu para estancar o rombo do vazamento de recursos da previdência:

(...) 1) Elevação da contribuição do trabalhador formal de 8% para 10% e do trabalhador autônomo de 16% para 19%; elevação da taxa de contribuição dos pensionistas de 3% para 5%. (Decreto Lei 1.910/81).

2) Aumento dos impostos sobre os produtos comercializados em 20% (lei 6.950/81).

3) Elevação da “cota da previdência” de 4% para 6% sobre a comercialização de combustíveis (etanol e gasolina); carência de três meses para que o trabalhadores que aderiram ao sistema pudessem gozar da assistência médica. Com isso as arrecadações subiram 26% ao ano (SANTOS NETTO 2018, p.20).

Notemos que a receita proporcionou o aumento da arrecadação previdenciária ao custo de redução no bolso do trabalhador que sentiu na pele através do aumento dos produtos e serviços, reduzindo assim seu poder de compra do seu já insípido salário.

Não por acaso, nesse período, as multinacionais se estabeleciam no Brasil em áreas de complexos médico-hospitalar e na previdência via fundos de pensão. O Estado ao invés de fortalecer o sistema público de saúde investiu o montante arrecado de contribuições sociais na construção de toda uma rede de serviços de atenção a saúde que eram administrados de forma privada, ou seja, sob os interesses capitalistas. A previdência pública também financiou o capital financeiro na concessão de empréstimos que nunca foram quitados a previdência. Some-se a isso o fato das empresas multinacionais estabelecidas no Brasil serem as que mais sonegam impostos e não repassam contribuições sociais, principalmente para com a previdência pública. Sobre isso (HENRIQUE 1985, p.85 apud SANTOS NETTO 2018):

Mais que isso, a transferência para as empresas privadas da provisão dos serviços médicos, através de contratos e convênios, transforma a assistência médica previdenciária em um instrumento de financiamento da acumulação de capital, tanto para as empresas médicas quanto para os setores industriais ligados à produção de equipamentos hospitalares e de remédios, que, diga-se de passagem, são largamente internacionalizados. A privatização da produção dos serviços médicos contribui para a mercantilização da medicina, interessando muito mais a contrapartida monetária do que a saúde do pacientes.

O autor segue falando sobre o montante que as empresas multinacionais e transnacionais deram de calote na previdência pública com a conivência do Estado:

(...) Em 1959 o débito da União para com os antigos IAPs era de Cr\$ 60 bilhões (R\$ 3,9 bilhões de junho de 1998), e já no início da década de 60 (1962) se elevava a Cr\$

195 bilhões segundo Fischlowitz (1964), ou seja, aproximadamente R\$ 4,8 bilhões em junho de 1998, enquanto a dívida dos empregadores era da ordem de Cr\$ 53 bilhões (cerca de R\$ 1,3 bilhão) Oliveira, Beltrão e David (1999, p. 8).

Desta política de foco privatista na saúde surge nessa época a intensificação da comercialização de planos de saúde e a constituição da previdência complementar via fundos de pensão. A demanda por privatização da saúde entrará em choque com o processo político vivido pelo país que, contraditoriamente, possibilitará a criação da seguridade social conforme veremos a seguir.

2.3 O processo de redemocratização do Brasil e a criação da seguridade social.

Para compreender o processo de redemocratização do Brasil é preciso retroceder a antecedentes que desenharam todo o movimento dos trabalhadores durante o período denominado “milagre brasileiro” entre 1967 e 1976 e nos anos posteriores.

Nos anos de 1980, a pressão exercida pelo movimento dos trabalhadores canalizou todas as forças e ânimos trabalhistas para a conquista formal da constituinte de 1988. Apesar de ser uma grande conquista, pela importância que teve para o processo de redemocratização do país, a efetivação e execução das letras contidas nesse documento constituíram-se gradativamente num dilema impraticável em nossa sociedade.

A implementação de um marco legal que estabelecesse prioridade política e econômica em áreas consideradas estratégicas para a reprodução da força de trabalho no Brasil é tardia, se considerarmos países de economia central que nesse momento, já experimentavam o redimensionamento de seus sistemas de proteção social. Sobre isso pontua Salvador (2010):

O termo Seguridade Social, inexistente na língua portuguesa até a década de 1980, já era adotado desde 1935 nos Estados Unidos e desde a década de 1940 na Europa capitalista, para designar uma miríade de programas e serviços sociais. No Brasil, a partir da Constituição de 1988, a seguridade social passa a designar um conjunto integrado de ações do Estado e da sociedade voltados a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência social e a assistência social, incluindo também a proteção do trabalhador desempregado, via seguro desemprego (SALVADOR, 2010, p.34).

O crescimento econômico durante o período do “milagre brasileiro” deu-se, incisivamente através do endividamento externo e a apropriação dos fundos previdenciários dos trabalhadores. Depois de anos de sucção, o modelo econômico entra em colapso, dentre outros fatores pelo calote imenso que empresários e o Estado deram aos cofres da previdência. Somados a isso, temos o aumento da demanda de aposentadorias pelo envelhecimento natural

da população alinhado com a diminuição de postos de empregos formais. Sobre isso pontua Santos Netto (2018):

Uma vez que a maior parte das contribuições compulsórias é calculada com base na folha de salário, seu desempenho – e, portanto e da receita previdenciária – é determinado pelo movimento do emprego formal urbano e do salário real, considerado dados as alíquotas e tetos de contribuição. Dessa forma, o perfil de financiamento é condicionado pela dinâmica do processo de acumulação. Em momento de crise econômica, ele tende a vulnerabilizar-se pela própria queda do nível de emprego (HENRIQUE 1985, p.16 apud SANTOS NETTO 2018, p.96).

Fatores como envelhecimento e diminuição dos empregos formais são importantes aditivos, porém não foram determinantes para o processo. A razão principal está na maneira com que o Estado sempre faz repassar esse ônus para as costas do trabalhador. Sobre esse ponto de vista pontua Santos Netto (2018):

Como vimos, o financiamento da política previdenciária caracteriza-se pela ausência de recursos do Estado, baseando-se em mecanismos de contribuições de trabalhadores e empresas sobre a folha de salários, que faz com que o ônus recaia sobre os consumidores de menor renda, em particular (HENRIQUE 1985, p.89 apud SANTOS NETTO 2018, p.97).

Outro fator igualmente importante para o exaurimento dos recursos previdenciários é apontado por Santos Netto (2018) ao afirmar que durante mais de trinta anos a poupança previdenciária foi drenada para outras finalidades que beneficiavam diretamente os capitalistas. Dito isto, o autor deixa bem nítido em seu estudo sobre a previdência pública, que o envelhecimento da população trabalhadora não foi o fator preponderante para a crise da previdência, mas segundo ele “(...) a baixa participação do governo, os constantes desvios dos recursos da previdência para outros setores e o calote realizado pelos empresários com a anuência do Estado” (SANTOS NETTO, 2018, p.97).

No Brasil, a Seguridade Social foi preconizada na constituição de 1988 estabelecendo que os entes federativos devam destinar recursos prioritários às áreas de saúde, previdência e assistência social. Neste sentido, no que diz respeito à previdência foram criadas as instituições de aporte as ações de proteção que foram: o regime geral de previdência social (RGPS) destinado aos trabalhadores da área privada e autônomos, com gerenciamento do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS). Posteriormente, em 1989 foi criado o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), particularmente destinado a funcionários públicos dos municípios, estados e União. Além disso, foi criado o regime próprio para atuar junto às forças armadas e militares do país.

Para Santos Netto (2018) um fator importante na instituição do RGPS que foi a inclusão dos trabalhadores rurais como assegurados especiais e a inclusão de pessoas em

situação de extrema pobreza ou portadoras de necessidades especiais. Contudo, essa inclusão obedecia a critérios bem seletivos e restritivos. Por exemplo, o Benefício de Prestação Continuada (BCP) que garantiu um salário mínimo para idosos com mais de 65 anos e deficientes físicos que *“comprovem não possuir meios de prover sua própria manutenção ou mesmo tê-la provida por sua família, conforme requisitos estabelecidos em lei”* (CF, 1988, art. 203, inciso v). Como instrumento de comprovação de incapacidade para sustentar-se era levado em observância à média aritmética tanto do suposto beneficiário, como também dos seus membros familiares, que não poderiam ultrapassar o percentual per capita de ¼ do salário mínimo por pessoa.

Embora a inserção de idosos e deficientes físicos atenda a requisitos rígidos, sua inclusão possibilitou a entrada de um número significativo de beneficiários que estavam à margem do sistema, pois não contribuía diretamente para o RGPS. O que visto desta forma significou um relativo avanço, mesmo que esta política só tenha sido efetivada na regulamentação da lei Loas em 2003. Isto possibilitou um modesto avanço junto ao controle de demanda de desfavorecidos em situação de extrema vulnerabilidade.

Outro ponto discutível seria o caráter compulsório tanto no RGPS quanto do RPPS. Todo trabalhador do setor público ou privado é obrigado a filiar-se no regime de repartição simples que integra o orçamento da seguridade nacional. Não se trata aqui de fomentar a possível habilidade “naturalmente” egoísta do homem tão apregoada pela ideologia capitalista. Se fazemos parte de uma dita democracia de direitos e deveres, isto deveria refletir-se no poder de escolha consciente de cada trabalhador em aderir ou não as modalidades de previdência social. Mas sob total subsunção do trabalho ao capital, incorrer a consciência coletiva trabalhista seria algo utópico demais para a ótica capitalista.

A atuação mitigada do Estado frente as necessidades sociais atende a um requisito básico da economia capitalista atual. O interesse do Estado em atender as necessidades do capital implica na utilização dos recursos da previdência dos trabalhadores e não se limitam apenas na “formação de poupança interna” Granemann(2012), mas necessariamente ao rebaixamento compulsório dos valores dos benefícios, na restrição de acesso e no corte de direitos.

São exemplos desta política corrosiva ao trabalhador as exigências de aumento de idade e de tempo de contribuição para o alcance do direito de aposentar-se. A adequação destas regras de acesso a previdência pública potencializou o mercado de previdência fechada, ou seja, fundos de pensão além de fomentar a procura por previdência complementar aberta

que são oferecidas por instituições bancárias-financeiras. O fato de a previdência pública sofrer tantos ataques é nas palavras de Granemann(2012, p.254):

É sua exuberância acumulativa de recursos, sua possibilidade de longo prazo de mobilizar extensas quantidades de dinheiro que faz dela uma importante saída para o capital e não deve estar- do ponto de vista do grande capital e de seu Estado- subordinada ao trabalho sob a forma de repartição solidária da classe trabalhadora e como elemento potencial para a formação da consciência de classe para si.

A concentração de interesses na consolidação da previdência privada sob a o desmantelamento da previdência pública confere ao capital não apenas dividendos extraordinariamente renováveis todos os meses, mas ardilosamente promove uma desarticulação entre as várias camadas estratificadas de trabalhadores, ou seja, um salve-se quem puder ou quem tiver melhor condição de manter-se de pé junto aos interesses do capital. Dito isto, afirmamos que a classe trabalhadora de modo geral vai se configurando ainda mais individualista nos diversos setores e frentes de trabalho. Isto distancia o sentimento de solidariedade que deve permear a classe que sustenta toda a sociedade. A observação que Granemann faz a esse respeito é assertiva:

A solidariedade presente em sistemas previdenciários públicos contém possibilidades de aglutinar largas frações (ou todas!) da classe trabalhadora sob um mesmo sistema de proteção. Tais sistemas, empírica e teoricamente, comprovam que a repartição é a mais importante e confiável forma previdenciária. Ela consiste em repartir o que se arrecada entre os que precisam da proteção em um dado momento. Assim, ademais de um exercício no interior da classe entre distintas gerações de trabalhadores- os atuais proveem os anteriores trabalhadores, os jovens sustentam os idosos- a previdência pode reunir em um único sistemaas diferentes frações da classe trabalhadoras: os operários e os médicos, os professores e os trabalhadores rurais, as trabalhadoras domésticas e os bancários. (GRANEMANN, 2010, p, 30).

A máxima de dividir a classe trabalhadora pra manter o controle efetivo sob ela se constitui uma excelente tática em tempos de crise do capital e isso não se restringem ao âmbito previdenciário, mas todas as relações sociais conduzidas no mundo do capital.Neste sentido, o sentimento de pertencimento de classe em si e a objetivação do conceito de solidariedade entre as gerações não pactua no mundo do capital, e não poderia ser diferente.

Do embate entre capital e trabalho, o que de fato os trabalhadores alcançaram como a constituição de 1988 e com ela a previdência pública foi paulatinamente desmantelado nos anos subsequentes, ou melhor, nem teve a real e efetiva chance de estabelecer-se como constituição cidadã. É o que veremos no capítulo a seguir.

CAPÍTULO III

3.1 O processo de financeirização do sistema previdenciário.

Conforme mencionamos na sessão anterior, a previdência no Brasil, após a constituição de 1988, passou a compor juntamente com as políticas de saúde, previdência e assistência social, a Seguridade Social. Isto quer dizer que como política pública ela é operacionalizada no interior do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) que substituiu em 1990 o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS). As características mais acentuadas dos INPS se concentravam em atividades extremamente burocráticas e legalistas. Com a instauração do INSS houve um relativo avanço no quesito proteção social.

Foi quando adentrou a Seguridade Social que mudanças fundamentais ocorreram na previdência tais como: inclusão de novos seguimentos da população como o assegurado facultativo que engloba, por exemplo, as donas de casa, desempregado e até estudante. Lembrando que essa contribuição era unilateral já que estes segmentos não constituíam vínculo empregatício. Hoje temos uma ressalva para os empregados domésticos que finalmente foram reconhecidos e entraram no sistema com participação bilateral (empregador e empregados). Outro ponto seria a equiparação, ainda que parcial, de valores de benefícios pagos entre trabalhadores urbanos e rurais. Como mencionamos anteriormente a desproporção de valores pagos era extremamente gritante e com prejuízo enorme para os trabalhadores rurais.

Outro adendo seria o aumento de 90 para 120 dias da licença maternidade, a pensão por morte concedida também ao marido já que antes era direito somente da companheira do assegurado, licença paternidade de cinco dias e o cerne do que hoje é lamentavelmente desmanchado que seria a inclusão da aposentadoria proporcional por tempo de serviço fixada em 25 anos para mulher e 30 anos para homens além da possibilidade de extensão de carência de benefícios como pensão por morte e acidentes de qualquer natureza. Contudo, o grande esforço que os movimentos sociais fizeram para que a constituição fosse construída e com ela os direitos sociais ali configurados foram mitigados pelas consequências de sua inserção tardia no cenário político capitalista.

O texto constitucional mal tinha sido escrito e a burguesia já articulava seu desmantelamento. A Previdência Social ali proposta passaria nos anos subsequentes, por inúmeras reformas com o intuito de melhor adequar-se ao sistema de acumulação

capitalista. A maneira sucinta de como este processo progressivo de desmanche da seguridade social se desenrolou nas palavras de Dain e Soares (1998):

A seguridade social foi frustrada em seu nascedouro, pelo desaparecimento da folga de receita previdenciária própria tradicionalmente dirigida á saúde, e marginalmente a assistência social. Isso aconteceu porque os gastos referentes a direitos individuais cresceram rapidamente, devido á correlação do valor das aposentadorias, até então sistematicamente subestimadas. Neste processo de acomodação, os programas universais, com menor capacidade de defesa, foram sendo progressivamente isoladas em sua luta pelo acesso as fontes de receita vinculadas, pela constituição, a seu financiamento. O governo e os meios de comunicação se encarregaram da falsa mensagem de que tais programas são deficitários, e, portanto inexecuíveis, sem lembrar que a raiz dos problemas que hoje os assolam foi o descaso e o desvio de novas fontes de receita, destinadas à expansão previstas nestes programas (DAIN E SOARES 1998, p.60 apud SALVADOR2010, p.37).

A partir do início da década de 90, quando advém uma hegemonia neoliberal, a previdência social sofreria ataques logo após a sua regulamentação, prevista no artigo 194 da CF. As estratégias de desmonte da previdência foram materializadas por meio das leis nº 8.212 (custeio) e nº 8.213(benefícios), de 1991 que a reduziram a quase nada. Inicialmente por conta da cobiça do capital nas fontes de receita da previdência, justificadas assim, pela sua enorme capacidade de produzir acumulação de capital renovável todos os meses e também na incrível capacidade de ampliação do mercado financeiro.

Posteriormente, a previdência social também se encolheria pelo fortalecimento e ampliação da previdência complementar através dos fundos de pensão. A previdência complementar é um regime de capitalização que compreende dois segmentos: um aberto chamado de Entidades de previdência complementar aberta (EPCA) e são oferecidos por bancos e seguradoras onde qualquer pessoa física interessada pode participar. Já a previdência complementar fechada também conhecida como Fundos de Pensão é uma modalidade de previdência fechada destinado aos trabalhadores de uma determinada empresa, categoria profissional ou órgão público. Dessa forma só estes segmentos específicos podem aderir a este tipo de previdência complementar. São conhecidos como Entidades Fechadas de Previdência complementar (EFPC).

A ideiadivulgada pela mídia seriade que a previdência complementar seria uma alternativa viável para uma aposentadoria paralela a aposentadoria oferecida pelo INSS seja pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) ou pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). A concepção dos Fundos de Pensão é de que sejam entidades que não teriam a princípio, fins lucrativos podendo ser instituídos por empresas, grupos de empresas, grupos profissionais ou representações classistas. Mas, sua materialização não observa estes

princípios uma vez que o regime empregado é de capitalização de poupança individual onde a aplicação do dinheiro é feita por instituições financeiras como corretoras ligadas a bancos que operam no mercado de capitais. A forma de investimento é feita basicamente no mercado de ações (Bolsa de valores) ou em títulos do Governo.

O problema destes tipos de investimento é o alto risco que estes apresentam no mercado financeiro dominado pela especulação. Ademais se houver “prejuízo” com estes investimentos serão integralmente repassados aos seus beneficiários enquanto que os lucros serão equacionados para todo o grupo, incluindo seus administradores e conglomerados financeiros. Pra se ter uma dimensão deste alto risco, podemos citar a Enron³⁶ nos EUA onde 470 mil trabalhadores perderam suas aposentadorias com estes investimentos.

Conforme se observa o processo de financeirização da previdência pública via fundos de pensão só beneficia ao capital e este se utiliza deste mecanismo como alternativa lucrativa em vias de crise. O regime de repartição simples é seguro, pois tudo que é arrecadado é imediatamente distribuído para compor as aposentadorias de quem já trabalhou. É um sistema baseado na solidariedade entre gerações. O fato de o capital apoderar-se deste erário só demonstra sua capacidade superavitária e instiga seu real interesse em privatizar a previdência pública. Segundo Granemann 2008 estima-se que com a privatização da previdência pública o mercado financeiro se apropriou até 2010 de cerca de R\$ 670 bilhões de reais.

A ofensiva neoliberal tenciona forças irracionais que vão compor estratégias de combate aos preceitos da previdência social. Isso pode ser traduzido num movimento que Behring (2003) vai denominar de contrarreforma. Somando todos esses dividendos, a proposta reformista que invade de forma contundente no Brasil nos anos 90, teve o potencial desolaparas possibilidades, ainda que fossem mínimas, de efetividade da conquista tanto da constituição cidadã quanto da previdência social. Sobre isso bem pontua Salvador e Boschetti (2002b):

No tocante à questão previdenciária, as alterações realizadas pela constituição de 1988, embora tenha mantido a lógica do seguro previdenciário, representaram uma verdadeira reforma da previdência, no sentido de ampliação e generalização a um número maior de trabalhadores. A “reforma” que vai se materializar em 1998, por meio da Emenda Constitucional nº 20, pode ser identificado como uma contrarreforma do movimento consolidado na constituição de 1988, visto que aponta o caminho inverso para a previdência do registrado na Carta Magna (SALVADOR, 2010, p.37).

³⁶A Enron Corp foi uma empresa criada em 1985 através da fusão de duas empresas que se dedicavam ao petróleo e ao gás natural. A partir de 1990 a empresa abriu um leque de investimentos e com ele também fundos de pensão.

Enquanto isso, a burguesia nacional alinhada à internacional em perfeita consonância com organismos multilaterais como o FMI³⁷, OIT³⁸ ancorados na ideologia neoliberal que se contrapõe diretamente aos preceitos defendidos pela constituição cidadã, utilizava-se das mais diversas estratégias para desarticular todo ganho social materializado na previdência social. O principal argumento é de que a economia do país não estaria suficientemente preparada para assumir um compromisso social dessa envergadura. Sobre isso pontua Behring (2002) apud Salvador (2010):

Do ponto de vista da lógica do capitalismo contemporâneo, a configuração de padrões universalistas e redistributivos de proteção social veem-se fortemente tensionado: pelas estratégias de extração de superlucros, com a flexibilização das relações de trabalho, onde se incluem as tendências de contração de encargos sociais e previdenciários, vistos como custos ou gastos dispendiosos; pela supercapitalização – com a privatização implícita ou induzida de setores de utilidade pública, onde se incluem saúde, educação e previdência; e, especialmente, pelo desprezo burguês para com o pacto social dos anos de crescimento, agora no contexto da estagnação, configurando um ambiente ideológico, consumista e hedonista ao extremo (BEHRING, 2002, p.276 apud SALVADOR 2010, p.167).

A expansão da ideologia neoliberal precariza as relações de trabalho, restringindo ou anulando direitos sociais e trabalhistas. Se o prejuízo junto à classe trabalhadora é enorme nos países de economia central, onde se observa melhores condições no patamar mínimo de sobrevivência, nos países de economia periférica o fosso é ainda maior.

No Brasil, mesmo no calor dos movimentos sociais em prol do trabalho, a precarização das relações de trabalho obteve êxito com a cooptação de lideranças sindicais que forjou sindicatos pelegos, mais alinhados com os interesses capitalistas que aos interesses do trabalho. Isso trouxe consequências profundas ao mundo do trabalho se observamos a crescente diminuição dos postos formais de trabalho o que redimensionou, tanto o valor quanto o tempo das contribuições previdenciárias. Essa política restritiva pretendia dificultar o acesso aos benefícios.

Todas essas interações no mundo do trabalho só reforçaram o que Behring (2002) chamou de “desprezo burguês para com o pacto social” nos anos de crescimento econômico

³⁷O Fundo Monetário Internacional (FMI) criado em 1944, é uma organização financeira que possui a função de oferecer “ajudas financeiras” pontuais e temporárias aos seus países-membros. Essa “ajuda dar-se pela concessão de empréstimos a juros exorbitantes. O custo efetivo para os países inclui medidas de ajuste e austeridade que comprometem as políticas sociais.

³⁸A Organização Internacional do Trabalho (OIT) é a agência das Nações Unidas que tem por missão promover oportunidades para que homens e mulheres possam ter acesso a um trabalho decente e produtivo, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade. Fonte www.ilo.org/brasil.

contínuo verificado entre 1945 a 1975 com o projeto desenvolvimentista nos países da periferia.

Mencionamos anteriormente que a previdência social fora, por mais de três décadas, superavitária³⁹ e que subsidiou o processo de acumulação que viabilizou a industrialização no Brasil, forneceu mecanismos de infraestrutura e de base que exigia um montante considerável de capital: siderurgia, energia e petroquímica. Nesse sentido caberia ao Estado assegurar estes benefícios desenvolvimentistas através da construção de estradas, energia e telecomunicação. Em paralelo, o montante restante que não era utilizado nas despesas normais da previdência era desviado para os grandes empreendimentos do Estado que co-financiavam o capital industrial e financeiro, este último via previdência privada. Importante a observação de Oliveira e Teixeira (1985):

A canalização das reservas da previdência para investimentos da preferência do governo foi um processo que efetivamente desenvolveu em grande escala. Uma sucessão de decretos produzidos no período passou, ora a “autorização”, a investir suas reservas em áreas definidas como estratégicas pelo Estado. Por um ou outro destes mecanismos (imposição ou controle das autorizações), o Estado adquiria o poder de orientar o rumo dos investimentos das instituições de previdência, e efetivamente exercia este poder (OLIVEIRA E TEIXEIRA 1985, p.142 apud SALVADOR 2010, p.33).

Dessa maneira, tanto a saúde quanto à própria previdência pública foram aos poucos se tornando mercadorias altamente rentáveis e subservientes ao capital. Para termos uma ideia do montante da dívida da união com as instituições da previdência observe os dados trazidos por Andrada (1999):

Demonstra que se o saldo resultante da capitalização entre 1945 e 1980 (equivalente a 41% do PIB⁴⁰ de 1980) da previdência social fosse capitalizado, assim como os saldos resultantes do fluxo de arrecadação e despesas a partir de 1981, chegar-se-ia no ano de 1997, a um montante de quase R\$ 600 bilhões (SALVADOR 2010, p.153).

Para se ter uma dimensão dos valores sonogados a previdência pública (600 bilhões) é só computar que o suposto déficit da previdência social atualmente é da ordem de 491 bilhões, segundo procurador-geral adjunto de Gestão da Dívida Ativa da União e FGTS, Cristiano Neuenschwander. Observemosque este cálculo restringe-se até o ano de 1997, portanto distante ainda de 2020. Com efeito, o valor facilmente chegaria à casa dos trilhões já

³⁹ Superavitária que ocasiona ou contém superávit; em que a diferença para mais, entre a despesa e o que foi arrecadado. Dicionário Aurélio.

⁴⁰ Produto Interno Bruto (PIB) representa a soma (em valores monetários) de todos os bens e serviços finais produzidos numa determinada região (quer sejam países, estados ou cidades), durante um período determinado (mês, trimestre, ano etc).

que seria contabilizado mais 22 anos. Em outras palavras, a suposta dívida da previdência já teria sido paga com folga em 1997. Salvador (2010) também aponta uma possível solução para este impasse:

Para resolver a situação da redução dos saldos financeiros, seria necessário o devido retorno das aplicações de patrimônio e de capital, resultado da acumulação do capital e patrimônio de um sistema que vinha superavitário desde sua criação. Entretanto, ocorre que os saldos financeiros não foram destinados a um fundo excedente complementar e exclusivo para questões da área previdenciária. Os recursos foram indevidamente apropriados pelo estado para financeirização de acumulação de capital no Brasil (ANDRADA, 1999 apud SALVADOR 2010, p153).

Ou seja, quando o sistema previdenciário precisou de sua poupança para sua própria preservação, viu que o montante havia sido desviado para finalidades que não atendiam o bem estar do trabalhador. Além de ter sua poupança usurpada pelo capital, o trabalhador teve que assistir a instituição da previdência complementar abrir caminho para a financeirização da previdência pública socialmente construída. Pois, o regime de previdência complementar atende requisitos essencialmente capitalistas. Não corresponde em absoluto a uma herança evolutiva das associações de auxílio mútuo entre trabalhadores no passado. Aquelas descritas antes de sua transformação em Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPS).

A criação dos fundos de pensão, ou previdência complementar na modalidade fechada, é mais uma ferramenta criada pelo capital, altamente lucrativa e renovável, porém corrosiva ao trabalho. Lucrativa, porque o capital dispõe da poupança do trabalhador, utilizando-se dela por um longo prazo, sem garantias efetivas de total reposição. Corrosiva, porque corroí o salário do trabalhador, ao ver-se obrigado a dispor mensalmente de parte de seu salário em detrimento do seu sustento.

Para Santos Netto (2018), encontramos antecedentes que favoreceram a previdência complementar, na modalidade fechada, também conhecida como fundos de pensão mesmo antes dos governos neoliberais. Para que os fundos de pensão tomassem corpo, foi preciso rebaixar ainda no governo Sarney, em 30 de junho de 1989 o teto do INSS de 20 salários mínimos para 10 salários mínimos. A proposta procurou estabelecer indiretamente, uma obrigatoriedade de adesão para aqueles que ganhavam acima do teto estabelecido de 10 salários mínimos como forma de garantir uma aposentadoria com o valor integral. Para tanto deveriam submeter-se a previdência complementar. Mas esse quadro iria agravar-se ainda mais com as reformas da previdência ocorridas nos governos de FHC e Lula onde esses valores do teto do INSS seriam reavaliados.

Um dos pilares das duas reformas propostas, mencionadas no parágrafo anterior é a privatização de empresas estatais. Segundo Santos Netto (2018) o processo de financeirização da previdência pública no Brasil foi iniciado com o processo de privatizações de empresas sob o controle direto ou indireto do governo federal. Esse processo foi legitimado pelo decreto nº 91.991/1985. Todo o levante de privatizações e o rebaixamento de teto do INSS pretendia promover a previdência privada, privatizando a previdência pública. Sobre esse assunto pontua Santos Netto (2018):

É fundamental conhecer a história para entender que as contrarreformas também estavam sendo plasmadas em plena época de elaboração e aprovação da constituição de 1988. Em verdade, o que aconteceu foi um processo de intensificação das privatizações, em que a previdência pública deveria também ser privatizada mediante a ascensão dos fundos de pensão e da previdência complementar (SANTOS NETTO, 2018, p.116)

Outro importante adendo no processo de privatização de previdência pública no Brasil seria o que Mota, 2000^a chamou de “cultura da crise”. Trata-se da disseminação, entre as massas populares de uma proposta de satanização do serviço público. Estendendo esse raciocínio entenderiam a inviabilidade na proposta de universalização destes serviços. Nesse discurso a privatização é apresentada como alternativa de melhoria dos serviços sociais ofertados e ainda promoveria a volta do crescimento econômico.

O contexto político em que a proposta de privatizações é apresentada inclui desde flexibilização das relações de trabalho, abertura comercial indiscriminada do país ao capital estrangeiro, desprezo pelo pacto social dos anos de crescimento, ascensão e predomínio do capital financeiro especulativo sobre praticamente todas as áreas da economia nacional⁴¹.

Outro fator a considerar seria a conformidade com recomendações de organismos multilaterais (FMI, Banco Mundial) que prescrevem aos países de economia periférica ou em dificuldades econômicas severas, pacotes de austeridade que desmantelam direitos sociais adquiridos e fragilizam sorrateiramente garantias constitucionais.

Essa tendência de perda efetiva de direitos atinge a previdência preferencialmente e é consubstanciada pelo crescimento acelerado de fundos de pensão. Nesse sentido, com o rebaixamento do teto do INSS o sistema impõe ao trabalhador público o imperativo de ter que aderir a previdência complementar para tentar garantir uma provável aposentadoria integral na velhice. O problema nessa afirmação é que o investimento na aposentadoria via fundos

⁴¹ Estas vertentes socioeconômicas direcionam a um processo de privatizações abrangentes que atinge áreas garantidas na Carta Magna. Áreas como: saúde, educação e a privilegiada previdência pública se configuram impossibilitadas de efetivar-se no atual contexto de crise capitalista.

dependência não oferece garantias substanciais de retorno. Isto devido ao alto grau de risco envolvido nos investimentos em bolsas de valores ou títulos do governo. Estes tipos de investimentos costumam estar subordinados aos rodopios das bolsas de valores e a volatilidade de mercados financeiros altamente especulativos. Sendo assim, a ordem do sistema é o dismantelamento da previdência pública para promoção da previdência privada. Sobre isso pontua Salvador (2010):

As “reformas” realizadas nos sistemas previdenciários da maioria dos países latino-americanos foram inspiradas nas orientações do Banco mundial, que explicitou suas propostas no estudo “Envelhecer sem crise”. Nesse documento, recomendava-se a substituição do modelo de repartição (redistributiva) por um novo, caracterizado pela implantação de um plano privado e obrigatório de capitalização por cotas definidas individualmente para os trabalhadores. As aposentadorias passam a ser baseadas em contribuições definidas e os benefícios dependem da acumulação dos recursos, sem prévia garantia dos valores a receber. Na América Latina, além do Brasil, entre 1981 e 2001, os seguintes países seguiram as recomendações do Banco Mundial: Chile, Peru, Colômbia, Argentina, Uruguai, México, El Salvador, Bolívia, Venezuela, Equador, Costa Rica, Nicarágua e República Dominicana (SALVADOR, 2010, p.169-170).

A maneira como o Brasil incorporou o modelo de capitalização imposto na previdência pública através da previdência complementar foi de forma lenta e progressiva se comparado aos demais países da América Latina como, por exemplo, o Chile. Sua inserção é tão tardia quanto à instauração da constituição cidadã após o período de Ditadura. O destaque de pioneirismo na capitalização da previdência na América Latina coube ao Chile durante os anos 70 em plena ascensão da ditadura naquele país. Nesse sentido, se faz também necessário registrar que isso ocorreu em meio à implementação de um modelo neoliberal ainda em fase de experimentação.

O processo de financeirização da previdência pública atende recomendações do Banco Mundial incluídas no documento “Prevenir a crise do envelhecimento: Políticas para proteger as pessoas idosas e promover o crescimento”. O foco argumentativo central desse texto situa-se na abertura de espaço⁴² para crescimento exponencial da previdência complementar, seja ela aberta ou fechada.

Entre os argumentos expostos por esse documento para defesa da ampliação da previdência privada destacamos: surto demográfico de envelhecimento, inutilidade do sistema público de aposentadoria e o suposto favorecimento dos mais abastados no sistema público previdenciário. O texto de 1994 contém ainda afirmações questionáveis; a primeira diz

⁴² A previdência privada se constitui na contemporaneidade, uma importante ferramenta de expansão e acumulação capitalista.

respeito ao crescimento na expectativa devida, em contraste com a diminuição de nascimentos o que aumentaria consideravelmente o número de aposentados que não poderiam ser sustentado pela progressiva redução do número de contribuintes previdenciários. Essa alegação é relativamente verdadeira pelo crescimento do trabalho informal ou precário em detrimento do trabalho formal. Mas a solução não deveria passar pelo corte de direitos, uma vez que a longevidade é uma conquista social que não pode ser penalizada em favor de uma política de maior lucratividade para o capital. Ademais, a previdência pública só está supostamente deficitária porque o montante arrecadado não foi, e não é repassado exclusivamente para os encargos da aposentadoria pública conforme explicamos anteriormente.

Neste sentido, é possível afirmar que a previdência pública brasileira nunca foi e não é deficitária. Ao contrário ela é superavitária se considerarmos os constantes desvios que ela sofre para subsidiar políticas fiscais de encargo da união. A esse respeito pontua Salvador (2010):

Todos os governos que passaram pelo palácio do planalto desde 1988 não transformaram o dito constitucional em ação efetiva. Pelo contrário, apropriaram-se das contribuições sociais destinada para fins da seguridade social, utilizando-as para outras políticas de cunho fiscal, principalmente para o pagamento dos encargos financeiros da União (amortização e juros da dívida) e para realização de “caixa” visando garantir o superávit primário, principalmente nos anos recentes (SALVADOR, 2010, p.38).

Outro ponto levantado para defender um suposto rombo previdenciário diz respeito à inviabilidade do sistema pelo crescente número de aposentados pelo crescimento do número de aposentados em detrimento do número de contribuintes ativos ocasionando a inutilidade do sistema público de aposentadorias. O contraditório aqui, é que o processo de inutilidade da previdência pública foi validado por ações e contribuições políticas e econômicas restritivas que estes mesmos organismos multilaterais gentilmente aceitaram. Vale citar aqui como exemplo as contrarreformas realizadas nos sistemas de pensão em países vizinhos nossos como a Argentina e o Chile. Estes países experimentaram já partir da década de 80, graves crises econômicas e sociais observadas no mundo inteiro. Para se ter uma ideia da temperatura desse conflito, no Chile, por exemplo, o sistema de capitalização absorvido pela previdência pública de lá entrega aposentadorias menores que o salário mínimo. Sobre isso pontua Granemann e José Saldanha (2003):

Já as aposentadorias contratadas com Fundos de Pensão ficaram sempre ao sabor do que ocorra no mercado financeiro, dominado pela especulação. No Chile mais de 70% de tais fundos faliram. Nos Estados Unidos e Inglaterra muitos deles estão em quebra e empresas como a Enron nos dão forte exemplo: a previdência dos trabalhadores não deve estar presa aos rodopios das bolsas de

valores. Só nos EUA 470 mil trabalhadores já perderam suas aposentadorias (GRANEMANN e SALDANHA, 2003, P.15) ⁴³

Outro argumento muito utilizado para afirmar a existência de falência no sistema previdenciária é o de que o sistema previdenciário público favorece os mais abastados em detrimento dos desfavorecidos. Essa alegação é equívoca e tendenciosa no sentido de estar disseminando a discórdia entre os beneficiários do sistema público de previdência, uma vez que os supostos abastados seriam funcionários públicos de todas as instancias (Municipal Estadual e Federal). Entende-se que esse argumento pretende atacar o princípio da solidariedade que fundamentou a concepção de previdência pública conforme dissemos linhas atrás.

Diante disso, consideramos pertinente questionar porque, ao invés de dismantelar os direitos dos funcionários públicos o Estado brasileiro não os expande para toda a classe trabalhadora? A resposta a essa indagação está no fato de o capital procurar sempre a ampliação de suas margens de lucro, principalmente em épocas de crise. Sobre isso pontua Granemann e Saldanha (2003):

(...) Por que, diante dessa tal situação de injustiça, o Banco não propõe em seus documentos a elevação dos pisos mínimos de benefícios previdenciários? A saída para a justiça social nunca poderá ser a de reduzir a aposentadoria de todos os trabalhadores ao piso mínimo e a um teto absolutamente rebaixado como é o caso dos valores em vigência no Regime Geral de Previdência Social (GRANEMANN e SALDANHA, 2003, p.15).

A manobra do capital para garantir o pagamento de supostas dívidas pública seria estratégias de ajuste fiscal. De acordo com Salvador (2010) estas ações eram recomendadas pelo Banco Mundial e pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento. Essas ações materializaram-se em um documento que incluía, a partir do plano real, a desvinculação orçamentária que permitia legalmente o desvio de 20% das receitas arrecadadas de contribuição sociais para o interior do orçamento fiscal à disposição do ministério da fazenda para dar equilíbrio às contas públicas. Na realidade essa manobra permite o desvio regular de bilhões de reais da previdência pública para pagamento da dívida externa. Para a formação do superávit primário o governo sacrifica dinheiro da saúde, da educação e da previdência social. Salvador (2010) diz *“A DRU⁴⁴ é a alquimia que transforma recursos que pertencem á*

⁴³Extraído do texto publicado no Jornal Socialista, Edição 150 de 28/05/2003.

⁴⁴Desvinculação das Receitas da União. As contribuições sociais são, portanto, verdadeiros impostos, com a única e frágil diferença de possuírem vinculação específica. A DRU constitui uma outra afronta aos direitos do

seguridade social em receitas do orçamento fiscal” (SALVADOR, 2010, P.370). Na atualidade o percentual da DRU subiu de 20% para 30%. Para se ter uma ideia destes valores Salvador (2010) destaca que caso fosse desconsiderado esse desvio da DRU o saldo do orçamento da seguridade social em 2003, seria superavitária em R\$ 131,73 bilhões. E o saldo negativo atinge também a educação ferindo princípios constitucionais. O objetivo precípua é realocar os recursos dos fundos públicos para os mercados financeiros. O que bem pontua Salvador (2010):

As políticas sociais mais prejudicadas pelo mecanismo da DRU são as da seguridade social e da educação. Na educação, estima-se que os mecanismos de desvinculação de recursos (FSE, FEF e DRU)⁴⁵ retiraram, em 12 anos (1994 a 2006) e em valores corrigidos pela inflação, R\$ 72 bilhões (Iwasso e Cafardo, 2007). Apenas no período de vigência da DRU (2000 a 2007), R\$ 45,8 bilhões deixaram de ser aplicados no setor. Em 2007, o Ministério da Educação (MEC) deixou de contar com R\$ 7,1 bilhões. O mecanismo é muito simples: a constituição determina que 18% dos recursos arrecadados em impostos federais sejam aplicados em Educação, mas esse valor é calculado após a retirada dos recursos da DRU. Por consequência, em vez dos 18% previstos na Carta Magna são aplicados somente 13% na educação (SALVADOR, 2010, p.370).

Mesmo com os extravagantes desvios operacionalizados através da DRU, a previdência pública constitui-se um mecanismo de repartição autossuficiente o que contraria categoricamente a propaganda midiática enganosa empregada pelo capital que faz parecer à população que a previdência social é um sistema oneroso demais para o estado brasileiro suportar. Para isso o capital se utiliza de maneira fraudulenta de números e estatísticas tendenciosas e manipuladas em favor do desmantelamento da previdência pública. Em seu Estudo sobre o fundo público Salvador (2010) nos dá uma dimensão precisa:

(...), pois se observa um desvio, por meio da DRU. De R\$ 38,6 bilhões das receitas da seguridade social. Portanto, ao incluir os recursos “surrupitados” pela DRU para o orçamento fiscal, a seguridade social teria um saldo superavitário de R\$ 15,2 bilhões, mesmo na lógica desfavorecida da contabilidade oficial (SALVADOR, 2010, p.372).

Observemos que aqui não estamos mencionando os valores sonegados tanto do Estado quanto das grandes empresas nacionais e multinacionais para com a previdência pública. Não é nosso objetivo adentrar detalhadamente nesse assunto, apenas ter uma ideia, ainda que superficial, dos prejuízos causados a previdência pelos valores sonegados, pelo

contribuinte, já que, desvinculando 20% da receita, torna completa a transmutação das contribuições sociais em impostos. Hoje esse valor corresponde a cerca de 30%.

⁴⁵A FSE (Fundo Social de Emergencial) e FEF (Fundo de Estabilização Social) foram nomenclaturas utilizadas antes da instituição da utilizada atualmente que é DRU (Desvinculação de receitas da União). A finalidade de todas é a mesma desviar recursos do fundo público.

nãorecolhimento dos valores ou pelo perdão dado com anuência do Estado de dívidas de empresas privadas. Segundo matéria divulgada pela BBC News⁴⁶

A lista dos cem maiores devedores conta histórias de grandes falências e pedidos de recuperação judicial: estão nela as companhias aéreas Varig - que, sozinha, deve quase R\$ 4 bilhões aos cofres da Previdência -, Vasp (R\$ 1,8 bilhão) e Transbrasil (R\$ 716 milhões), o jornal Gazeta Mercantil (R\$ 449 milhões), a editora Páginas Amarelas (R\$ 389 milhões), a emissora TV Manchete (R\$ 291 milhões) e a Unimed Paulistana (R\$ 181,9 milhões).

A má administração do Estado dos recursos do fundo público, particularmente, dos da previdência social forjaram as intenções das contrarreformas como forma de retomar o equilíbrio das contas públicas. Esse era o discurso midiático para obter o consenso da sociedade, mas na verdade seria a busca para garantir a sustentabilidade do processo de acumulação para o capital financeiro.

A DRU dá garantias de continuidade de transferência de receitas do fundo público para o capital através da composição do superávit primário para pagamento da dívida externa. Sobre essa questão Salvador (2010, p.379): “Os recursos desvinculados da seguridade social pela DRU têm participação relevante na composição do superávit primário. Em 2000, o desvio realizado pela DRU foi equivalente a 73% do superávit primário do governo federal.”

O processo de financeirização da previdência pública no Brasil é um tipo diferenciado de privatização muito recorrente nesta ordem. Ele obedece a critérios puramente capitalistas e fere o sentimento de solidariedade para qual ela foi feita. O intuito é colocar a mão no dinheiro suado de trabalhadores indistintamente. Segundo Granemann (2006, p.119) “Estimar-se que com a privatização da previdência o mercado financeiro usurpará da poupança dos trabalhadores cerca de R\$ 670 bilhões até 2010”. A previdência pública não pode ser transformada em fonte renovável de recursos para acumulação do capital financeiro, ela deve ser preservada não só porque é direito do trabalhador garantido pela constituição federal, mas porque foi originalmente criada pela classe trabalhadora para ser um socorro em momentos de incerteza. Transformá-la em fonte de dividendos para o capital financeiro especulativo é roubar duplamente os trabalhadores.

⁴⁶Matéria publicada em 29 de março de 2019 pela BBC News e escrita por Camilla Veras Mota.

3.2 As Contrarreformas da Previdência de FHC á Lula;

O Brasil adentrou os anos de 1990 com esperança de concretizar o que tinha sido preconizado na constituição de 1988. O país respirava ainda os ares recentes do processo de redemocratização. Para melhor compreender as conjecturas políticas daquele momento histórico, faremos um rápido apanhado daquele momento político.

Esse cenário começa a ser projetado no pleito eleitoral de 1989 onde o então candidato Fernando Collor de Melo sairá vitorioso nas eleições presidenciais. Embora este não fosse segundo Behring (2008, p.113) “a vontade política efetiva da burguesia brasileira⁴⁷”.

Collor vai dar o pontapé inicial no processo intitulado por Behring (2008) de Contrarreforma. Noutras palavras, o presidente eleito dará início nos anos de 1990 à implantação do neoliberalismo no país. Dentre as mudanças impostas pela política econômica neoliberal, a previdência pública sem dúvida, recebeu atenção especial. Essa atenção compreendia um pacote de medidas estabelecido por órgãos multilaterais que tinha como objetivo principal atacar a seguridade social. Nesse sentido Salvador esclarece:

Behring (2003) vai caracterizar o período como “a contrarreforma do Estado no Brasil”, justificando a adoção da categoria “contrarreforma” por dois elementos. Um primeiro diz respeito ao fato de que a constituição do Estado social, no século XX, nos países centrais do capitalismo, significou uma reforma dentro do capitalismo; sob a pressão dos trabalhadores, formatou-se um amplo conjunto de regras que permitiram, de um lado, a viabilidade da demanda e do processo de acumulação e, de outro, a adoção de políticas de proteção ao emprego e de garantias sociais. O neoliberalismo significou uma reação conservadora de natureza claramente regressiva, na qual se situa a “contrarreforma” do Estado. O segundo elemento diz respeito à reforma anunciada na constituição de 1988, que em alguns aspectos indicou o caminho, ainda que mínimo, de uma estratégia de natureza socialdemocrata, especialmente no capítulo ordem social. Então, a partir dos anos 1990, as propostas reformistas acabam por solapar as possibilidades, ainda que limitadas, da plena aplicação dos direitos sociais da Carta Magna, podendo-se, então, falar em contrarreforma, iniciada com as chamadas “reformas” no governo estruturais Collor e aprofundadas nos oito anos de governo Fernando Henrique Cardoso (SALVADOR, 2010, p.168-169).

Uma das diretrizes da política econômica neoliberal, as privatizações foram consolidadas na década de 90 e, junto com elas, medidas de cunho restritivo com a finalidade de enxugar o Estado e diminuir as despesas públicas na área social.

⁴⁷Diante da primeira disputa eleitoral direta pós Ditadura Militar e mediante toda uma conjectura econômica desfavorável da crise estrutural do capital revelou-se ainda uma crise política e partidária. Isto se evidenciava pelo fato da burguesia não ter um candidato a presidência que tivesse reais chances de ganhar o pleito. No segundo turno a pressão que evidenciava as tensões entre as classes sociais se evidenciava pelo fato de Lula, um candidato ligado a origens operárias. Muito a contra gosto, a elite burguesa apoiou a candidatura de Collor por total falta de opção política melhor no momento. Ademais qualquer candidato que aparentasse ligação com o desgastado governo Sarney estava fadado ao fracasso diante da rejeição popular.

Ao assumir o poder, Collor⁴⁸ não contava com o apoio de toda a burguesia e tomou medidas pouco favoráveis a esta como: o confisco de depósitos bancários superiores a Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) e a alteração no cálculo de correções monetária em todo o processo de aplicações financeiras, congelamento dos salários e tentativa de congelamento de preços em meio a uma inflação galopante. Essas atitudes foram tomadas junto à bancada de apoio conselheira de seu governo, mas tornou-se indigesta para uma boa parte da burguesia. Somando-se a isso problemas de cunho familiar, fraudes e desvios escandalosos que envolvia a primeira dama e o tesoureiro do governo, acabam levando-o ao processo de impeachment em 1992.

Sobe então ao poder, o vice-presidente Itamar Franco contando com o apoio de vários partidos políticos o que propiciou relativa governabilidade. Seu governo continuou com a agenda neoliberal deixada por Collor, mas agora, contava com o apoio do ex-senador e agora ministro da fazenda Fernando Henrique Cardoso (FHC) que naquela altura, implementava no país o plano real que prescrevia o controle da inflação e a estabilização econômica do país.

Com o intuito de dar suposta sustentabilidade financeira ao processo de instauração e efetivação do Plano Real, o governo acelera o processo de privatizações em todo o país. Além disso, aumentou a taxa de juros para reduzir o consumo acelerado e, escancarou as portas já abertas no governo Collor, da economia para a competição internacional de produtos. Inicialmente essas medidas fizeram surtir um efeito aparentemente positivo na economia brasileira, mas ao longo do tempo trouxe recessão, desemprego e a competição desleal de produtos nacionais com produtos de economia centrais. O contraponto destas medidas foi o corte brutal nas políticas sociais e a campanha de dismantelamento progressivo dos direitos sociais recentemente alcançados na constituinte. Com o aparente sucesso do Planoreal FHC chega à presidência da república dando seguimento a agenda neoliberal e com empenho direcionado para privatização da previdência pública

Em clara oposição a constituição de 1988 e aos direitos nela adquiridos o movimento de contrarreforma iniciou-se traduzida numa ofensiva de cortes e redução gradativa destas conquistas sociais. Foi neste governo que foram alteradas progressivamente a legislação infraconstitucional que tornou nulos os princípios norteadores da reforma tributária realizados pela constituição. As mudanças impostas no governo FHC oneraram a população mais pobre

⁴⁸ A primeira eleição direta para presidente após a constituição de 1988 representava ao povo brasileiro anseios de melhores dias com o fim da ditadura militar e o início de uma socialdemocracia e com ela veio o candidato dos “descamisados” Fernando Collor de Melo.

e aprofundaram o quadro de desigualdades já amplamente redimensionado em governos anteriores. Nesse sentido, Salvador (2010) nos traz um resumo conciso destas mudanças no âmbito tributário.

Historicamente, os recursos fiscais no Brasil sempre foram usados para subsidiar e financiar a acumulação de capital, enquanto os recursos contributivos cobrados em folha de salários financiavam o social. Ao contrário dos países que financiam seus estados de Bem-Estar com recursos fiscais, em geral impostos diretos, o Brasil permanece com arrecadação tributária centrada em tributos indiretos, significando que os mais pobres pagam proporcionalmente mais tributos em relação a sua renda que os mais ricos (Soares, 2005). Além disso, os impostos diretos no Brasil incidem predominantemente sobre a renda dos trabalhadores assalariados. Enquanto isso, os ricos que se encontram no topo da pirâmide social pagam cada vez menos impostos no Brasil, principalmente após 1994, com inúmeras modificações realizadas na legislação tributária que caminham na contramão da justiça social (SALVADOR, 2010, p.207).

Notemos que a preocupação do governo FHC era manter em pleno funcionamento todas as diretrizes neoliberais submetidas aos países de economia periférica, sem qualquer preocupação com os interesses da classe trabalhadora. Esse posicionamento garantiu sua governabilidade através do apoio financeiro e político dos organismos multilaterais em propostas defendidas pelo governo. As consequências, estas ações implicaram no redimensionamento das desigualdades sociais através da extrema concentração de renda no país. Sobre isso relata Salvador (2010):

O Brasil encontra-se entre as dez economias mais ricas do mundo (World Bank, 2007), no entanto, possui uma das maiores concentrações de renda do planeta. Apesar da melhoria no coeficiente de Gini, no período de 1995 a 2007, de 0,601 para 0,556, a Concentração de renda do nosso país é só comparada a de alguns países da África Subsaariana, uma das regiões mais miseráveis do mundo (PNUD, 2006) (SALVADOR, 2010, p.207).

As mudanças ocorridas no governo FHC no âmbito tributário foram indigestas, mas as que ocorreram na previdência pública, inaceitáveis. A primeira alteração na previdência social foi materializada com a aprovação da Emenda Constitucional nº 20, em 15 de dezembro de 1998. Essa regra permanente introduzida pela EC 20/98 alterou a viabilidade da aposentadoria que antes, vigorava pelo tempo de serviço necessário para concessão do benefício modificando-o para tempo de contribuição.

Na prática, foi criado o fator previdenciário (FP) que calculava as aposentadorias pelo tempo de contribuição e idade do servidor. Assim, o governo obrigava os trabalhadores a permanecerem na ativa por muito mais tempo, para que pudessem usufruir dos 100% do valor do benefício. A assertiva destas alterações retirou dos ombros das empresas a responsabilidade de comprovação das contribuições para transferi-las ao trabalhador, dificultando a cessão dos benefícios, uma vez que ao trabalhador cabia comprovar as

contribuições vertidas para a previdência. Isso tornou o acesso aos benefícios condicionado as contribuições aplicadas na previdência durante toda a vida laboral. A principal idéia do governo era a revogação das aposentadorias por tempo de serviço. Em seu lugar foi inserido um tempo de contribuição atrelado a uma idade mínima para cessão do benefício. Pela consolidação do Fator Previdenciário foram extintas as aposentadorias especiais regidas por tempo de contribuição, excetuando professores de nível fundamental e militares. Não vamos esquecer a implantação de extremo rigor para a classificação de atividades que envolvem riscos e profundo desgaste ao trabalhador. Também foi abolida a pensão por morte. Sobre esse assunto Salvador (2010) destaca:

Ainda que não tenha sido introduzido o limite de idade como único critério para a aposentadoria como foi apresentado no governo FHC, isso não impeditivo para estabelecer na CF os princípios de equilíbrio atuarial e financeiro, reduzindo ao máximo as concessões dos benefícios de aposentadoria por tempo de serviço. Uma das mudanças que afetaram de forma importante o direito previdenciário foi a alteração efetuada no artigo 202 da CF de 1988, que estabelecia a média aritmética dos 36 últimos salários mensais de contribuição, indexados á inflação, para o cálculo do benefício da aposentadoria por tempo de serviço. A partir da EC nº 20/98, os critérios de cálculos dos benefícios de aposentadoria foram retirados da constituição e remetidos a uma lei complementar (SALVADOR, 2010, p. 282).

O Fator Previdenciário foi introduzido pela desconsideração dos critérios estabelecidos na constituição cidadã, sendo materializado pela lei nº 9.876 de 29 de dezembro de 1999. O cálculo dos benefícios passou a ser feito levando em consideração a soma de toda a arrecadação das contribuições do requerente, aplicadas a uma taxa percentual variável (levando em conta o tempo de contribuição, expectativa de vida e idade ao requerer o benefício). Essa medida trouxe perdas significativas no valor da aposentadoria do trabalhador. Na prática as mudanças implementadas foram gradativamente introduzindo um modelo de previdência social mais inspirado nos moldes de seguros privados do que no preceito de solidariedade entre gerações. Santos Netto nos traz um resumo ilustrativo no quadro a seguir:

Tipo	Regra	Exigências	Características
Aposentadoria voluntária	Art. 40 da CF/98 na redação da E.C.20/98	1) INTEGRAL COM EXIGENCIA DE IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO 10 anos de serviço público 5 anos no cargo efetivo 60 de idade + 35 anos de Contribuição se homem 55 de idade + 30 anos de Contribuição se mulher 2) PROPORCIONAL-POR IDADE 10 anos de efetivo exercício	* Paridade com ativos nos reajustes * Cálculo dos proventos com base na última remuneração * Proventos limitados á remuneração da atividade.

		No serviço público 5 anos no cargo efetivo 65 anos de idade se homem 60 anos de idade se mulher	
--	--	--	--

Fonte: (QUEIROZ apud SALVADOR, 2018, p. 124).

Salvador (2010) ressalta que a principal mudança advinda com a introdução do fator previdenciário no cálculo das aposentadorias foi à redução colossal no ritmo de aposentadorias por tempo de contribuição. As aposentadorias por idade cresceram vertiginosamente, pois os trabalhadores ao completarem o tempo de contribuição, continuavam na ativa até atingirem, pelo Fator Previdenciário, o percentual de cálculo para 100% do valor do benefício.

O saldo na implementação dessa reforma na previdência social no governo FHC foi à extinção da aposentadoria proporcional por tempo de serviço. Em seu lugar instituiu-se a aposentadoria por tempo efetivo de contribuição. Além disso, o tempo de carência para solicitação de benefício passou de cinco anos para 15 anos.

Outro ponto bem discutível, nessa reforma, foi à introdução no cálculo da aposentadoria de um fator de “expectativa de vida” do requerente da aposentadoria. Este fator era baseado em tabelas formuladas pelo IBGE que demonstravam uma melhoria na qualidade de vida do brasileiro refletida em uma maior expectativa de vida deste. A introdução deste fator de “expectativa de vida do aposentado” foi feito através de uma média pelo “alto” na tentativa de uniformizar um percentual que abrangesse uniformemente todo o país.

Importante observar que essa pretensa uniformização desconsiderou fatores peculiares das regiões dopaís. Estes fatores peculiares abrangem desde a cultura até fatores socioeconômicos diversos existentes no país de Norte a Sul, de Leste a Oeste, que torna impraticável um nivelamento estatístico coerente. Essas singularidades traçam verdadeiros fossos entre estas “taxas de sobrevivência após a aposentadoria” notoriamente diversificada e altamente discrepante entre si, se traçarmos um paralelo de região a região do país.

Não precisamos reiterar o quanto foi danosa para a vida dos trabalhadores as reformas previdenciárias, que efetivamente procuravam assegurar a manutenção de acumulação de divisas para o capital financeiro. Contraditoriamente essas mudanças continuaramse aperfeiçoando o governo daquele que foi considerado um dos maiores sindicalistas da história do Brasil.

A resistência encontrada por FHC durante o seu governo para a aprovação das reformas propostas em relação à seguridade social não foi sentida por seu sucessor LuizInácio

Lula da Silva⁴⁹. Isso porque esse último se valeu de sua histórica vinculação com o movimento sindical para facilitar o caminho e assim conseguir a adesão dos trabalhadores para as propostas que passou a defender depois de eleito.

Lula chegou ao poder em janeiro de 2003, e contava com o apoio político relevante de centrais sindicais e movimentos sociais em todo o país. Nele configurou-se o anseio da classe trabalhadora em dar ao capital uma aparência maishumana. Devido a sua origem sindical, essas entidades depositavam em Lula as esperanças de que os interesses dos trabalhadores fossem considerados no processo de acumulação do capital. Entretanto, logo que chegou ao poder, o ex-sindicalista se deparou com os desafios postos por um governo de coalizão para fazer avançar suas promessas de campanha conforme dito anteriormente, a DRU permitia a desvinculação de 20% da arrecadação de impostos e contribuições sociais, previstas até 2003. Pois bem, no governo Lula ela se manteve através da E.C nº 42 (reforma tributária) que a estendeu até 2007. Quando então, veio em sequência a E.C nº 56, aprovada em 2007 que estendeu a DRU até 2011. Vale ressaltar que a principal fonte de recursos da DRU são as contribuições sociais (principalmente aquelas descontadas em folha de pagamento) que representam cerca de 90% do montante desvinculado segundo Salvador (2010):

⁴⁹Da militância sindical na época da ditadura até a Presidência e as investigações na Lava Jato, a trajetória de Lula está ligada aos principais eventos políticos do país das últimas décadas. Nascido no sertão de Pernambuco, Lula emigrou para o estado de São Paulo com a família ainda na infância **1964** — Começa a trabalhar na Metalúrgica Independência, em São Bernardo do Campo, onde perde o dedo em um acidente com o equipamento. **1975** — É eleito presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, e inicia suas viagens pelo país e começa a fazer cursos e debates. No mesmo ano, seu irmão é preso e torturado pela ditadura, o que faz Lula romper com o presidente anterior do sindicato e se aproximar da militância na oposição ao governo militar. **1986** — Lula é eleito o deputado mais votado do país para a Assembleia Constituinte. Entre outros tópicos polêmicos, votou a favor da estatização do sistema financeiro, do direito ao aborto, da criação de um fundo de apoio à reforma agrária. **1989** — Em um ano de intensa mobilização sindical, Lula se candidata à Presidência pela primeira vez. A possibilidade de que ele pudesse passar ao segundo turno levou o então presidente da Fiesp, Mário Amato, a afirmar que 80 mil empresários fugiriam do país se ele fosse eleito. Depois de afundar a 6% das intenções de voto nas pesquisas, Lula se recuperou, realizando comícios e apostando na estratégia de identificação com o homem “comum”. Foi para o segundo turno contra **Fernando Collor de Mello** (PRN, atual PTC). **1994 a 1998** — Lula e o PT fizeram uma oposição um pouco apagada ao primeiro mandato de FHC. Eles apoiaram sindicalistas em greve e as manifestações do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), que naquela época angariava simpatia da opinião pública após o massacre de Eldorado dos Carajás, no Pará. **1998 a 2002** — O governo de FHC sofreu vários desgastes, com o fim da paridade do real com o dólar, o endividamento com o Fundo Monetário Internacional e a crise de abastecimento de energia elétrica, que levou a um “apagão” em 2001. No ano seguinte, Lula novamente ressuscitou suas esperanças eleitorais. Nas prévias dentro do PT, que disputou com o senador Eduardo Suplicy, Lula angariou 80% dos votos e oficializou o empresário José Alencar Gomes da Silva como seu vice, sinalizando que Lula não estava mais apostando na luta de classes para tentar se eleger. Durante a campanha, para seguir as orientações de seus publicitários, o petista passou a usar um novo visual: barba aparada, terno azul marinho e gravata vermelha. Conseguiu apoio de José Sarney, Orestes Quércia e Itamar Franco, e deslocou sua candidatura para o centro. Para tranquilizar o mercado, publicou a “Carta ao povo brasileiro” em que se comprometia em honrar os compromissos financeiros assumidos pelo governo anterior. Venceu o pleito no segundo turno, contra José Serra, com 61,3% dos votos válidos. Revista Exame matéria de Luiza Calegari publicada em sete de abril de 2018.

As contribuições sociais representam em média 90,1% das fontes de financiamento da seguridade social no período de 2000 a 2007. Entre as contribuições mais significativas do período destacam-se a contribuição dos Empregadores e Trabalhadores para a Seguridade Social (CETSS) (45,52%) a COFINS (26,28%) e a CPMF (8,08). Isso significa que o orçamento da seguridade social, em grande parte, é financiado direto dos próprios beneficiários da política (sobretudo na previdência social) e, por meio de tributos indiretos que são pagos, em última instância, pelos próprios usuários das políticas de assistência social e de saúde (SALVADOR, 2010, p. 237).

A DRU foi novamente prorrogada até 31 de dezembro de 2015, quando o governo enviou para o Congresso Nacional a proposta de Emenda Constitucional (PEC) 87/2015 que prorroga a DRU até 2023, além de aumentar esse percentual de 20 para 30% à alíquota de desvinculação sobre as receitas de contribuições sociais. Na prática isso representou um desvio de dividendos da previdência pública na ordem de R\$ 120 bilhões de reais. Como podemos observar existe uma linha de continuidade entre os governos de FHC e LULA

A principal mudança impetrada na previdência social no governo Lula foi materializada mediante a Emenda Constitucional nº 41/2003 que preservou o FP instaurado do governo FHC e ampliou a ótica restritiva para concessão dos benefícios. Esta mudança atingiu tanto os beneficiários do RGPS quanto o RPPS. A tônica continuava em atacar o suposto favorecimento dos mais ricos em detrimento dos mais pobres. E assim, apropaganda midiática amparada pelo ideário elitista burguês foi deflagrada para conceder ao governo, o máximo apoio político e o consenso da população trabalhadora em torno da idéia de realizar uma nova reforma para “salvar” a previdência. Dessa maneira, todo um esforço de propagação de suposto déficit fiscal da previdência social foi consagrado com sucesso, masomitida a transparência em relação a fontes de receitas e gastos públicos com a previdência.

Na prática, a E.C 41/2003 fez extinguir a paridade dos benefícios e a aposentadoria integral. Os beneficiários da previdência continuavam a contribuir sobre o total de sua remuneração, mas os valores de seus benefícios ficaram condicionados a média de todas as suas contribuições ao longo de sua vida laboral. Santos Netto (2018) traz um resumo bem conciso destas modificações paraos que ingressaram no serviço público entre 16/12/1998 e 31/12/2003:

Aposentadoria integral: 35 anos de contribuição e 53 anos de idade. No caso do homem, de 30 e 48 no caso da mulher, acrescidos de 20% sobre o tempo que faltava em 16/12/98 para completar o tempo de contribuição (campus artigo 8º, Emenda Constitucional 20). Aposentadoria proporcional: 30 anos de contribuição e 53 anos de idade, no caso do homem, de 25 a 48 no caso de mulher, acrescidos de 40% sobre o tempo que faltava em 16/12/98 para completar o tempo de contribuição (artigo 8º, parágrafo 1º, Emenda Constitucional 20) (QUEIRÓS apud SANTOS NETTO, 2018, p. 127).

Ao contrário do que se esperava, Lula continuou na mesma linha neoliberal que FHC e assim, o trabalho de aprovação das reformas foi facilitado pela ajuda que obteve dos seus correligionários que passaram a fazer propaganda gratuita em favor da mercantilização da previdência pública. Ao contrário de seu antecessor, Lula conseguiu tornar ainda mais restritivas as medidas de acesso aos benefícios. Por exemplo: ele estendeu a idade mínima para concessão obrigando os trabalhadores públicos a permanecerem ainda mais tempo na ativa. Além de extinguir a paridade e a integralidade nos valores de aposentadorias concedidas. Isso se constituiu divisor de águas para aposentados e pensionistas dos servidores ativos. Além de obrigar os aposentados e pensionistas a contribuírem com o INSS, taxando-os da mesma forma que os servidores ativos.

A ofensiva de ajuste na previdência no governo Lula atingiu também os professores universitários e magistrados que perderam o direito a aposentadoria especial. Agora a aposentadoria não seria mais integral com os valores da ativa, mas baseada num cálculo feito em cima da média de todas as suas contribuições ao fundo previdenciário. Além disso, foi instituída a contribuição compulsória dos aposentados fixada em 11% em cima de seus respectivos vencimentos.

Durante o governo do sindicalista, ainda teve espaço para outra Emenda Constitucional que foi a 47/2005. Basicamente foi a introdução de uma fórmula que somava a idade do requerente mais o tempo de contribuição ao solicitar a aposentadoria. Então, a concessão do benefício era condicionada ao valor numérico que a soma destes valores resultava. Por exemplo: a soma 95 era para homem que deveriam ter 60 anos e 35 anos de contribuição. A mulher por sua vez a soma era 85, pois deveria ter 55 anos e 30 de contribuição. Nesse cálculo o tempo de contribuição mínimo é de 35 anos. O requerente poderia até solicitar a aposentadoria com a idade ligeiramente menor, se e somente se, compensasse no tempo maior de contribuição (superior a 35 anos) para que a soma obtivesse o enquadramento de 95 para homens e 85 para mulheres. E esse cálculo ainda poderá ser reajustado, segundo Santos Netto (2018, p.128)

A partir de 2018, esses valores serão reajustados em consonância com o crescimento da expectativa de vida do brasileiro, na perspectiva de alcançar, em 2027, 90 para mulheres e 100 para homens. Isso quer dizer que o trabalhador para se aposentar com 55 anos teria que começar a trabalhar com dez anos, já que deve ter 45 anos de contribuição.

Conforme dissemos anteriormente não há essencialmente uma ruptura no modus operandi de FHC e LULA. A linha de continuidade é revelada através de uma política de ajustes fiscais no âmbito da previdência social equilibrada aos órgãos multilaterais de cunho

reducionista e restritivo. Santos Netto (2018) trazem um quadro ilustrativo bem sucinto de como ficou as regras de aposentadoria na previdência pública após-reformas:

Tipo	Regra	Exigências	Características
Aposentadorias voluntárias	(Ar. 40 da CF/88 na Redação dada Pela E.C 41/03	<p>1) POR TEMPO DE SERVIÇO, SEM INTEGRALIDADE NEM PARIDADE 60 de idade+35 anos de contribuição, se homem 55 de idade+30 anos de Contribuição, se mulher 10 anos de serviço público 5 anos no cargo efetivo</p> <p>2) POR IDADE, SEM INTEGRALIDADE NEM PARIDADE 10 anos de serviço público 5 anos no cargo efetivo 65 anos de idade, se homem 60 anos de idade, se mulher</p>	<p>*Ingresso após 31/12/2003 *Podem optar por Esta modalidade os Que ingressaram Antes de 31/12/03 *Cálculo com base na média das remunerações Atualizadas que sofreram descontos Aos RGPS e RPPS *Reajuste específico do regime de Previdência sem paridade.</p>

(QUEIROZ apud SANTOS NETTO, 2018, p. 128)

Traçando um paralelo entre as mudanças impetradas nos governos FHC e Lula, observamos que o mais importante legado de FHC, junto à previdência pública compete em mudanças abrangentes no RGPS e RPPS enquanto que Lula concentrou-se no ataque bem sucedido aos direitos previdenciários dos funcionários públicos ao estabelecer uma idade mínima para concessão dos benefícios e taxar os servidores inativos.

Para promover a previdência complementar e fomentar os fundos de pensão o governo equiparou as aposentadorias dos funcionários públicos ao teto do INSS que correspondente a R\$ 2,4 mil o que os obrigou a aderirem à previdência complementar para completar o valor de seu benefício.

Na íntegra mesmo, o que se compreende é que a reforma previdenciária impetrada no governo Lula consolidou e ampliou o mercado de aquisições da previdência complementar via fundos de pensão. A suposta rentabilidade alardeada no discurso do governo não se sustenta quando analisamos a forma como os recursos do fundo dos trabalhadores são aplicados no mercado financeiro. Melhor dizendo, os fundos de pensão não compreendem modalidades de contribuição definida e os valores de seus benefícios dependem do grau de rentabilidade que estes fundos possuem no mercado. Isto é um negócio de alto risco para os beneficiários. Se as aplicações dos fundos de pensão gerar lucro, seus valores serão repassados obedecendo às leis de mercado ajustadas. Se prejuízo, os valores serão integralmente repassados para os beneficiários sem qualquer responsabilidade fiscal dos administradores do fundo. Basta olhar o que aconteceu com os fundos de pensão: PREVI (Banco do Brasil), PETROS (Petrobras), FUNCEF (Caixa Econômica Federal) e POSTALIS (Correios) que obtiveram perdas significativas em seus dividendos e o prejuízo foi

“devidamente” repassado para os seus beneficiários. Segundo o site da revista Carta Capital (2018) o prejuízo ultrapassou a ordem de R\$ 8 bilhões. O interessante aqui, é que o “lucro” na operacionalização destes fundos é dividido com administradores e beneficiários ao passo que, o prejuízo não. Segundo o site GAUCHAZH⁵⁰ em todos estes fundos, os valores em déficit serão equacionados em alíquotas que foram distribuídas entre os beneficiários tanto ativos quanto inativos. Os valores variavam de acordo com o valor dos pecúlios, podendo o desconto alcançar percentual de 20,19% sob os salários.

Conforme observamos, a previdência complementar só tem razão precípua de ser, na perspectiva de ampliação de dividendos para o capital financeiro cristalizados nos fundos de pensão. Granemann (2006, p. 62) assim descreve a utilidade dos fundos de pensão *“Em síntese, os fundos de pensão em nada ou muito pouco têm servido à produção de melhores condições de vida da população do país”*.

As reformas impetradas tanto no governo do sindicalista Lula, quanto do Sociólogo FHC têm em seu âmago é o desmantelamento dos direitos sociais instaurados na constituição de 1988, a depreciação política e econômica do Regime de Previdência Pública e a consolidação de mais um vantajoso mercado para o capital financeiro via fundos de pensão. Sobre esse assunto bem pontua Granemann (2006, p. 221)

De emenda em emenda foram excluídos avanços como o que definia o alcance ao direito previdenciário “por tempo de trabalho”, com a permanência exclusiva do direito por “tempo de contribuição”; elevaram-se as exigências para o alcance do direito pelo aumento da idade, pelo número de anos de contribuição e, por diferenciadas estratégias, reduziu-se o valor das aposentadorias.

Essa citação de Granemann resume bem toda a essência das reformas realizadas tanto pelo governo FHC quanto o governo Lula, pois na essência defendem os interesses do capital financeiro se diferenciando apenas em nuances políticas e econômicas circunstanciais, bem tipificadas ao perfil destes administradores da nação. A austeridade presente nesses processos invoca, particularmente, a entrega do fundo público ao capital.

Tudo isso passa indiscutivelmente pelo viés de perda de direitos sociais perpetrados com a redução drástica de recursos para as políticas sociais, com a finalidade precípua de direcioná-los ao capital. Por mais que a propaganda em torno de um suposto déficit previdenciário seja forte, Esse “ajuste” ideológico tão massivamente difundido não consegue desmistificar o repasse colossal de recursos da previdência pública para o capital financeiro.

⁵⁰Segundo o site GAUCHAZH, matéria de Caio Cigana escrito em 22/09/2017.

Nem mesmo mascará-los, se observarmos de perto tanto a realidade histórica quanto os números inseridos nelas. E o que demonstra a pesquisa feita por Gentil 2016:

O cálculo do déficit previdenciário não está correto, porque não se baseia nos preceitos da Constituição Federal de 1988, que estabelece o arcabouço jurídico do sistema de Seguridade Social. O cálculo do resultado previdenciário leva em consideração apenas a receita de contribuição ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) que incide sobre a folha de pagamento, diminuindo dessa receita o valor dos benefícios pagos aos trabalhadores. O resultado dá em déficit. Essa, no entanto, é uma equação simplificadora da questão. Há outras fontes de receita da Previdência que não são computadas nesse cálculo, como a COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), a CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), a CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira) e a receita de concursos de prognósticos. Isso está expressamente garantido no artigo 195 da Constituição e acintosamente não é levado em consideração...O superávit da Seguridade Social – que abrange a Saúde, a Assistência Social e a Previdência – foi de R\$ 72,2 bilhões, O problema é que boa parte desse excedente vem sendo desviado para cobrir outras despesas, especialmente de ordem financeira, caso do pagamento dos juros da dívida. Matéria publicada em 14/03/2016 site Intersindical escrita por Denise Gentil.

Ou seja, é o Estado assumindo a natureza de classes da qual fez referência Marx no Manifesto do Partido Comunista quando explica: *“O poder executivo do Estado Moderno não passa de um comitê para gerenciar os assuntos comuns de toda a burguesia”*. Podemos reiterar melhor essa citação de Marx e Engels no tópico seguinte quando pontuamos sobre os impactos sobre a luta de classes no Brasil. Por ora reiteramos a reflexão de Marx sobre a impotência do Estado frente os males sociais que supostamente acredita saber administrar:

Quanto mais poderoso é o Estado e, portanto, quanto mais político é um país, tanto menos está disposto a procurar no princípio do Estado, portanto no atual ordenamento da sociedade, do qual o Estado é a expressão ativa, autoconsciente e oficial, o fundamento dos males sociais e a compreendê-los o princípio geral. O intelecto político é político exatamente na medida em que pensa dentro dos limites da política. Quanto mais agudo ele é, quanto mais vivo, tanto menos é capaz de compreender os males sociais. Volwarts, nº 63, sete de agosto de 1844. Fonte: Revista Praxis, nº 5, Belo Horizonte: Projeto Joaquim de Oliveira/ 1995. Tradução de Ivo Tonet.

3.3 Os impactos sobre a luta de classes no Brasil.

Não poderia ser mais danosa as implicações da reforma da previdência pública no Brasil no arcabouço dos governos FHC e Lula. Mas damos maior destaque ao governo Lula pela sua inserção em movimentos sociais e estreitamento com movimentos sindicais.

O governo FHC encontrou significativos entraves frente a estes movimentos e não possuía boa relação com estes. A repressão aos movimentos sociais e sindicais combativos era bastante intensa. Mas há aqui um fator político a considerar. A não feição destes movimentos ao governo FHC era esperada e conhecida, uma vez que os interesses divergentes eram claros

para ambas as partes. Porém, contraditoriamente, mesmo sob forte repressão, os movimentos sociais e sindicais combativos tiveram uma participação mais efetiva no governo FHC do que no governo Lula, o que talvez seja explicado pela estreita ligação de Lula a estes movimentos.

No governo Lula os impactos negativos a militância dos movimentos sociais e sindicais foram mais profundos. A própria trajetória política de Lula se confunde com a causa dos movimentos sociais e sindicais no país. Muitos setores destes movimentos sindicais foram atraídos pela governabilidade de Lula e não ofereceram significativa resistência e oposição as medidas restritivas de cunho social que lhes eram cabíveis e necessárias, pois acreditavam que era necessário criar um clima favorável as mudanças propostas por Lula sob alegação de que favoreceriam a classe trabalhadora.

A adesão das organizações a esse discurso favoreceu o governo Lula na tomada de decisões impopulares que durante governo de FHC haviam sido vetadas. Essa situação abriu um significativo fosso entre a defesa dos interesses da classe trabalhadora aos interesses da classe patronal. O que antes encontrara entrave, era amenizado pela cooptação de importantes e estratégicas lideranças sindicais para o posicionamento ideológico do governo. E o governo Lula, assim como o de FHC, estava amplamente inclinado aos interesses patronais. O que dificultou esse contraponto sobre a luta da classe trabalhadora foi justamente a aproximação e o legado de Lula aos movimentos sociais e sindicais. Lessa (2014) nos traz uma importante perspectiva a esse respeito:

Mas uma vez a história fez poucos das nossas ilusões- agora não mais tão militante quanto no passado. A vitória do PT é a vitória, contra o trabalho, da aliança da aristocracia operária com o capital, Essa é a essência da derrota do projeto democrático dos movimentos populares e do “sindicalismo autêntico” que se pretendia revolucionário: impulsionou a colaboração de classes que hoje governa o país. A transição para a democracia conduziu a uma forma de controle sobre os trabalhadores mais eficiente do que a ditadura (LESSA, 2014, p. 68)

Conforme se observa não é uma questão administrativa política de quem está ao leme do Estado, muito menos de fomentar a colocação de representantes da classe operária no poder, pois quaisquer que forem as mudanças político-administrativas que forem tomadas não empreenderam êxito enquanto as bases que mantêm esta ordem socioeconômica estiverem de pé. A dissolução desta implica necessariamente na total ausência de necessidade de classes sociais e portando de um Estado para administrá-las. Marx assim arremata a esse respeito:

O Estado jamais encontrará no "Estado e na organização da sociedade" o fundamento dos males sociais, como o "prussiano" exige do seu rei. Onde há partidos políticos, cada um encontra o fundamento de qualquer mal no fato de que não ele, mas o seu partido adversário acha-se ao leme do Estado. Até os políticos radicais e revolucionários já não procuram o fundamento do mal na essência do Estado, mas numa determinada forma de Estado, no lugar da qual eles querem colocar uma outra forma de Estado. Volwarts, nº 63, sete de agosto de 1844. Fonte:

Revista Praxis, nº 5, Belo Horizonte: Projeto Joaquim de Oliveira/ 1995. Tradução de Ivo Tonet.

Os impactos destas reformas previdenciárias engendradas no panorama político destes governos, principalmente no de Lula é perverso e altamente negativo para a sociedade como um todo. Principalmente no que tange o desmantelamento da unidade de movimentos sociais no seu sentido mais concreto e combativo. Aquele que reitera o social em detrimento do econômico. A consequência dessa política Lulista foi à desmobilização destes movimentos e a implantação de significativas mudanças sociais que diminuíram direitos e reduziram o alcance das políticas sociais.

A assertiva importante a destacar aqui é a inevitável posição do Estado como defensor da ordem burguesa e importante articulador dos interesses desta. Não bastava uma mudança política partidária do poder executivo para melhorar significativamente a vida dos trabalhadores em geral porque isso em nada modifica a natureza do Estado, seja aqui no Brasil ou em qualquer parte do mundo, o Estado sempre defenderá os interesses da classe dominante conforme foi dito linhas atrás. A ascensão ao poder executivo de um político com aspirações levemente inclinadas ao social não muda a essência da relação capital versus trabalho. A história da humanidade só reitera isso. Lula deu continuidade ao processo de reforma previdenciária iniciado por Collor/FHC. Ele as aprofundou como podia dentro de suas limitações humanas naturais e partidárias. Obteve maior êxito em pontos decisivos como o do funcionalismo público por várias razões, dos quais destacamos neste presente trabalho: seu estreitamento a movimentos sociais e sindicais, seu discurso aparentemente próximo as ideias proletárias, além é claro, de sua pseudopreocupação em melhorar a vida da classe que trabalha. Mesmo que o presidente sindicalista creditasse no debate que favorecesse a conciliação de classes, um exame mais minucioso da história revelaria a insensatez do seu pensamento. Não é possível conciliar projetos sociais irreconciliáveis, nenhum ser humano veio ao mundo para ser escravizado. Mesmo que essa escravidão social possa parecer mais suave, aparentemente menos degradante (que em outros momentos da história) na verdade é ainda mais sofisticada e chega a alcançar os limites da barbárie humana.

No que diz respeito às centrais sindicais no Brasil vemos que nesse período houve um processo de questionamento da postura assumida pela Central Única de trabalhadores (CUT) e a criação de novas centrais como rejeição dos trabalhadores à postura adotada por essa organização. Assim em 2010 foi criada a coordenação Nacional de Lutas (CONLUTAS), a Intersindical e a Central de trabalhadores e trabalhadoras do Brasil (CTB), quando o

movimento deveria ser inverso, de unificação e consolidação de interesses de classe trabalhadora. Isso se deve, em parte pela acomodação que a CUT refletiu durante o governo Lula mostrando mais propensão a acordos e negociações de “resultados” do que de confronto. E ao processo de cooptação das lideranças dos movimentos sociais que foi ocorrendo gradativamente durante os governos do PT para minar a resistência as medidas impopulares tomadas durante a gestão de Lula da Silva.

O exemplo claro de conformismo entre dos sindicatos ligados à CUT em relação ao governo do PT se observa pela inércia que tiveram frente ao processo de reforma na previdência pública que onerou direitos dos trabalhadores. A insatisfação de trabalhadores tanto do RGPS quanto do RPPS com destaque para funcionários públicos, gerados pelo fim da aposentadoria integral e da paridade entre ativos e inativos não foi suficiente para pressionar as centrais sindicais a assumirem uma postura de resistência. Mesmo a taxaço dos inativos que provocou uma considerável perda na aposentadoria de milhares de brasileiros não provocou a reação por parte da CUT, ao contrário, a cúpula sindical forjou acordos que mais favorecia a classe patronal que os trabalhadores. Sobre isso esclarece Galvão:

Embora a cúpula da central criticasse alguns pontos da reforma, como a taxaço dos inativos, e fosse favorável a um benefício de valor mais elevado e a uma previdência complementar pública, procurou preservar o governo de qualquer desgaste, opondo-se à greve que havia sido convocada por entidades de servidores, muitas delas ligadas à CUT, e defendendo, em seu lugar, a negociação dos pontos polêmicos. (Galvão 2002, p.6).

Apesar desse quadro desanimador, não é possível afirmar que inexistiu resistência por parte do movimento dos trabalhadores ligados a frentes sindicais ligadas a base. Mas estas manifestações poderiam ser mais significativas no confronto se a cúpula sindical não estivesse propensa a “acordos coletivos” e apoiassem o movimento militante de confronto. O que segue da política sindical de conformismo com o governo do PT e adequação aos ajustes neoliberais precedeu a desarticulação dos movimentos sindicais de base com o intuito de impedir greves e oposição direta ao governo. As tímidas críticas deferidas ao governo pela cúpula sindical não alterava o polo de convergência de interesses que se deslocava sempre para o capital.

Diante da inércia do sindicalismo de acordos, o processo de reforma da previdência social no governo Lula expressou-se, dentre outros fatores, pela aliança de classe entre a cúpula sindical e o grande capital. Isso pode ser verificado pela chegada de suas principais lideranças aos altos postos de comando do Estado.

É no governo Lula que o sindicalismo burocrático de resultados solapou a potencialidade de um sindicalismo autêntico e comprometido com os trabalhadores de base. Neste governo as centrais de cúpula sindical mostraram-se meras extensões do Estado

burguês. Todo esse processo de intensificação partidária e burocrática das centrais sindicais no Brasil pode ser vista pelo apoio irrestrito que a CUT, Força Sindical, Central Sindical dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil deu ao governo do PT. O centro de debate destes sindicatos pelegos girava em torno de negociar o desemprego ou de atenuar expressões mais gritantes das piores sucessivas de condições de trabalho e de vida da classe trabalhadora.

O foco em colaboração e conciliação entre classes só dividiu trabalhadores e segmentos profissionais. Isso trouxe prejuízos profundos na questão da unificação de trabalhadores em torno de um projeto de confronto direto com o grande capital. Observe que a reforma da previdência no governo FHC obteve entraves que foram facilmente contornados no governo Lula graças ao apoio da cúpula das frentes sindicais. Citando exemplos como a taxa dos inativos e a imposição intensificada da previdência complementar através dos fundos de pensão que atingiu especialmente os funcionários públicos de todas as instâncias.

Quanto mais se intensificar a reestruturação produtiva e a crise estrutural mais a competição entre trabalhadores darão poder ao capital para negociar formas mais lucrativas e mais danosas ao trabalho. A articulação dos sindicatos de cúpula teve importância fundamental na diluição dos trabalhadores no confronto de classes.

Em termos ideológicos, a chegada de um “homem do povo” ao poder encheu os trabalhadores de falsa esperança, mas o que de fato ocorreu foi um gradual abandono das idéias de transformação, de mudança de ordem.

Em certo sentido, consideramos um retrocesso e também um potencial desvio de força e intelecto para a reformulação do conformismo com o capital. A tentativa de tornar o capital um pouco mais humano, um pouquinho mais aberto ao social é perda de tempo e a história dá muitos argumentos e fatos que comprovam isso. Isso é uma irrealidade dentro da própria conjectura do sistema. Não existe reparo possível que dê voz e bem estar à classe trabalhadora dentro do mundo capitalista.

Toda sua estrutura se alimenta e repousa num sistema onde uma classe subjuga a outra. A forma mais coerente seria a total aniquilação dessa forma de subsunção humana. A esse respeito destacamos o texto de Marx que resume bem não só a questão das reformas previdenciárias no governo Lula, nosso objeto de estudo, mas engloba todas as relações humanas e o modo como escolhemos existir socialmente. Esse trecho escolhido para conclusão deste trabalho foi escrito por Karl Marx, em Glossas Críticas Marginais ao Artigo “O rei da Prússia e a Reforma Social” de um prussiano. Desejamos encerrar trazendo uma reflexão sobre essa citação que potencialmente resume bem tudo o que trazemos neste presente trabalho.

O Estado jamais encontrará no "Estado e na organização da sociedade" o fundamento dos males sociais, como o "prussiano" exige do seu rei. Onde há partidos políticos, cada um encontra o fundamento de qualquer mal no fato de que não ele, mas o seu partido adversário acha-se ao leme do Estado. Até os políticos radicais e revolucionários já não procuram o fundamento do mal na essência do Estado, mas numa determinada forma de Estado, no lugar da qual eles querem colocar uma outra forma de Estado... O Estado não pode eliminar a contradição entre a função e a boa vontade da administração, de um lado, e os seus meios e possibilidades, de outro, sem eliminar a si mesmo, uma vez que repousa sobre essa contradição. Ele repousa sobre a contradição entre vida privada e pública, sobre a contradição entre os interesses gerais e os interesses particulares. Por isso, a administração deve limitar-se a uma atividade formal e negativa, uma vez que exatamente lá onde começa a vida civil e o seu trabalho, cessa o seu poder. Mais ainda, frente à consequências que brotam da natureza associal desta vida civil, dessa propriedade privada, desse comércio, dessa indústria, dessa rapina recíproca das diferentes esferas civis, frente a estas consequências, a impotência é a lei natural da administração. Com efeito, esta dilaceração, esta infâmia, esta escravidão da sociedade civil, é o fundamento natural onde se apoia o Estado moderno, assim como a sociedade civil da escravidão era o fundamento no qual se apoiava o Estado antigo. A existência do Estado e a existência da escravidão são inseparáveis. Primeira Edição: Volwarts, nº 63, sete de agosto de 1844. Fonte: Revista Praxis, nº 5, Belo Horizonte: Projeto Joaquim de Oliveira/ 1995. Tradução de Ivo Tonet.

Conforme arremata sucintamente Marx não se trata de efetuar reformas dentro do seio da sociedade burguesa, pois efeito positivo jamais terá e não poderia tê-lo quando mantida as bases que sustentam essa forma sofisticada de escravidão moderna. A pretensa naturalização da desigualdade humana e tão absurda quanto à própria escravidão humana. Nascemos livres e não atados a grilhões criados por nossos semelhantes. Podemos e devemos exercer nossa liberdade de escolha e como tal podemos nos fazer não capitalistas assim como decidimos não continuar a velha forma feudal das relações sociais. A necessidade de um Estado para administrar as oponentes classes sociais virá desintegrar-se quando cessarem as razões pelas quais elas são mantidas que na sua essência consiste na escravidão de uma classe por outra. As demais mazelas sociais são derivações dessa mesma essência má.

O Estado e aqui pontuamos o produto histórico destas relações sociais a previdência pública não é diferente, pois na sua gênese fora criada pelos trabalhadores para manutenção de uma classe que matem todo esse sistema arbitrário vigente. Não Pode e não deveria jamais ser surrupiada por uma minoria que se acha no direito de subjugar seu semelhante. E o mais cômico seria acreditarmos que a mudança de uma forma de governo pretensamente mais ligada à classe subjugada pudesse mudar para melhor todo um sistema que tem na sua razão precípua de existir a escravidão de uma classe por outra. Melhor dizer, a subjugação de uma

classe supostamente dita superior por outra classificada arbitrariamente como inferior e, portanto, fadada ao fracasso e a servidão.

Trazendo essa reflexão para o Brasil e dentro da conjuntura da Previdência Pública a chegada ao poder de um importante líder sindical da história brasileira encheu de falsas esperanças até a base que se pretendia ser revolucionária e opositora deste sistema. Canalizou importantes forças do movimento social para uma guerra sem sentido e pior já perdida. A lição que tiramos da administração do sindicalista Lula é tão absurda quanto perversa. Absurda porque Marx em concordância com a própria história da humanidade demonstrou não viabilidade de reformas nesse sistema capitalista. Perversa porque solaparam tempo e recursos preciosos tanto das frentes mais ligadas à base revolucionárias como seus congêneres.

O cerne da questão das reformas seja antes do governo Lula quer depois continuou preservado: a manutenção dos interesses de uma classe que oprime outra e para tanto lança mão das mais variadas e sofisticadas formas de escravidão. Dito isso, retiramos qualquer traço de confiabilidade que o discurso conciliatório de classes poderia lançar-se: A vinda de uma governabilidade supostamente democrática, a eleição de homens ligados a base trabalhadora e a criação de partidos políticos com inclinação para o social. Se estas mudanças ocorrerem com discutível sucesso, ainda sim estariam mantidas as bases deste sistema o que em nada mudaria a sua essência escravista.

Conclusão

A crise no sistema previdenciário no Brasil mostra-se como vertente de movimentos paralelos que atuam incisivamente na redução das fontes de financiamento da previdência social. As mudanças nas relações de trabalho favoreceram o movimento de reestruturação produtiva presentes não só pela redução considerável de postos estáveis de ocupação, mas também na restrição ou corte dos direitos sociais.

A ofensiva capitalista diante de sua crise estrutural instaurada desde a década de 70 inclui a adesão de uma política econômica neoliberal (privatizações, flexibilização de leis e terceirização) e ao ataque massivo da previdência pública por ver nela excelente fonte renovável de recursos financeiros e enxergar na promoção do capital financeiro mais uma tomada de fôlego importante, embora o sistema apresente sinais alarmantes de desintegração e a tentativa de mantê-lo só reduz a sociabilidade humana ao retorno da barbárie.

A propaganda midiática que propaga o déficit da previdência social (baseada na solidariedade entre gerações) só busca o consenso entre a sociedade; além é claro de ofuscar possíveis reações de resistência por parte dos trabalhadores. Um exame objetivo da história da previdência pública só reitera que a mesma não só é superavitária, como também sofreu importantes desvios financeiros. Pela delimitação natural desta pesquisa não foi possível destrinchar todos os desvios, muito menos estudá-los de forma mais profunda. Concentramos apenas nos desvios mais gritantes de forma superficial sem adentrar-nos por menores pela falta de tempo e espaço adequados. Contudo, os estudos a esse respeito são vastos e riquíssimos.

A pesquisa reitera não só que estes exorbitantes desvios tiveram a ciência do Estado como também este era devedor da previdência pública e que nunca compareceu ao pagamento destes valores. Ao contrário ele concedeu empréstimos a banqueiros capitalistas que nunca saldaram estes empréstimos. E quando naturalmente a população trabalhadora envelheceu e alcançou longevidade precisou destes dividendos e nunca foi atendida.

A pesquisa evidenciou que não há falta de produção ou produção insuficiente. Mas o excesso de produção e não realização do consumo como resultante de uma equivocada política econômica capitalista que não poderia apresentar-se diferente diante do atual estágio desintegrativo áureo do sistema de produção capitalista.

O ativamento dos limites áureos de produção do capital põe em risco não só as reservas da natureza (matéria prima) como também a própria raça humana (mão de obra). É como se tivesse ativado o caminho da humanidade rumo à barbárie.

Assim, entendemos que não existe déficit da previdência pública e não existem necessidades de reformas. Para supostamente corrigir estes déficits. O que na realidade existe é a campanha de promoção da previdência privada via fundos de pensão e a consolidação do mercado financeiro no mundo globalizado do capital.

Contra toda a esperança oriunda das energias canalizadas para o movimento da constituinte, a chegada ao poder de um líder sindical familiarizado com os anseios da classe trabalhadora trouxe falsas ilusões no conflito aberto entre as classes sociais. A pior destas ilusões foi o abandono do horizonte revolucionário pela pretensa conciliação de classes na tentativa de dar uma face mais humana ao capital. Esse abandono custou a troca de um sindicalismo de confronto pelo sindicalismo de acordos através da cooptação de lideranças ao ideário do capital e a cristalização do que Lessa (2017) chamou de “aristocracia operária”. Essa integração permitiu que acordos fossem selados pelo alto da cúpula de sindicatos o que trouxe consequências drásticas para o movimento sindical de base e a consolidação do movimento neoliberal de perda de direitos outrora consagrados pela constituição cidadã.

Esse tom conformista e conciliatório no debate contemporâneo não afasta, nem reduz a percepção de que não podemos e não devemos aceitar o horizonte capitalista como último possível a humanidade. Diante da crise estrutural do capital, do apoderamento da previdência pública, que foi em sua gênese uma conquista do movimento operário no mundo. O limite máximo foi alcançado: o capital tomou posse não só da vida laboral, mas estendeu seu domínio ao resto de vida do trabalhador ocupando assim todos os espaços. A história da humanidade passa necessariamente pela evolução das forças produtivas e das relações estabelecidas pelo homem tanto entre si mesmo como com o nível tecnológico apreendido pelo grau de aperfeiçoamento ou refinamento destas relações humanas. Como tal é uma construção histórica que pode ser destruída. Todo o arcabouço histórico da humanidade atesta isso. A previdência pública tal como é uma construção histórica pode e deve ser retomada para ganho de quem de fato a sustenta e não para proveito de uma pequena parcela que detém o poder a mão de ferro. Os governos que antecederam o governo Lula aproveitaram-se do dinheiro da previdência pública para fins próprios e o próprio Sindicalista Lula não desfez essa linha de continuidade, ao contrário, fora aperfeiçoada em pontos que os outros não conseguiram obter êxito. Será Mérito próprio, não acreditamos nisso. Mais pontuamos uma conjectura política e partidária favorável e na opacidade do sindicalismo combativo de base.

As mudanças impetradas no governo Lula são danosas e atingem a sociedade como um todo pois mexe com a provisão dos dias finais da vida de cada trabalhados brasileiro. Reintramos a não necessidade destas reformas, atestamos a inveracidade da propaganda midiática de que a previdência pública é deficitária. Ao contrário corroboramos que a mesma não só é superavitária como participa ativamente no processo de ampliação de recursos para o capital. A promoção do desmantelamento da previdência pública é um ardil criado para consolidar a previdência privada via fundos de pensão. O ponto crucial foi à criação da previdência complementar atrelado ao apoderamento da previdência pública através de rebaixamento do teto e da orientação forçada de funcionários públicos a aderirem a fundos de pensão. Tais fundos não têm compromisso efetivo com a classe trabalhadora e mantém vínculo perpetuo com o capital financeiro globalizado. A palavra de ordem é resistência e luta pela manutenção de direitos sociais já adquiridos que estão sendo bombardeados a troco de mais lucratividade ao capital tendo sempre a perspectiva de não abandonarmos o horizonte revolucionário.

Referências

LESSA, Ricardo; TONET, Ivo. **Introdução a Filosofia de Marx**. São Paulo: Editora Expressão popular, 2011.

LESSA, Sergio. **Cadê os Operários**. São Paulo: Instituto Lukács, 2014.

SALVADOR, Evilásio. **Fundo Público e Seguridade Social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2010.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política uma Introdução Crítica**. 7º. Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em Contrarreforma Desestruturação do Estado e Perda de Direitos**. 2ª Ed.São Paulo: Cortez, 2008.

SOARES, Laura Tavares. **Os Custos Sociais do Ajuste Neoliberal**. 3ª Ed.São Paulo: Cortez, 2009.

Faleiros, Vicente de Paula. **A Política Social no Estado Capitalista**. 12ª Ed.São Paulo: Cortez, 2009.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social**. 16ª Ed.São Paulo: Cortez, 2011.

BEHRING, Elaine Rossetti; ALMEIDA, Maria Helena Tenório (orgs.). **Trabalho e Seguridade Social** 2ª Ed.São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro:FSS/UERJ,2010.

MOTA, Ana Elisabete. **Cultura da Crise e Seguridade Social**. 7ª Ed. São Paulo: Cortez, 2015.

BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine Rossetti; SILVANA, Mara de Moraes dos Santos; Miotto, Regina Célia Tamasso Orgs. **Capitalismo em Crise Política Social e Direitos**. São Paulo: Cortez, 2010.

SALVADOR, Evilásio; BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete; SARA, Granemann (orgs). **Financeirização, Fundo Público e Política Social**. São Paulo: Cortez, 2012.

FERNANDES, Elaine Nunes Silva. **Crise do capital e as consequências da reversão neocolonial para a questão agrária brasileira**. Rio de Janeiro, 2017.

Karl Marx, Volworts, nº 63, sete de agosto de 1844. **Gossas Críticas Marginais de um Prussiano**. Fonte: Revista Praxis, nº 5, Belo Horizonte Joaquim: Projeto Joaquim de Oliveira/1995. Tradução de Ivo Tonet.

SANTOS NETO, Artur Bispo. **Previdência Público-Privada e Reprodução do Capital**. Goiânia-GO: Editora Phillos, 2018.

Manifesto do Partido Comunista 1848 – Fonte digital Rocketedition 1999 www.jahr.org autoria de Karl Marx e Friedrich Engels.

Revista digital EXAME. Site Carta Maior.